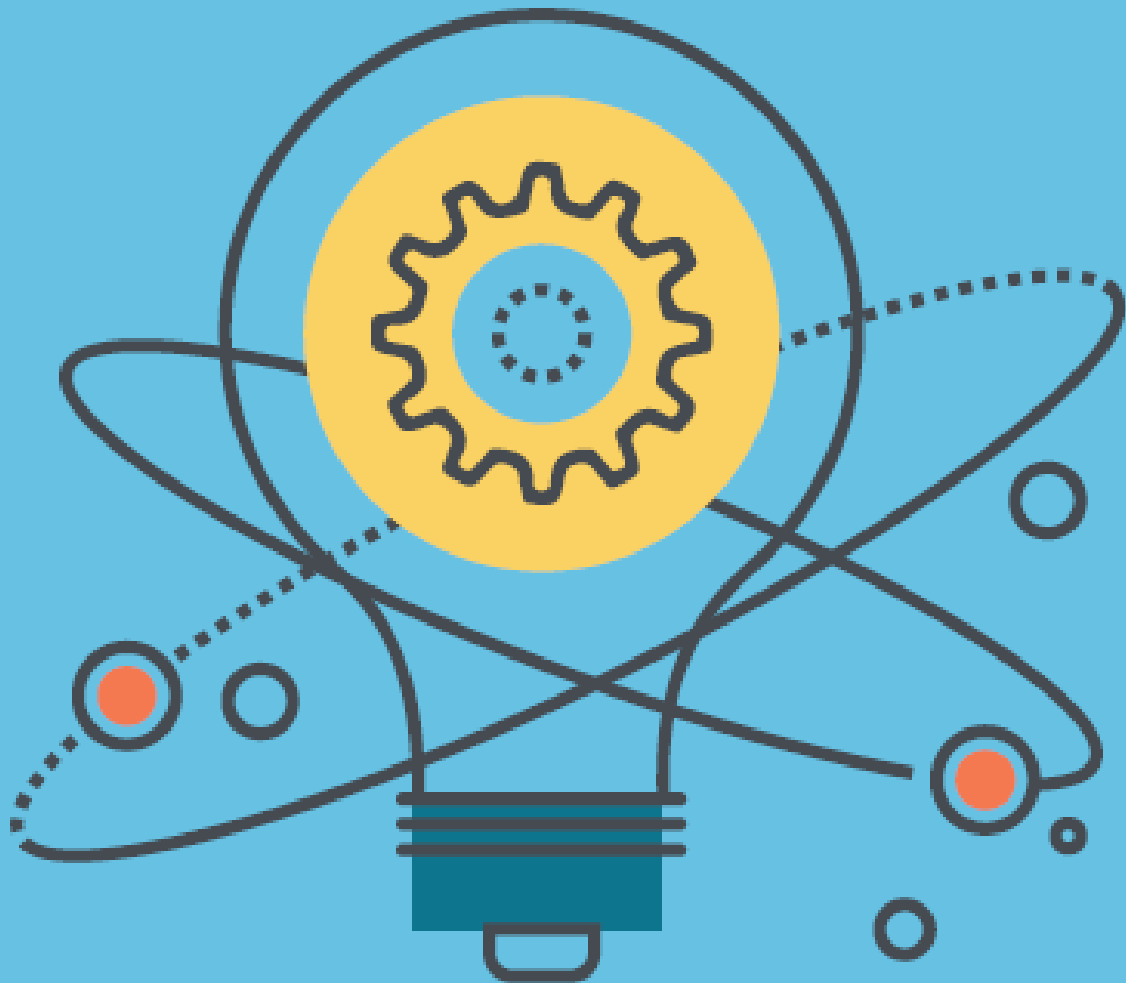


ISSN 2178-2083

CADERNO DE RESUMOS

VOLUME V

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS



V FÓRUM DE PESQUISA E EXTENSÃO

UNIMAR- UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

2018

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

*V FÓRUM DE PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
DE MARÍLIA*

21 a 23 de novembro de 2018

RESUMOS

Volume 5 – Ciências Humanas e Sociais
Aplicadas

ISSN 2178 2083

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

REITOR

Márcio Mesquita Serva

VICE-REITORA

Regina Lúcia Otaiano Losasso Serva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

José Roberto Marques de Castro

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Fernanda Mesquita Serva

PRÓ-REITORA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Fernanda Mesquita Serva



UNIMAR-UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
Av. Higyno Muzzi Filho, 1001 – CEP 17.525-902
Marília – SP
Tel.: 14 – 2105-4000
Home page: <http://www.unimar.br>

MARÍLIA-SP

COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Professor Doutor Emerson Ademir Borges de Oliveira

Professora Mestre Maria Inês Godinho

Professora Doutora Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

Ciências Agrárias

Professor Doutor Fábio Manhoso

Professor Doutor Carlo Rossi Del Carratore

Professor Doutor Rodolfo Spers

Ciências Exatas e Tecnológicas

Professora Mestre Palmira Cordeiro Barbosa

Professor Mestre Odair Laurindo Filho

Ciências Biológicas e da Saúde

Professora Doutora Tereza Laís Menegucci Zutin

Professora Doutora Regina Célia Ermel

Professor Doutor Heron Fernando De Sousa Gonzaga

Editoração

Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

Arte/capa

Juliana Postelhone

Odirlei Thiago do Nascimento Vermelho



Os textos da presente obra são de exclusiva responsabilidade de seus autores

APRESENTAÇÃO

O V Fórum de Pesquisa e Extensão apresenta neste ano um caderno específico para os Trabalhos de Ciências Humanas, fazer a apresentação deste é uma grande honra.

Ao ler estes trabalhos fica claro o comprometimento da UNIMAR com a pesquisa em Ciências Humanas, não apenas como um produto final, mas como elemento fundamental no processo de Ensino e Aprendizagem, como atividade inerente aos cursos desta área da Universidade.

Em um momento no qual o país procura a retomada do crescimento econômico e o desenvolvimento, no real sentido que a expressão carrega, garantido além do crescimento a melhoria das condições de vida em um sentido amplo, é de fundamental importância a geração de pesquisa em Ciências Humanas.

Objetiva-se a aquisição do conhecimento científico que se diferencia do sensu comum em função de questionamentos sistemáticos apresentados de forma crítica e criativa, utilizando metodologias científicas e buscando a construção do conhecimento. Neste sentido, apresenta-se de forma extremamente oportuna a participação de vários acadêmicos com trabalhos produzidos em outros centros de pesquisa, públicos e privados, do Estado de São Paulo e de outros Estados

A realização de mais uma edição do evento com apresentação dos trabalhos produzidos na Graduação garante a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” conforme preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e representa um efeito multiplicador para aqueles alunos que apesar de ainda não apresentarem trabalho tomam contato com um universo de pesquisas produzidas.

Esperamos que estes trabalhos contribuam ainda mais para o processo de formação de profissionais com espírito de pesquisa e criativos, com embasamento teórico e investigativo.

Bom evento para todos.

Profa. Dra. Marisa Rossignoli

Docente da área de Economia de cursos de graduação e
Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito
Universidade de Marília.

Novembro de 2017

V FÓRUM DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE
MARÍLIA

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Sessão de comunicações

Administração.....	08
Ciências Contábeis	27
Direito	42
Filosofia/Teologia Fajopa.....	121
Gestão em Recursos Humanos	123
Pedagogia	124
Publicidade e Propaganda.....	141
Índice	150

Sessão de comunicações

*Volume 5 – Ciências Humanas e Sociais
Aplicadas*

A CONTRIBUIÇÃO DO MARKETING 3.0 EM AGENCIAS DE VIAGENS

MORAES, Maria Júlia Domiciano* ROSSIGNOLI, Marisa**

Estudar os hábitos de consumo no mercado turístico e descobrir fatores que influenciam as escolhas na hora de adquirir o serviço é importante para posicionar a marca da agência de viagem no mercado. Ao identificar os principais benefícios esperados do serviço e as características desse consumidor, facilita-se o caminho para o desenvolvimento e aplicação de um marketing eficiente e eficaz. O Marketing é de grande influência para a área de turismo, tendo como objetivo contribuir para a adoção de uma técnica organizadora, que permita desenvolver uma estratégia integrada de comunicação, apostando em novos canais de comunicação e distribuição, criando valor e relações sustentadas com os seus clientes. Assim, é objetivo deste trabalho diagnosticar as contribuições do Marketing 3.0 e suas vantagens para os empreendedores do mercado atual em agências de viagem no Brasil. Para sua realização utilizou-se a revisão bibliográfica e estudo de caso realizado em uma agência de turismo para verificar a aplicação do Marketing 3.0. Apresentou-se a importância de novos métodos de marketing uma vez que hoje as agências de viagens foram afetadas pela inserção da tecnologia na vida do consumidor, fazendo com que o fácil acesso a informação, torne, de certa forma, dispensável o serviço de uma agência de viagem. Assim, a busca por novos processos nesse cenário é de extrema importância, a organização deve estar sempre apta a se reformular e se adaptar ao mercado atual. Com isso, conclui-se pela importância a aplicação de um bom marketing para agências de viagens.

Palavras-chave: Competitividade. Empreendedorismo turístico. Marketing 3.0

* Acadêmica do Curso de Graduação em Administração/ UNIMAR

** Professora Orientadora do Curso de Graduação em Administração/ UNIMAR –
mrossignoli@unimar.br

EXPLORAÇÃO E VALOR DA MARCA

*OLIVEIRA, Daniel Filipe de ; *MUZZI, Gabriel Caliman; *SANTOS, Tiago Lacerda dos; **ABREU, Vanderléia Ceolin de

RESUMO: Esta pesquisa teve por objetivo mostrar que o valor e a exploração da marca, patente, desde a construção de uma marca, passando uma linha do tempo de como o valor é alcançado, a força que a marca tem mercadologicamente, o que ela influencia na sociedade em si, as importâncias da patente da marca entre muitos outros aspectos serão abordadas nessa pesquisa. Para isso, articula-se o conceito de marca com o conceito de valor seja dentro do mercado brasileiro e mercado internacional. A pesquisa foi realizada com a exploração de diversas marcas do mercado, seu histórico, o sucesso e o insucesso de grandes empresas e seu marketing. Articulam-se os resultados a partir de um histórico rico e com bastante conteúdo que há no mercado mundial, desde a marca de refrigerante, até simples símbolo da marca de tênis. A metodologia utilizada será descritiva, por meio de pesquisa em livros, artigos e cases, que foram explorados para trazer conteúdo e enriquecer a pesquisa. O processo de pesquisa envolveu a revisão de literatura pesquisando conceitos de marca, patente, valor da marca, diferencial competitivo e marketing. Os autores mais pesquisados foram Philip Kotler, a psicanálise de Freud, contemporâneos como John C. Maxwell, Seth Godin, entre outros. O estudo de caso foi baseado numa pesquisa exploratória onde visou identificar fatores motivacionais que uma marca exerce no mercado, o seu valor depende de características como percepção da marca, e aceitação do público, não apenas pelo seu serviço prestado. O comparativo entre as ligas brasileiras com as ligas estrangeiras, relacionadas ao esporte, visa mostrar que não é a quantidade de pessoas que agrega valores a uma associação ou a uma marca, e sim, o que essa marca representa para as pessoas, este ciclo que gira em torno dela é o que a define. Portanto, o presente artigo procurou conhecer a importância e o impacto de uma marca na sociedade, sua valorização e desvalorização que dependem de valores pessoais e motivacionais, o cliente é quem define o sucesso e insucesso de uma marca.

Palavras-chave: Construção da marca. Exploração mercadológica. Influência na sociedade.

*Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

**Docente do curso de graduação em Administração / UNIMAR - vanderleiaceolin@gmail.com

CONCORRÊNCIA DESLEAL ENTRE EMPRESAS: ATOS QUE CRIEM CONFUSÃO

*GARCIA PEREIRA, Aline Franciele; *SILVA, Maria Eduarda da **CRUZ, Jackson Souza; **ABREU, Vanderléia Ceolin de

RESUMO: O presente trabalho tem como tema a concorrência desleal entre as empresas, embasando o estudo nos atos que criem confusão. A concorrência é um fator muito importante para o ramo empresarial. Esta compreensão é fundamentada no conceito de que a concorrência possibilita uma variedade de produtos e serviços de qualidade e é através da concorrência que as empresas abordam estratégias de vantagens competitivas. O ato de confusão entre produtos e estabelecimentos é considerado uma prática muito comum da concorrência desleal, em que o concorrente apresenta produtos similares com o objetivo de confundir o consumidor. Empresários e comerciantes que pretendem entrar no mercado de forma ilícita, acabam praticando ações de concorrência desleal, um dos exemplos dessas ações que apresentaremos no artigo, é o da imitação de componentes de marca que acaba ludibriando os consumidores a adquirem produtos de um terceiro, acreditando estarem comprando de outro. Atualmente o consumidor tem menos atenção e não analisa os produtos que estão adquirindo. Os consumidores só observam as estruturas e as cores, não se atentando à marca dos produtos. O objetivo deste trabalho será abordar a ponderação sobre a concorrência desleal entre as empresas por meio do ato que cria confusão entre produtos, bem como as medidas de repressão previstas pela legislação. A metodologia do trabalho consiste em pesquisas teóricas, a qual realizar-se-á por meio de revisão bibliográfica referente ao tema. As empresas que venham ser alvo de práticas da concorrência desleal por confusão entre produtos, poderão recorrer aos meios judiciais para coibirem estes atos, podendo acarretar na apreensão dos produtos da empresa concorrente, indenização por danos moral e material e também a proibição da circulação do produto nos mercados.

Palavras-chave: Atos que Criem Confusão. Concorrência desleal. Desvio de Clientela.

*Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

**Docente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

**Docente do curso de graduação em Administração / UNIMAR – vanderleiaceolin@gmail.com

IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS

*BATISTA, Nilberto Rodrigues; ** SILVA, Ana Cláudia Rossetto

O presente artigo tem por objetivo fazer um estudo sobre a viabilidade de implantação de um setor de governança corporativa em pequenas e médias empresas. A pesquisa se justifica pela governança corporativa ter se tornado um dos principais assuntos no meio empresarial, devido à necessidade sentida pelo mercado por maior transparência na divulgação das ações e prestação de contas das empresas. Isto é importante para manter seus *shareholders e stakeholders* bem informados sobre como os principais dirigentes das empresas têm agido e qual o risco em investir em tais negócios, evitando também, conflito de interesses. Em empresas de grande porte e de capital aberto, esse movimento tem ganhado força, já que os principais fornecedores de crédito e clientes têm exigido tal postura para manter relacionamento. Com isso, as grandes empresas foram obrigadas a criar um setor de Governança e Compliance. Porém, fica a pergunta sobre a viabilidade da implantação de um setor de Governança Corporativa em pequenas e médias empresas, uma vez que os custos de instaurar e manter é alto. No Brasil, as pequenas e médias empresas representam juntas mais de 9 milhões, o que corresponde a 27% do PIB, segundo o SEBRAE, o que reflete uma fatia considerável do mercado, mas o faturamento individual, principalmente das pequenas empresas, não são altos e o custo de implantação de um setor de governança não parece viável, o que difere das médias empresas, que já possuem seus setores de controladoria e auditoria interna em funcionamento. O resultado obtido com esta pesquisa foi que as pequenas empresas devem adotar as boas práticas de governança corporativa, a fim de facilitar seu crescimento em bases sólidas de gestão, controle de riscos e respeito às leis, porém, não é aconselhável a criação de um setor específico, uma vez que o custo x benefício não se justifica. Já nas empresas de médio porte é de vital importância, pois a adoção das boas práticas e a criação de um setor específico de Governança, incluindo o conselho de administração, a contabilidade e setor jurídico, trarão muitos benefícios, incluindo mais facilidade ao acesso de capital de terceiros e melhoria da imagem da empresa frente à sociedade. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória descritiva, sendo que as principais fontes de pesquisa foram livros, teses e artigos científicos na área.

Palavras-chave: Governança corporativa, pequenas e médias empresas, Transparência.

* Nilberto Rodrigues Batista - Acadêmico do curso de Graduação em Administração / UNIMAR

** Prof^a Ana Cláudia Rossetto Silva - Docente do curso de Graduação em Administração / UNIMAR – anarossetto@gmail.com

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO PLANEJAMENTO ECONÔMICO FAMILIAR

AMÉRICO, Leonardo Valenciano*; PALMA, Leonardo José da Silva, DIAS, Jonas
Índia*; ROSSIGNOLI, Marisa**

RESUMO: O termo finanças pessoais é um termo recente, carrega significados diferenciados. Muitas vezes, por falta de um prévio conhecimento, pessoas acreditam que finanças é um assunto tratado apenas no mundo corporativo. No Brasil, até meados dos anos 1990, o brasileiro estava acostumado com a instabilidade econômica, o que contribuiu para que a vida financeira das pessoas ficasse em segundo plano. O brasileiro se acostumou com as elevadas taxas de inflação, onde preços subiam diariamente, inibindo durante muito tempo a figura do planejar. Para muitos é impossível pensar no futuro em um ambiente inflacionário, pois a todo o momento transita-se em um cenário de incertezas. Em 1994, com a implementação do Plano Real no Brasil, teve-se o início de um processo de estabilização econômica. Com esse quadro, totalmente diferente, as pessoas passaram a consumir mais, e sem o hábito de planejar suas finanças a população brasileira acabou-se endividando. No entanto, abster-se do planejamento é a mesma coisa que deixar outras pessoas decidirem o rumo de suas vidas, deixar o futuro financeiro em outras mãos. Sendo assim, a pesquisa analisa a educação financeira em um aspecto conceitual para depois verificar a importância da gestão financeira e sua prática, discutindo métodos para o controle financeiro. Como objetivos específicos têm-se: apontar os principais conceitos; coletar sugestões de solução aos problemas econômicos; mostrar os benefícios e resultados da boa administração das finanças pessoais. A pesquisa tem caráter exploratório, descritivo e analítico por meio de pesquisa literária que aborda o assunto em livros, periódicos, artigos, impressos e online.

Palavras-chave: Gestão Financeira, Administração Pessoal e Familiar, Educação Financeira.

*Aluno do curso de Graduação em Administração / UNIMAR

*Aluno do curso de Graduação em Administração / UNIMAR

*Aluno do curso de Graduação em Administração / UNIMAR

**Professora do curso de Graduação em Administração / UNIMAR

ATRATIVOS E DIFICULDADES PRESENTES NA EXPORTAÇÃO PARA A APL ALIMENTÍCIA DE MARÍLIA

POLATO, Beatriz Daniele dos Santos*; ANTONIO, Marcela Florentino*; ROSSIGNOLI, Marisa**; LAITER, Élcio**

A cidade de Marília possui uma longa tradição no ramo alimentício, apresentando uma vocação para a produção de alimentos, sendo considerado este o carro forte da economia do município. Por essa razão, Marília é conhecida como a Capital Nacional do Alimento, com mais de uma centena de indústrias compondo o consagrado setor alimentício. A cidade é considerada uma APL (Arranjo Produtivo Local) alimentícia - APLs são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais que compartilham um foco em um conjunto específico de atividades econômicas. Estes fatos isolados, porém, não são suficientes para explicá-los. Além da vizinhança, deve haver uma especialização produtiva e um vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre produtores, prefeituras, associações empresariais, centros de pesquisa e instituições financeiras, com relevante crescimento econômico, desenvolvimento social e com suas indústrias reconhecidas no mercado brasileiro e exterior. No caso da cidade de Marília, boa parte das exportações da cidade é provinda do APL do setor alimentício, tendo doces, biscoitos, bolachas e produtos de confeitaria como os produtos mais exportados para diversos países da África, América, Ásia e Europa. Portanto, este trabalho tem por objetivo analisar, através de pesquisa bibliográfica e método dedutivo, a importância do comércio exterior como elemento de crescimento econômico da região e apresentar os eventuais atrativos e dificuldades presentes na atividade de exportação para as empresas da indústria alimentícia de Marília. Verifica-se que o processo de exportação para as empresas deste ramo necessita de um cuidado redobrado e muita atenção a determinados pontos que, ao serem vencidos pelas empresas, permitirão a ampliação de seus negócios, de forma a conquistar espaço no competitivo mercado internacional.

Palavras-chave: Arranjo Produtivo Local. Comércio Exterior. Desenvolvimento econômico.

* Acadêmica do Curso de Graduação em Administração/ UNIMAR * Acadêmica do Curso de Graduação em Administração/ UNIMAR

** Docente do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR – mrossignoli@unimar.br ** Docente do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR – medicina.elcio@unimar.br

PRIVATIZAÇÃO: O IMPACTO POLÍTICO E SOCIOECONÔMICO

GALEGO, Lucas reis*; OLIVA PINHEIRO, Tiago André*; MARINELLI MONTANARI, Victor*; ROSSIGNOLI, Marisa**.

Nos anos 90 do século XX o Brasil optou por uma realização de privatizações. Entre os anos de 1991 e 2001, o governo brasileiro transferiu ao setor privado o controle de mais de cem empresas estatais, estes leilões geraram US\$67,9 bilhões em receitas, mais US\$18,1 bilhões em dívidas transferidas aos compradores, constituindo um dos maiores programas de privatização do mundo. A privatização foi apresentada como uma forma de gestão mais eficiente dos recursos e das empresas. Esta pesquisa tem como objetivo discutir aspectos políticos e socioeconômico das privatizações no Brasil. Por meio do estudo da história das privatizações no país, bem como, do recente caso de corrupção detectado em uma estatal brasileira, a Petrobrás, a privatização pode ser uma solução para tal problema, além dos benefícios que proporciona para a economia como um todo. A metodologia usada foi a revisão bibliográfica e o método o dedutivo. A revisão bibliográfica deparou-se com estudos que defendem a privatização como forma de melhoria da gestão e outros que não, isso se constata através da análise das opiniões de estudiosos, jornais e população, acerca da questão, privatizar ou não, tema já bastante abordado em diversos canais de comunicação e em alta desde a recente crise econômica enfrentada no Brasil. Por fim, apresenta-se as propostas dos candidatos a eleição para presidente 2018 para o tema. Conclui-se que privatizar permitiria ao Estado se preocupar com suas reais tarefas que é cuidar da saúde, educação, saneamento básico, dentre outros. Além disso, em razão da grave crise econômica vivida pelo país, poderia ser um meio de adquirir recursos financeiros e combater a lavagem de dinheiro. Palavras-Chave: Privatização. Privatizações no Brasil. Petrobras.

* Acadêmico do curso de Graduação em Administração/Unimar-lucas_reis.galego@hotmail.com

* Acadêmico do curso de Graduação em Administração/Unimar-tiago_ien@hotmail.com * Acadêmico do curso de Graduação em Administração/Unimar-victormm9000@gmail.com

** Docente do curso de Graduação em Administração/Unimar-mrossignoli@unimar.br

OS DESAFIOS DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

GIROTTO, Luiz Gustavo, PESSONI, Mayra, LIMA, Thiago Augusto Gimenes*
Vanderleia Ceolin de Abreu**

RESUMO: O artigo a seguir tem como objetivo analisar a evolução da mulher no mercado de trabalho, demonstrando as dificuldades que elas tiveram para se integrar nas diversas áreas profissionais e os preconceitos que sofreram. A metodologia utilizada para expor os fatos e pensamentos foi a pesquisa exploratória. Desde os tempos mais antigos, sua principal função era exercer o papel de ser somente parceira do homem e cuidar dos afazeres de casa, mas com a evolução da sociedade, as mulheres viram a necessidade de se tornarem mais independentes e saírem do paradigma de ser dona de casa e serem subordinadas ao homem, elas passaram a integrar mais áreas de conhecimentos e sua visão sobre o mundo acabou tendo outras percepções nas quais elas podiam ser muito mais que uma mulher do lar. Acontecimentos históricos como a revolução industrial e as guerras mundiais, contribuíram para essa inserção da mulher no mercado de trabalho, seja na indústria ou no campo. Sua mão de obra foi sempre vista como mais barata e mais desvalorizada, tanto por questões procriadoras ou por questões de fragilidades físicas. Para proteger as mulheres, foram instituídas leis trabalhistas que tinham como objetivo ajudar e respaldar as trabalhadoras, porém em alguns casos essas leis acarretaram a discriminação de gênero pelo fato de empresas enxergarem as mulheres com um custo mais alto e complicações, devido aos direitos e benefícios que as leis a proporcionavam. Por consequência desses fatos tiveram dificuldades em chegar a cargos superiores e de responsabilidade e lidar com preconceitos da parte masculina, que tem resistência em acatar ordens de uma mulher. Portanto, conclui-se que, apesar de ter que enfrentar todas essas dificuldades, as desigualdades e preconceitos, os dados mostram que no mundo atual, a mulher vem dominando significativamente o mercado e vem se tornando cada vez mais competente para liderar empresas de todos os níveis possíveis.

*Alunos do curso de graduação em Administração

** Docente do curso de graduação em Administração

A IMPORTANCIA DOS PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA REDE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA A ÉTICA E CIDADANIA

MONTEIRO DOS SANTOS, Paulo Henrique*; DE OLIVEIRA RODRIGUES, Flavio*; CEOLIN DE ABREU, Vanderléia**.

O presente artigo tem como objetivo demonstrar como a conscientização sobre a responsabilidade social, ética e cidadania adotadas em escolas promovem benefícios para toda sociedade, principalmente para os futuros gestores. A pesquisa justifica-se pela necessidade de formação de cidadãos mais éticos e com responsabilidade social, pois no Brasil esse tema caiu no esquecimento por falta de interesse dos responsáveis. Sendo assim, a educação deve ser vista como fator crucial na construção de uma sociedade mais justa e consciente. A educação é capaz de transformar a cabeça das pessoas, libertando seus pensamentos e diferindo-as do senso comum, por isso, o tema escolhido foca na educação infantil e básica, quando a criança vive a fase do descobrimento e da curiosidade, tornando mais fácil o seu interesse pelo aprendizado. A promoção da responsabilidade social nessa fase fará com que essas crianças adquiram uma postura mais crítica e autônoma, podendo, assim, interferir no meio em que vivem. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória, descritiva, com pesquisa de campo e procurou apontar os resultados e os possíveis benefícios desta prática na educação. Os dados obtidos na pesquisa mostraram que as instituições estão exercendo os temas apostando em sua importância e contribuição para o futuro de seus alunos. Os resultados obtidos pelas redes de ensino que já utilizam essa importante ferramenta foram satisfatórios visto que alunos têm demonstrado disposição nas práticas propostas por essas instituições evidenciando o êxito do papel da educação escolar, concluindo que o exercício da metodologia mesmo não ligado a um conteúdo programático na escola mas embutido no cotidiano pedagógico caracterizam um bom desenvolvimento para a construção da cidadania integrada a formação profissional.

Palavras-chave: Educação.Ética.Cidadania.

*Acadêmico do curso de Administração/UNIMAR

*Acadêmico do curso de Administração/UNIMAR

**Docente do curso de Administração/UNIMAR – vanderleiaceolin@gmail.com

AS BARREIRAS PARA O CRESCIMENTO BANCARIO

WISTER, Arleson Milhomen¹; ALEXANDRE, Carlos Alves Martins²; MORI, Roberto³; ROSSIGNOLI, Marisa⁴.

Com a globalização de mercado e avanço tecnológico, fica cada vez mais evidente a necessidade de mudança no setor bancário, para que se possa aliar a redução de custo com aumento de lucratividade, transformando as operações cada vez mais comerciais do que operacional, atraindo um cenário mais competitivo. Esta pesquisa tem por finalidade identificar possíveis dificuldades ou barreiras para que os bancos consigam evoluir na inclusão de novos usuários na mobilidade bancária. O que os usuários pensam sobre esta ferramenta, qual a importância e diferencial do serviço para os clientes e como inserir a ideia nos novos usuários bancários e usuários que já utilizam a tecnologia. Serão apresentadas ideias de como as instituições podem agir e como expandir esta modalidade atendendo o desejo dos atuais e dos possíveis novos clientes. Foi verificado através de pesquisa qualitativa no período de Julho de 2018 a Setembro de 2018, depoimentos colhidos de clientes que falaram o que pensam sobre os serviços de autoatendimento e mídias digitais, a facilidade ou não do uso de tecnologias e qual as estratégias dos bancos para infundir esses usuários. Desta forma foi possível concluir que usuários de mídias sociais têm facilidade nos usos dos serviços digitais, e que são necessários direcionamentos e orientação digital para os não usuários, orientando e direcionando para os canais de autoatendimento e plataformas digitais, eliminando assim a aglomeração de filas e prospectando novos clientes.

Palavras Chave: Autoatendimento, Mobilidade Bancária, Tecnologias.

¹ Acadêmico do Curso de Graduação em Administração da UNIMAR. - arlesonwister@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Graduação em Administração da UNIMAR. - martinscarlos.adm@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Graduação em Administração da UNIMAR. - roberto.mori21@gmail.com

⁴ Professora Orientadora do curso de Bacharelado em Administração da UNIMAR. - mrossignoli@unimar.br

O DESIGN DE EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS E O INCENTIVO AO CONSUMO CONSCIENTE COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO NO MERCADO

DONEGA, Aline Chaves* ; EURINIDIO, Eliana Ap. de Souza* ; SANTOS, Letícia Lamara Vieira dos* Marisa Rossignoli**

A finalidade deste artigo consiste em realizar um estudo acerca dos aspectos que impulsionam as empresas investirem em estratégias de marketing estratégico direcionadas ao design das embalagens sustentáveis transmitindo a imagem de uma marca sustentável. Diante da crescente competitividade no mercado e a latente preocupação da sociedade com a questão ambiental, definiu-se o seguinte Problema de Pesquisa: Um design de embalagem mais criativo, sustentável e funcional pode chamar a atenção do consumidor e aumentar o interesse pela compra? Assim, para compreender como algumas marcas de segmentos distintos encaram a importância da Responsabilidade Ambiental e o que elas significam para as organizações serão descritos no decorrer do trabalho como o Marketing Estratégico pode possibilitar que estas se tornem empresas ecologicamente corretas cumpridoras de normas ambientais e com isso agregar valor à marca. O Objetivo Geral desta pesquisa é verificar se o planejamento estratégico focado no design das embalagens associado à sustentabilidade contribui para a agregação de valor a marca e com isso destaque em seu mercado de atuação. Com o objetivo específico pretende-se apresentar a atuação do planejamento de vendas estruturado pelo setor de marketing; identificar se os lucros das empresas podem aumentar significativamente com a adesão a responsabilidade ambiental na elaboração e design da embalagem; ponderar sobre as embalagens reutilizáveis e a conscientização de um comportamento sustentável do consumidor e conceituar e contextualizar a sustentabilidade. Para a coleta dos dados, lançaram-se mãos de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. A pesquisa bibliográfica foi subsidiada por análises e conceituações de autores renomados, estudiosos do assunto e artigos divulgados em periódicos, revistas científicas em mídia impressa e virtual. Já no estudo de caso, foram apresentados alguns exemplos de empresas que tiveram sucesso através de estratégias de marketing direcionadas a questão ambiental. Pode-se constatar que o marketing estratégico é fundamental no posicionamento sustentável das ações de uma empresa em seu mercado de atuação, possibilitando que estas se certifiquem e tornem-se empresas ecologicamente corretas, adicionando valor à marca.

Palavras-chave: Marketing Estratégico. Embalagens Sustentáveis Gestão Ambiental.

* Acadêmica do Curso de Administração da Universidade de Marília – UNIMAR.

* Acadêmica do Curso de Administração da Universidade de Marília – UNIMAR.

* Acadêmica do Curso de Administração da Universidade de Marília – UNIMAR.

** Profa. Dra. Orientadora do Curso de Administração da Universidade de Marília – UNIMAR.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E O MERCADO DE TRABALHO

*FLORESTE, Aline Cristina S. **ABREU, Vanderléia Ceolin de

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo fazer um levantamento teórico e aplicação de questionário em uma empresa que se enquadra no tema, sobre o mercado de trabalho e suas necessidades em relação à admissão de pessoas com deficiências, os chamados P.c.D's. O tema de trabalho foi escolhido como um diferencial para pesquisa por se tratar de uma área específica, que ambas as partes não apresentam conhecimento em sua totalidade dos fatos. Esse tema abrange a responsabilidade social empresarial, a capacidade e interesse das demais partes envolvidas e o amparo da lei. É um nicho específico a ser estudado que vem crescendo consideravelmente ao longo dos anos, o que representa uma força maior na preocupação social, quanto as suas carências e necessidades como personalidade civil e adquirente de direitos e obrigações. A Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, intitulada Lei de Contratação de Deficientes nas Empresas, artigo 93, obriga empresas com mais de 100 ou mais funcionários a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, com previsão de penalidades caso haja descumprimento da lei. Visto que há dificuldades de se realizar um processo seletivo da forma correta, e que tal processo é extremamente complexo, pode-se imaginar então como é complicado para o selecionador a contratação de uma pessoa com deficiência diante da falta de preparo das empresas para receber tal perfil. O papel social que as organizações são de uma importância ímpar, uma vez que poderá revelar talentos e incentivar a inserção desse público em questão ao convívio social. Mas há uma aspecto que chama a atenção, que é a falta dessa mão-de-obra, pois, para alguns cargos, as exigências são maiores e necessitam de certa qualificação para sua ocupação. Logo, nos questionários aplicados nas empresas, foram abordadas questões como: se a organização oferece cursos preparatórios para os P.c.D's; qual a dificuldade de encontrar funcionários com este perfil; e se as leis os favorecem ou geram mais desvantagens mediante escolha entre carteira assinada ou benefício previdenciário. A conclusão de acordo com os dados levantados foi possível evidenciar que há sim, a falta de P.c.D's no mercado de trabalho, e a baixa procura deve-se ao fato do benefício não ser cumulativo ao salário. Outra razão encontrada na pesquisa é a falta de qualificação pelos mesmos, mas essa falha recai principalmente sobre os ombros das organizações que não oferecem um curso ou possibilidade de crescimento aos P.c.D's. A falta de acessibilidade nas instituições de ensino, também foi citada como problema, uma vez que a maioria das escolas e universidades não estão adaptadas ou preparadas para receber alunos com deficiência, seja pela falta de estrutura adequada, no caso dos deficientes físicos, falta de intérpretes em linguagem de sinais no caso dos deficientes auditivos, ausência de materiais adaptados para deficientes visuais, e até mesmo acompanhamento específico para deficientes mentais, sem citar as pessoas com deficiências múltiplas, que relatam dificuldades com maior proporção.

Palavras-chave: Inclusão Social. Obrigações. P.c.D's. Trabalho.

*Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

* Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

** Docente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

A INFLUÊNCIA DAS CORES NAS DECISÕES DE COMPRA DO CONSUMIDOR

SANTOS BALBINO, Gabriela Fonseca*; CAMARGO, Rafaela Luciano*; ABREU, Ceolin Vanderléia**

A pesquisa realizada visa entender como que o consumidor pode ser influenciado pelas cores a partir do momento que adquire seus serviços ou produtos. Como fundamento teórico sobre o tema em questão, os autores como Modesto Farina e Reuben Amber coloca-se em seus livros diversos exemplos para entender como as cores são importantes, suas associações simbólicas, culturais, psicológicas e sua capacidade influenciadora em decisões. Não há como negar que as cores está presente no cotidiano das pessoas, nas empresas e nos produtos. Elas são usadas para estimular, acalmar, despertar sensações e decidir na hora da compra ou desenvolver alguma marca ou serviço. A publicidade e propaganda busca criar um estímulo através da cor para conseguir ganhar o cliente. Quando a agência de publicidade escolhe a cor para a campanha, peça, marca, pode-se ter certeza que foram horas pesquisando a cor correta para atingir o marketing e ficar equilibrado com o público-alvo. Este trabalho engloba outra área importante que busca compreender como a aplicação das cores nas embalagens pode ser decisiva na escolha de um produto, o poder que ela atribui no mesmo e como concorrentes lidam com isso para se diferenciar uns dos outros. Através do exposto, o estudo busca assimilar como que a sociedade frequentemente associa a determinadas cores, investiga-se até que ponto as cores realmente influenciam a percepção de quem as vê, associando-a a uma marca, e em até que ponto são feitos estudos consistentes para que as mesmas sejam aplicadas de forma correta na hora de desenvolver o marketing de um produto ou serviço. Busca-se mostrar a importância que a cor tem no poder de compra e o que ela representa para cada pessoa, o que realmente vale a pena uma empresa saber antes de desenvolver qualquer coisa associada ao marketing de um produto, para que assim possa ter sucesso ao atingir um determinado objetivo. Realizou-se também uma pesquisa onde dados comprovam o estudo realizado e mostra o que é mais relevante dentro os entrevistados no que se refere a cor, a embalagem e ao consumo.

Palavras-chave: Consumidor. Cores. Poder.

*Acadêmica do curso de Graduação em Administração /UNIMAR (gaby.fonseca201207@hotmail.com)

*Acadêmica do curso de Graduação em Administração/UNIMAR (rafaela.camargo02@outlook.com)

**Professora Orientadora do Curso de Administração/UNIMARvanderleiaceolin@gmail.com

QUALIDADE DE VIDA NAS ORGANIZAÇÕES

FUZATI, Tuani Carla*; PEREIRA, Carolina Mamede*; ROSSIGNOLI, Marisa**;
LAITER, Elcio**.

RESUMO: Conforme estudos pautados em revisões bibliográficas e noções prévias acerca do tema, utilizando-se o método dedutivo, pretende-se esclarecer um assunto que vêm ganhando cada vez mais espaço nas organizações, a Qualidade de Vida. Possibilitando a observação e a partir de qual momento percebeu-se que um funcionário não se sentindo confortável no ambiente empresarial e com frustrações cotidianas, não conseguiria se integrar ao sistema causando danos à equipe e pouco rendimento no trabalho. Ao deixar que problemas alheios interfiram em seu lado profissional, este deixa de contribuir para a coletividade como deveria. Porém, procura-se considerar que como ser humano, os problemas psicológicos não se desligam no ambiente de trabalho, restando à empresa utilizar estratégias e contribuir com programas de melhorias nesse processo para minimizar os impactos provenientes dessa temática. Atualmente, encontram-se vários problemas relacionados à falta de qualidade de vida nas organizações, tendo como resultado funcionários desmotivados a encarar sua rotina de trabalho e impactando negativamente sobre seu desempenho. Levando em consideração que o papel da empresa é fornecer incentivos para que gere motivação em cada funcionário, com recompensas, retribuições, mas principalmente empatia para com as frustrações pessoais e profissionais. Sobre esse tema ressaltou-se o porquê é tão importante que o funcionário se sinta bem dentro do seu ambiente de trabalho, não tirando o foco da produção, mas abordando o quão satisfatório para a empresa é garantir uma pequena mudança que beneficie e incentive seus funcionários a pensar que seu trabalho e bem-estar são importantes naquele ambiente. Abordou-se a evolução histórica da qualidade de vida nas organizações, desde que sua importância foi percebida, como o fator stress no trabalho foi tratado e colocado em questão sobre seus malefícios, bem como os impactos causados na produtividade. O valor percebido pelas empresas dos dias atuais sobre os investimento e adaptação à processos que valorizem a saúde física e psicológica dos seus funcionários e como isso pode influenciar em seus lucros. Também se observou a dificuldade para as empresas reconhecerem que a satisfação dos funcionários é fundamental para sua produtividade e que são eles seus recursos passíveis de ampliação, sendo assim, obtém ganhos não só financeiros, mas também para a estabilidade do ambiente empresarial, com a qualidade de vida dos colaboradores.

Palavras-chave: Qualidade de Vida; Motivação; Organizações.

* Discente do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR – tuani.fuzati@outlook.com

* Discente do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR – carolinamamedepereira@gmail.com

** Docente do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR – mrossignoli@unimar.br

** Docente do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR – medicina.elcio@unimar.br

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E O MERCADO DE TRABALHO

* OLIVEIRA, Andreza Soares de; **ABREU, Vanderleia Ceolin de

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo fazer um levantamento teórico e aplicação de questionário em uma empresa que se enquadra no tema, sobre o mercado de trabalho e suas necessidades em relação à admissão de pessoas com deficiências, os chamados P.c.D's. O tema de trabalho foi escolhido como um diferencial para pesquisa por se tratar de uma área específica, que ambas as partes não apresentam conhecimento em sua totalidade dos fatos. Esse tema abrange a responsabilidade social empresarial, a capacidade e interesse das demais partes envolvidas e o amparo da lei. É um nicho específico a ser estudado que vem crescendo consideravelmente ao longo dos anos, o que representa uma força maior na preocupação social, quanto as suas carências e necessidades como personalidade civil e adquirente de direitos e obrigações. A Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, intitulada Lei de Contratação de Deficientes nas Empresas, artigo 93, obriga empresas com mais de 100 ou mais funcionários a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, com previsão de penalidades caso haja descumprimento da lei. Visto que há dificuldades de se realizar um processo seletivo da forma correta, e que tal processo é extremamente complexo, pode-se imaginar então como é complicado para o selecionador a contratação de uma pessoa com deficiência diante da falta de preparo das empresas para receber tal perfil. O papel social que as organizações são de uma importância ímpar, uma vez que poderá revelar talentos e incentivar a inserção desse público em questão ao convívio social. Mas há um aspecto que chama a atenção, que é a falta dessa mão-de-obra, pois, para alguns cargos, as exigências são maiores e necessitam de certa qualificação para sua ocupação. Logo, nos questionários aplicados nas empresas, foram abordadas questões como: se a organização oferece cursos preparatórios para os P.c.D's; qual a dificuldade de encontrar funcionários com este perfil; e se as leis os favorecem ou geram mais desvantagens mediante escolha entre carteira assinada ou benefício previdenciário. A conclusão de acordo com os dados levantados foi possível evidenciar que há sim, a falta de P.c.D's no mercado de trabalho, e a baixa procura deve-se ao fato do benefício não ser cumulativo ao salário. Outra razão encontrada na pesquisa é a falta de qualificação pelos mesmos, mas essa falha recai principalmente sobre os ombros das organizações que não oferecem um curso ou possibilidade de crescimento aos P.c.D's. A falta de acessibilidade nas instituições de ensino, também foi citada como problema, uma vez que a maioria das escolas e universidades não estão adaptadas ou preparadas para receber alunos com deficiência, seja pela falta de estrutura adequada, no caso dos deficientes físicos, falta de intérpretes em linguagem de sinais no caso dos deficientes auditivos, ausência de materiais adaptados para deficientes visuais, e até mesmo acompanhamento específico para deficientes mentais, sem citar as pessoas com deficiências múltiplas, que relatam dificuldades com maior proporção.

Palavras-chave: Inclusão Social. Obrigações. P.c.D's. Trabalho.

* Discente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

** Docente do curso de graduação em Administração / UNIMAR

GESTÃO DA MUDANÇA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO DE CASO REALIZADO NA EMPRESA COCAL

FREITAS BARBOSA, Renan de*; ARAÚJO RIBEIRO, Vitor Henrique*; CEOLIN DE ABREU, Vanderleia**.

Resumo: Este trabalho tem por objetivo, ilustrar as reações dos funcionários ao passar por processos de mudanças dentro de uma empresa, lidando com novos processos, treinamento, buscando motivação e recompensas por suas novas atividades. Ele se justifica por informar que os responsáveis pelo trabalho, também possuem desejos e sentimentos que precisam ser compreendidos pela empresa, antes da implantação de mudanças, unindo suas próprias metas aos interesses pessoais de cada funcionário, para ambos atingirem o objetivo com êxito. As mudanças em uma organização geram diversos tipos de consequências, seguindo esse pensamento, cada participante presente em um novo processo, tem reações divergentes a ele, trazendo certas dificuldades ou oportunidades nessa transição. A empresa que realiza os procedimentos de alteração de uma ou mais partes de seu sistema, deve considerar o impacto reproduzido para cada pessoa, buscando interpretar de maneira analítica as interferências em seu comportamento, devendo existir um cuidado muito grande com os funcionários de acordo com cada tipo de processo que será implantado, pois se essa alteração não agradar, pode aumentar a dificuldade na adaptação, gerando consequências negativas a estes e para a empresa que falhará em atingir seus objetivos finais. A metodologia tem uma abordagem qualitativa, pois se refere a um estudo exploratório, utilizando fontes primárias e secundárias. É considerada como pesquisa de campo a realização de um questionário feito ao responsável pelas mudanças realizadas na empresa Cocal. Concluiu-se, portanto, que ao passarem por um determinado tipo de mudança, os funcionários precisam do envolvimento de seus superiores para que lhes possam transmitir treinamento, confiança, explicações e acima de tudo os benefícios que elas podem gerar, sendo que se não ocorrer, uma onda de dificuldades na implantação das mudanças poderão acontecer, dificultando seu fortalecimento ao longo do tempo.

Palavras-chave: Empresa. Funcionário. Mudança.

*Acadêmico do curso de graduação em Administração/UNIMAR - renandfb@gmail.com

*Acadêmico do curso de graduação em Administração/UNIMAR - vhque13@gmail.com **Docente do curso de Administração/UNIMAR - vanderleiaceolin@gmail.com

EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA EVITAR O SUPERENDIVIDAMENTO

MATIAS, Mayara;* ROSSIGNOLI, Marisa**

A educação financeira é um recurso fundamental para evitar o superendividamento privado. A importância de tal temática apresenta-se em função do grande problema vivenciado pela sociedade brasileira no mercado de crédito, a incapacidade dos consumidores em saldar suas dívidas, o superendividamento exige uma reflexão sobre a forma e função da concessão (indiscriminada) de crédito no mundo de hoje, a facilidade de acesso ao crédito tem levado os consumidores ao descontrole financeiro. Reconhece-se que a educação financeira é de extrema importância para a construção de uma melhor gestão do orçamento, evitando os impactos do desequilíbrio financeiro e mudando a essa situação. Os dados obtidos neste estudo mostram a insuficiência da educação financeira em um cenário atual de consumidores superendividados e a importância que pessoas financeiramente educadas têm para o desenvolvimento da economia, uma vez que, essas pessoas tendem a formar poupança. A mensuração da pesquisa foi feita através da elaboração de um questionário composto de 21 questões em uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa, a coleta dos dados ocorreu no mês de agosto de 2018, por intermédio de um questionário anônimo composto por perguntas aleatórias feitas por meio de 161 questionários. A partir da análise dos resultados obtidos, foi possível alcançar o objetivo proposto, constatando que educação financeira é a melhor forma de construir uma sociedade mais consciente e assim diminuir o índice de superendividamento privado que se tem hoje.

Palavras-Chave: Consumidor. Educação Financeira. Superendividamento.

* Acadêmica do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR

** Docente do Curso de Graduação em Administração/UNIMAR – mrossignoli@unimar.br

ACESSO À INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: MARKETING DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL

TUCUNDUVA, Juliana Ascencio*; ROSSIGNOLI, Marisa**;

Esta pesquisa objetiva discutir sobre o acesso à informação por parte do público de baixa renda, sendo de grande importância e tendo também um elemento de responsabilidade social por parte das organizações. Esta pesquisa tem o objetivo de discutir como esses modelos de acesso à informação nos portais dos órgãos públicos estão disponibilizados para que o cidadão possa utilizar os serviços essenciais ao que ele procura. Neste sentido, apresenta-se como objetivo específico a análise da utilização e das informações por parte da população dos serviços da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A metodologia utilizada foi à revisão bibliográfica e um estudo de caso. Para essa realização, foi feita uma pesquisa de com estudantes na Universidade de Marília – UNIMAR, para verificar o conhecimento que os mesmos tem dos serviços da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e também foram feitas duas entrevistas com dois colaboradores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sendo eles uma Psicóloga e um Defensor Público. As entrevistas foram semiestruturadas e a análise foi qualitativa, foram apresentados os questionários para o público universitário na área de humanas com objetivo de verificar se este tem um conhecimento dos objetivos e de serviços prestados pela Defensoria Pública. A pesquisa concentrou-se no Município de Marília-SP nos meses de agosto e setembro de 2018. Verificou-se que, em grande parte, mesmo sendo uma população universitária ela não tem o conhecimento sobre os serviços que a Defensoria Pública oferece. Concluindo, a pesquisa apresenta propostas de melhorias no que se refere à divulgação e conhecimento dos Serviços da Defensoria Pública identificadas no decorrer da sua realização.

Palavras-chave: Acesso à informação. Defensoria Pública. Marketing Social.

*Acadêmica do curso de Graduação em Administração/UNIMAR

**Docente do curso de Graduação em Administração/UNIMAR – mrossinholi@uol.com.br

CONCORRÊNCIA DESLEAL ENTRE EMPRESAS: ATOS QUE CRIEM CONFUSÃO

GARCIA PEREIRA, Aline Franciele*; SILVA, Maria Eduarda da*; CRUZ, Jackson Souza**.

O presente trabalho tem como tema a concorrência desleal entre as empresas, embasando o estudo nos atos que criem confusão. A concorrência é um fator muito importante para o ramo empresarial. Esta compreensão é fundamentada no conceito de que a concorrência possibilita uma variedade de produtos e serviços de qualidade e é através da concorrência que as empresas abordam estratégias de vantagens competitivas. O ato de confusão entre produtos e estabelecimentos é considerado uma prática muito comum da concorrência desleal, em que o concorrente apresenta produtos similares com o objetivo de confundir o consumidor. Empresários e comerciantes que pretendem entrar no mercado de forma ilícita, acabam praticando ações de concorrência desleal, um dos exemplos dessas ações que apresentaremos no artigo, é o da imitação de componentes de marca que acaba ludibriando os consumidores a adquirem produtos de um terceiro, acreditando estarem comprando de outro. Atualmente o consumidor tem menos atenção e não analisa os produtos que estão adquirindo. Os consumidores só observam as estruturas e as cores, não se atentando à marca dos produtos. O objetivo deste trabalho será abordar a ponderação sobre a concorrência desleal entre as empresas por meio do ato que cria confusão entre produtos, bem como as medidas de repressão previstas pela legislação. A metodologia do trabalho consiste em pesquisas teóricas, a qual realizar-se-á por meio de revisão bibliográfica referente ao tema. As empresas que venham ser alvo de práticas da concorrência desleal por confusão entre produtos, poderão recorrer aos meios judiciais para coibirem estes atos, podendo acarretar na apreensão dos produtos da empresa concorrente, indenização por danos moral e material e também a proibição da circulação do produto nos mercados.

Palavras-chave: Atos que Criem Confusão. Concorrência desleal. Desvio de Clientela.

* Acadêmico do curso de Graduação em Administração/UNIMAR

* Acadêmico do curso de Graduação em Administração/UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Administração/UNIMAR jackson@sintegrasciencias.com.br

A IMPORTÂNCIA DAS MUDANÇAS NA BASE TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO DE RENDA

*DUTRA, Ana Paula. *BATISTA, Cecília Dias. *MORO, Maria Letícia. **SILVA, Maria de Fátima **SILVA, Ana Cláudia Rossetto

RESUMO: Esta pesquisa traz como tema os efeitos das mudanças na base tributária do Imposto de Renda propostas pelo Projeto de Lei do Senado nº 517 de 2015. O tema possui relevância acadêmica e de interesse público geral, pois promove a discussão do Projeto de Lei que ainda não foi sancionado, e que tem como objetivo diminuir a desigualdade tributária no país e tornar a cobrança do Imposto de Renda mais justa, incluindo novas faixas salariais para o cálculo do tributo. A pesquisa leva a uma reflexão sobre o princípio da capacidade contributiva e o fator de justiça social a que o Imposto de Renda é associado, que são discutidos também no projeto de lei do Senado n. 517 de 2015. O Imposto de Renda no Brasil lidera as arrecadações no país desde o ano de 1979, portanto é um assunto de interesse público geral, já o Projeto de Lei do Senado nº 517/2015 propõe o aumento das faixas salariais para a cobrança desse tributo prometendo uma cobrança mais justa sobre a renda do trabalhador, tornando o fator de justiça social a que o Imposto de Renda é associado, mais próximo da realidade. A criação de diversas faixas de alíquotas tornaria mais leve a carga sobre as pessoas de poder aquisitivo menor, logo, mais justa sobre as pessoas de poder aquisitivo maior, seguindo o que preconiza o princípio constitucional da capacidade contributiva. Assim, foram abordados os benefícios que podem ser trazidos pelo sancionamento deste Projeto de Lei, buscando responder a pergunta: como o Projeto de Lei do Senado nº 517/2015 equilibrará a base tributária do imposto de renda? Para responder essa questão foi feito um levantamento histórico a respeito do surgimento do imposto de renda retido sobre o rendimento de pessoa física no Brasil foi apresentada um comparativo de como funciona a base tributária deste imposto atualmente e como ficará com as mudanças que o Projeto de Lei do Senado nº 517/2015 propõe, abordando os princípios tributários da capacidade contributiva, da isonomia, do não confisco e da justiça social. Concluiu-se que a base tributária atual do Imposto de Renda Sobre Pessoa Física é desatualizada e não está em concordância com os princípios tributários, pois há poucas faixas de alíquotas e baixa proporcionalidade entre a faixa isenta e a maior faixa. Entende-se que há a necessidade da alteração na tabela progressiva para que a cobrança deste imposto possa se tornar mais justa, já que no passado isso foi possível, quando a proporção entre as faixas chegou a ser de 125 vezes. O Projeto de Lei do Senado nº 517/2015 busca essas mudanças por meio do aumento das faixas e atualização dos valores, onde o imposto só começará a ser cobrado com a base de cálculo a partir de R\$ 3.300,00. Depois de analisada a nova tabela progressiva proposta, concluiu-se que este Projeto de Lei é o ideal para que possa equilibrar a cobrança do Imposto de Renda Sobre Pessoa Física, pois levaria em conta a capacidade de contribuição de cada indivíduo, fazendo com que, quem pode mais, paga mais.

Palavras-chave: Imposto de Renda. Justiça Social. Projeto de Lei do Senado

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

**Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

** Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR – anarossetto@gmail.com

A IMPORTÂNCIA DO IPTU PARA OS MUNICÍPIOS.

*SANTOS, Diego Vitor de Castro ; **ALVES, Rodrigo Evangelista

Resumo: Este trabalho tem por objetivo apresentar a importância dos impostos municipais, em particular do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - de forma elucidativa e discorrer sobre este imposto, evidenciando sua contribuição para a sociedade e a importância do município na aplicação e administração destes recursos. O trabalho justifica-se pela grande quantidade de empresas e pessoas que reclamam da carga tributária do nosso país e municípios, uma vez que o retorno parece não retornar para a sociedade. O tributo, tal como hoje conhecemos, surgiu com a idade média. Abrangendo várias civilizações, principalmente a romana, o tributo era uma imposição dos vencedores aos vencidos. As guerras de conquista visavam arrecadar para a nação vencedora recursos que eram retirados dos vencidos. Atualmente, o município é uma das esferas de atuação do governo que tem o poder de cobrar alguns tributos da população, como por exemplo, os mencionados no Artigo 156 da Constituição Federal de 1988, que são: IPTU, ITBI e ISS. Cada um possui suas peculiaridades e regras. No caso o IPTU, objeto de estudo do presente trabalho, tem por finalidade o financiamento de serviços públicos ao bem-estar comum da população do município, incidindo sobre o patrimônio. Um município que administra bem seus recursos, tende gerar serviços públicos com mais eficiência como: saúde, educação, moradia, promovendo a qualidade de vida da população. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva e o resultado alcançado foi que com a diminuição da evasão fiscal e conscientização da população em exigir transparência dos governantes na aplicabilidade do IPTU, favorece a todos, diminuindo a corrupção e aumentando a qualidades dos serviços que devem ser prestados pelos municípios.

Palavras-chaves: IPTU. Serviços Públicos. Transparência

* Discente do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Marília

**Docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Marília - rodrigoalves.contado@yahoo.com.br

GESTÃO DE CUSTOS COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO

* MONTEIRO, Jéssica Constantino de Oliveira; * SILVA, Tânia Cristien da **SILVA, Ana Cláudia Rossetto

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo demonstrar a importância da utilização, por parte dos gestores, de ferramentas gerenciais para que as empresas mantenham diferenciais competitivos e destaquem-se frente à concorrência. Sabe-se que o principal objetivo das empresas é conseguir faturar o máximo possível com suas vendas, porém, em um cenário de crise o aumento das receitas pelo aumento dos preços diminui seu espaço no mercado. Logo, as empresas precisam se adequar para manter ou aumentar suas receita, sem aumento de preços e ainda tentar ganhar espaço no mercado. Uma solução para este problema é a boa administração dos custos. A boa gestão de custos variáveis e até mesmo fixos, ajuda no aumento da margem de contribuição e conseqüentemente, no aumento do lucro. As ferramentas mais utilizadas neste tipo de gestão são os cálculos conjuntos das alavancagens operacional, financeira e mista; a análise do ponto de equilíbrio; a análise de custo x volume x lucro e também, a análise do mercado. O grande índice de empresas que não conseguem sobreviver a longo prazo e acabam fechando, é devido a uma má gestão empresarial, que não visa à redução dos custos, acarretando o encarecimento do andamento organizacional. Essa pesquisa utilizou o método descritivo, com levantamento bibliográfico e também da observação do funcionamento de duas empresas, aqui chamadas de A e B, uma vez que não houve autorização para revelar o nome fantasia. Conclui-se que independentemente do mercado estar acirrado, se uma empresa se destacar diante de seus concorrentes, ela terá vantagem competitiva. A partir das implantações utilizadas em uma empresa, outras do mesmo ramo podem se basear e garantir também vantagem competitiva. De acordo com o que foi elaborado no artigo, verificou-se que a empresa “A” possui um diferencial competitivo, pois faz uso das ferramentas e pratica uma boa gestão de custos, utilizando – se de um planejamento, de controle e de informações que agregam credibilidade da organização. O diferencial dessa empresa se resume em fazer uma análise de todo custo que pode ser reduzido, e como conseqüência conseguir produzir ou comprar mercadorias por um valor baixo. Já a empresa “B” trabalha de forma oposta a da empresa “A”, sendo assim é possível notar que uma má gestão de custos gera receita, mas não se obtém o lucro desejado, não há controle, pois a empresa desconhece a implantação da gestão de custos, dessa forma, a mesma produz/compra mercadorias com valor elevado e vende com uma lucratividade menor. Importante ressaltar que as empresas A e B são do mesmo ramo de atividade e oferecem os mesmos produtos, porém o que difere uma da outra é a capacidade de gerenciar de forma eficaz, dessa forma é nítido que além de praticar uma gestão de custos boa a empresa “A” possui uma lucratividade maior e consegue ser mais competitiva.

Palavras-chave: Diferencial Competitivo, Gestão de Custos, Lucratividade.

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR – anarossetto@gmail.com

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: O REFLEXO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS NO ESTADO DE SÃO PAULO

*Tayná Ribeiro Camilo; *Denise Bonacina de Souza ; **Maria de Fátima Silva
** Rodrigo Evangelista Alves

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo fazer um levantamento sobre ICMS no estado de São Paulo e apontar os reflexos que o regime adotado traz para o Estado e contribuinte. O Imposto sobre mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS é a maior fonte de receita para os estados segundo levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), sob encomenda da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) citado pela revista Exame em 08 de julho de 2016, sendo assim um componente importante nos preços para a indústria e comércio, no qual reflete diretamente nos contribuintes que são os responsáveis pelo recolhimento do imposto. Com a introdução do regime de substituição tributária no Estado de São Paulo, diversos produtos passaram a ser tributados por esse regime e tendo o recolhimento diretamente na fonte de produção, ou seja, na indústria. Diante das mudanças na forma de recolhimento desse imposto, entende-se a necessidade de demonstrar a evolução do ICMS no Estado de São Paulo e apontar os reflexos que esse regime traz para o Estado e para o contribuinte. A conclusão alcançada no presente estudo foi que perante a necessidade do Estado em controlar e fiscalizar a arrecadação do imposto, o regime de Substituição Tributária é um grande aliado do governo no combate à sonegação, assim nota-se um aumento na sua receita tributária e na sua essencialidade para a manutenção dos serviços públicos. Além disso, o controle ajuda na justiça fiscal entre as empresas, fazendo com que todas recolham seus tributos regularmente e não há mais como burlarem a fiscalização. Diante disso, é possível notar que o mecanismo tornou a arrecadação inteligente, trazendo melhoria ao controle fiscal e a simplificação de processos operacionais, fazendo com que a substituição tributária tenha um papel importante com o ganho de eficiência na administração pública através da redução de custos nos processos de fiscalização.
Palavras-chave: Arrecadação, ICMS, Substituição Tributária.

* Aluna do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar

* Aluna do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar

** Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar - mfsilva9@hotmail.com

**Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis/Unimar-rodrigoalves.contador@yahoo.com.br

A CONTABILIDADE GERENCIAL COMO OBJETO DE OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

*GAIOTO, Luis Henrique Vacari ; *ROMÃO, Gerson Ricardo ; *SANTOS, Márcia Correia dos **SILVA, Ana Cláudia Rossetto

Resumo: O presente artigo tem como objetivo demonstrar aos usuários da contabilidade, principalmente ao pequeno empresário, a importância da contabilidade gerencial na gestão das Micro e Pequenas Empresas. Procura apontar como estes gestores podem utilizar a contabilidade como instrumento de apoio gerencial na tomada de decisões e manutenção do seu negócio. A pesquisa se justifica, uma vez que as micro e pequenas empresas representam um número expressivo no mercado e possuem uma participação relevante no PIB, porém, o ponto a ser ressaltado é a taxa de fechamento dessas empresas, onde, em média, sobrevivem em torno de dois anos pela falta de conhecimento dos empresários das ferramentas básicas de gestão. No cenário atual, lidamos com uma certa instabilidade ou situações desfavoráveis para as empresas, portanto é necessário ter conhecimento do mercado em que atua e fazer um controle financeiro eficaz para garantir sua sobrevivência. A competitividade do mercado e as dificuldades enfrentadas para a sobrevivência dos micro e pequenos negócios evidência que essas empresas necessitam de informações gerenciais para melhorar o uso de seus recursos. Por sua vez, a contabilidade representa um forte pilar quando aplicada de maneira correta nas micro e pequenas empresas. Atualmente o profissional da área contábil não é apenas um emissor de guias, mas ele auxilia a administração na gestão do negócio. A contabilidade fiscal é feita pelos escritórios de contabilidade, porém, o gerenciamento do dia-a-dia deve ser feito pelo empresário, que precisa entender os demonstrativos contábeis para tirar informações relevantes para a boa condução do seu negócio. Para isso o empreendedor deve conhecer as ferramentas oferecidas pela contabilidade gerencial, como análise de índices, ponto de equilíbrio, a evolução das contas durante os períodos, formação de preço de vendas, entre outras importantes ferramentas. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva por meio de leituras de livros, artigos científicos e sites especializados no assunto. No contexto geral, a apresentação do estudo demonstrou que o uso das ferramentas gerenciais em empresas de pequeno porte é imprescindível para a obtenção de bons resultados e principalmente para a superação dos desafios cotidianos

Palavra Chave: Contabilidade gerencial. Empresas de pequeno porte. Ferramentas gerenciais. Microempresas. Planejamento financeiro.

*Discente do curso de graduação de Ciências Contábeis da UNIMAR – luis.gaioto01@etec.sp.gov.br

*Discente do curso de graduação de Ciências Contábeis da UNIMAR – gersonricardoromao@outlook.com

*Discente do curso de graduação de Ciências Contábeis da UNIMAR – mahcsantos@hotmail.com

**Docente do curso de graduação de Ciências Contábeis da UNIMAR – anarossetto@gmail.com □

MUDANÇAS NO SIMPLES NACIONAL: O FATOR “R”

*SILVA, Elaine Cristina; *ANDRADE, Jéssica Gabriel; *ALMEIDA, João Paulo Melanda de; **SILVA, Ana Cláudia Rossetto

Resumo: O presente estudo tem por objetivo trazer à discussão o Fator “R” e este no escopo da Lei Complementar 155/2016, avaliando de que modo esta inovação modificou a vida tributária das microempresas e empresas de pequeno porte no Brasil. O trabalho justifica-se pela importância que as pequenas e microempresas representam no PIB nacional. As microempresas e empresas de pequeno porte têm um papel destacado na geração de emprego e renda no Brasil. Em 2016, esse segmento econômico representou 99% das empresas brasileiras e empregou mais da metade da mão do país. Estas empresas, durante décadas, conviveram com um ambiente tributário bastante desfavorável, situação que vem sendo transformada no Brasil na última década. Um grande avanço foi a aprovação da Lei Complementar nº 123/2006, lei que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Esta lei, em seu artigo 12, criou o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas MPE, o Simples Nacional ou Supersimples. Esse regime especial beneficiou o segmento das micro e pequenas empresas ao passo que reduziu os encargos com tributos que incidem sobre estas corporações. Na esteira desta modernização, a Lei Complementar 155/2016 instituiu o denominado Fator “R”, estabelecendo que a tributação de algumas atividades de serviços dependerá de quanto de mão-de-obra remunerada de pessoas físicas utilizou nos 12 meses imediatamente anteriores. Conclui-se então, que em um país que possui um sistema tributário bastante complexo e oneroso, a implantação do Simples Nacional representou um alívio significativo na carga tributária das microempresas e empresas de pequeno porte brasileiras. O Simples Nacional – instituído pela Lei Complementar 123/2006 – unificou oito impostos em uma única guia de arrecadação trazendo maior facilidade para o empreendedor atender a legislação pertinente (tributária, trabalhista e previdenciária). Além destes benefícios, no atual contexto legal, microempresas e empresas de pequeno porte obtêm facilidades para a obtenção de crédito, tecnologia, exportar, vender para o governo, abrir empresas e se formalizar. Ademais, o novo regime resulta em menos burocracia e carga tributária para milhões de micro e pequenas empresas. Na prática, o empreendedor deixará de pagar vários, por conseguinte, terá facilitada a gestão do negócio e seu planejamento tributário. Como evolução, a norma federal alterada pela Lei Complementar 125/2016, trouxe alterações para as pequenas e micro empresas com o objetivo de garantir sustentabilidade econômica através de tributação capaz de ajudar a criar mais empregos e oportunidades. Dentre as principais alterações que entraram em vigência em janeiro de 2018 destacou-se neste artigo a criação do fator “R”. Este fator (R), que pode também ser chamado de fator emprego, trouxe um maior incentivo à criação e manutenção de empregos no país. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva exploratória, com consulta em livros, artigos científicos e sites especializados no assunto.

Palavras-chave: Brasil. Fator R. Pequena Empresa. Regime Tributário. Simples Nacional.

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar

**Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar – anarossetto@gmail.com

DESAFIOS DO CONTADOR NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

RIBEIRO, Daniele Fernanda*; DALLEVEDOVE, Laís Andrade*; SILVA, Ana Cláudia Rossetto**

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo verificar como a inteligência artificial impacta a realização e desenvolvimento do trabalho do contador em suas obrigações diárias, analisando a evolução tecnológica na contabilidade por meio de um levantamento bibliográfico, elencando os impactos gerados pela utilização de diversas tecnologias, tanto no campo profissional como no comportamental destes profissionais. Frente a tantas mudanças, fica a pergunta de qual será a necessidade do profissional contábil na gestão das empresas em um futuro próximo? Logo, esta pesquisa se justifica pela importância do tema, uma vez que está sendo muito debatida nos meios contábil, empresarial e acadêmico. O contador é um profissional de extrema importância para a criação, existência e desenvolvimento das empresas. Estes profissionais vêm enfrentando diversas mudanças ao longo de sua existência, uma vez que as legislações, principalmente nas últimas duas décadas, têm sofrido diversas alterações para se enquadrar nas Normas Internacionais de Contabilidade e também internamente, com maior exigência pela Receita Federal do Brasil, com a implantação de sistemas informatizados que cruzam informações e ajudam a reduzir a sonegação fiscal, como por exemplo o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Além dos softwares fiscais, há o crescimento do uso de inteligência artificial, que utilizam algoritmos que agilizam de forma inquestionável a solução de problemas e tomadas de decisões, que antes, quando havia a dependência apenas do conhecimento humano, demora o tempo da boa vontade do profissional. Logo, o profissional de contabilidade, está tendo que se reinventar e utilizar essas tecnologias a seu favor, auxiliando de forma rápida seus clientes e tornando-se um profissional estratégico para as empresas. Diante desta situação, cabe a cada profissional se adequar e fazer dessa tecnologia uma aliada para o seu trabalho. O contínuo estudo e aprimoramento que antes era tido como diferencial passa a ser essencial para a sobrevivência na profissão e não apenas para o trabalhador, mas também para seus usuários que mudam suas exigências e precisam seguir as leis que também evoluem e se modificam com as transformações na sociedade. Logo, a conclusão final deste artigo é que área contábil se modificou com estas evoluções, já que o perfil do contador de alguns anos atrás, não é mais o mesmo para sanar as necessidades atuais. Profissionais preocupados apenas com a parte operacional de contabilização de documentos e geração de relatórios não tem mais lugar, uma vez que os softwares e programas de inteligência artificial fazem este trabalho em minutos. Os sistemas estão cada vez mais inteligentes, logo criatividade, constante atualização e conhecimento em outras áreas, como a própria tecnologia da informação, serão necessárias para o profissional se manter no mercado. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva por meio de revisão bibliográfica em livros, artigos científicos e dissertações.

Palavras-chave: Contabilidade. Evolução. Tecnologia da Informação. Inteligência Artificial.

*Aluna do curso de Graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

*Aluna do curso de Graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

**Professora do curso de Graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

A UTILIZAÇÃO DA CONTABILIDADE FORENSE COMO FERRAMENTA DE COMBATE ÀS FRAUDES CORPORATIVAS NO BRASIL

*ORTEGA, Ana Clara da Silva ; **SILVA, Ana Cláudia Rossetto

RESUMO: O presente estudo teve como objetivo verificar como a utilização da contabilidade forense pode auxiliar no combate às fraudes corporativas no Brasil. Um profissional especializado nessa área exerce a função de assessorar, no ambiente interno, uma organização, questões que envolvem riscos e investigações de fraudes, controle interno, identificação de problemas entre outros. Foi possível verificar, através desse trabalho, que a Contabilidade Forense é pouco conhecida no país, tendo em vista a lacuna de materiais e livros sobre o assunto, todavia devido ao grande impacto que uma fraude tem sobre uma empresa e as falhas de prevenção e investigações brasileiras, a Contabilidade Forense ganha cada vez mais espaço no cenário contábil do país, sendo necessária a exploração de seus procedimentos e princípios. O Brasil ainda é imaturo em algumas questões, principalmente nas que exigem mudanças. Uma realidade em outros países, a Contabilidade Forense ainda é pouco explorada aqui, e até pouco conhecida. Questões culturais, ausência de especialização, a burocracia do sistema judiciário brasileiro são aspectos que podem explicar esse fato. Nos EUA, a Contabilidade Forense ganhou força após os escândalos de atuações fraudulentas de bancos e instituições financeiras. No Brasil, os casos envolvendo desvio público e corrupção assustam, porém as legislações para o combate dessas situações ainda não foram eficazes em seus fins. Sendo assim, o que pode dificultar a deliberação da contabilidade forense no Brasil é que o país ainda precisa resolver conflitos internos, para poder acompanhar a tendência mundial. Constata-se que um caminho natural para o desenvolvimento da investigação de fraudes contábeis e crimes atrelados à mesma é a inserção de ferramentas que assegure um suporte maior e que permita uma “liberdade de agir” para os profissionais envolvidos e preocupados na detecção de fraudes. Averiguou-se com essa pesquisa que alguns procedimentos ou métodos da contabilidade forense já são utilizados, como o *Compliance*, ferramenta essa que tem se tornado de grande utilidade para as empresas. O que também foi possível apurar é que não existem procedimentos comuns de investigação, tendo em vista a falta de padronização desses procedimentos. No entanto, a Contabilidade Forense é uma ferramenta que ainda será muito debatida e avaliada entre os profissionais da área, onde é possível ver que hoje o conhecimento sobre o tema é elementar, sendo que antes era quase nenhum, mas ainda longe do ideal. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva, com consultas a livros, revistas especializadas e artigos científicos.

Palavras-chave: Contabilidade forense. Investigação. Fraudes

* Acadêmica do curso de Graduação de Ciências Contábeis / UNIMAR

** Docente do curso de Graduação de Ciências Contábeis / UNIMAR – anarossetto@gmail.com

E-SOCIAL: AS MUDANÇAS OCASIONADAS PELO E-SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES

CORREIA, Jefferson Lázaro*; BEDANI, Aldir Aparecido*; PEREIRA, Regina Célia*; SILVA, Ana Cláudia Rossetto**

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo avaliar a percepção que os empregadores têm do e-Social, a adequação da empresa a nova forma de declaração de informações sociais e os passos que elas se utilizam para implementar a mudança. A escolha do tema se justifica pela apreensão dos empregadores em relação à implementação do novo meio de envio de declarações sociais e as dificuldades encontradas neste processo. O e-Social veio para mudar a forma de envio das informações trabalhistas, pois exige uma grande interação entre os contadores e empresários que precisam estar atentos ao cumprimento das obrigações dentro do prazo e evitar multas. A escrituração digital das informações trabalhistas permite uma fiscalização on line mais efetiva por parte dos órgãos responsáveis e, conseqüentemente, a diminuição do envio de fiscais até as empresas. Os impactos da obrigatoriedade desta declaração podem ser muito nítidos em certas organizações devido à sua cultura organizacional, ou seja, em virtude do seu modo de trabalho e interação com funcionários e leis. Conhecer os diversos tipos de cultura organizacional é relevante para auxiliar os empregadores avaliarem a situação atual em que se encontram, quais são suas rotinas trabalhistas atuais e se estão em conformidade com a legislação. Toda nova exigência traz mudanças nos processos das organizações, algumas impactam mais, outras menos. Para algumas empresas, esse processo de mudança é mais difícil, enquanto que para outras, menos, e isso está diretamente atrelado à cultura organizacional. Saber se a empresa está adequada às novas demandas de informações que o e-Social exige, é essencial para o sucesso e para a continuidade da organização. Para a acadêmica, este estudo contribui para o aprofundamento dos conhecimentos teóricos sobre o e-Social e a legislação trabalhista. O resultado final encontrado foi que além de modernizar e agilizar o envio dos dados por meio do sistema automatizado, a fiscalização também vai ser feita de maneira mais eficiente. Com a implementação do e-Social, o processo de vistoria e validação acontecerá automaticamente. Os integrantes que participam deste processo são a Receita Federal do Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como a Justiça do Trabalho, em especial no módulo relativo ao tratamento das Ações Reclamatórias Trabalhistas. É importante salientar que o e-Social não altera nenhuma legislação trabalhista em vigor, nem acrescenta novas informações. O que muda é a maneira como será feito o envio das informações sobre os colaboradores das empresas para os órgãos governamentais. A sua adoção faz com que a empresa troque 15 formulários por uma única guia, substituindo, por exemplo, o envio da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho; da Comunicação de Dispensa (CD); da Guia de Recolhimento do FGTS, entre outras. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva exploratória, sendo realizadas pesquisas em livros, sites do governo e artigos científicos.

Palavras-chave: E-social. Reforma Trabalhista. Cultura organizacional.

* Aluno do curso de Graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

* Aluno do curso de Graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

* Aluno do curso de Graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Ciências Contábeis / UNIMAR – anarossetto@gmail.com

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO TERCEIRO SETOR

*BARBOSA, Paulo Otávio; *SENA, Igor Gustavo de; *SILVA, Felipe Ferreira da
**SILVA, Ana Cláudia Rossetto

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo demonstrar que a auditoria é necessária nas entidades/empresas do terceiro setor, assegurando que elas continuem exercendo suas atividades. O tema justifica-se pelo crescente número de empresas de terceiro setor, que englobam as instituições sem fins lucrativos, porém privadas, ou seja, recebem subvenção do estado, e sua principal função é exercer serviços descentralizados do governo, trazendo à sociedade maior qualidade de vida, para toda a população, animais e meio ambiente. Uma vez que entidades filantrópicas dependem de verbas públicas, usufruto de isenções tributárias e parcerias com empresas privadas, é necessária a comprovação da utilização dos recursos captado e para isso, é necessário o uso do serviço de auditoria. Logo, a auditoria no terceiro setor vem cumprindo o papel de emitir pareceres positivos ou negativos perante as atividades da entidade e sua gestão, além de verificar se a entidade obedece às normas criadas por Lei e/ou regulamento. Contudo, a garantia da continuidade operacional da entidade é determinada pelo cumprimento das normas exigidas junto ao acompanhamento de auditoria a fim de, receber recursos suficientes para garantir seu funcionamento e atender seu principal objetivo que é realizar serviços de utilidade pública. Nos dias de hoje é notável a importância da auditoria nas organizações, sejam elas do primeiro, segundo e/ou terceiro setor. Pois vivenciamos um cenário totalmente globalizado, competitivo e de grande expansão do mercado. Em contrapartida, a necessidade de informações relevantes que sirvam de apoio à gestão, avaliação dos controles internos, demonstração da transparência da empresa aos usuários da contabilidade e em alguns casos mais específicos até por força de lei, a auditoria independente assume um papel cada vez mais relevante para as empresas. No entanto, independente da exigência da auditoria e de sua obrigatoriedade, em alguns casos, é muito importante que a organização pense em utilizar essa ferramenta a fim de auxiliar em sua gestão e para validar as suas informações de prestação de contas, afinal, a transparência deve ser considerada como um pilar da organização, seja ela com ou sem fins lucrativos. A ideia de realizar pesquisa sobre o terceiro setor foi com o intuito de buscar conteúdos provenientes de livros de contabilidade, artigos relacionados e da legislação vigente, visando abordar o complexo tema de uma maneira didática e mais completa possível, desde a estrutura conceitual de terceiro setor até a importância de utilizarmos os procedimentos de auditoria nessa área. Desse modo, a conclusão é que empresas de terceiro setor são voltadas ao bem-estar social e sem fins lucrativos e a Auditoria visa validar e assegurar a veracidade das informações contábeis apresentadas, para no final do trabalho, seja emitindo um parecer que as demonstrações contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e quando publicadas, tragam maior confiabilidade e clareza aos usuários da contabilidade.

Palavras-chave: Auditoria. Prestação de Contas. Terceiro Setor.

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

**Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR – anarossetto@gmail.com

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO E-COMMERCE E O
IMPORTANTE AUXÍLIO DADO PELOS NÚCLEOS DE APOIO CONTÁBIL E
FISCAL: CASO RECEITA FEDERAL DO BRASIL E UNIMAR.**

*FANTI, Kaique; *MARCONI, Jaqueline; **SILVA, Ana Cláudia Rossetto –
anarossetto@gmail.com

RESUMO: Este artigo teve por objetivo pesquisar sobre os microempreendedores individuais que pretendem se lançar no e-commerce. O tema justifica-se pelo incentivo que o governo vem dando ao cidadão que possui um negócio informal, de se formalizar e obter os benefícios como aposentadoria, auxílio doença, carga tributária reduzida, entre outros. Já o e-commerce, porque é uma realidade em um comércio sem fronteiras e que não possui o custo que a estrutura física exige. Porém, foram levantadas também, as dificuldades como logística e a disciplina de trabalhar em casa. Esta é uma saída para auxiliar na diminuição do desemprego e das mazelas sociais que a falta de trabalho traz para a sociedade. A Receita Federal do Brasil, por meio de acordos de cooperação com instituições de ensino superior, sendo a Unimar – Universidade de Marília - um dos exemplos de apoio a este trabalho, procuram orientar os microempreendedores individuais hipossuficientes na abertura, manutenção, regularização e até encerramento dessas empresas. Há orientação do plano de negócios e o levantamento dos custos e viabilidade do microempreendimento por parte dos alunos da instituição, com o apoio dos fiscais da Receita Federal do Brasil. Inclusive, há também orientação sobre o e-commerce, com o levantamento de vantagens e desvantagens e até mesmo sobre exportação de produtos. Foi utilizado como base para este trabalho a pesquisa bibliográfica, a consulta em sites como o do microempreendedor individual, o acesso à plataforma do NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Receita Federal e a descrição do trabalho realizado por este núcleo na Universidade de Marília. O resultado verificado é que ainda há pouco conhecimento por parte da população que trabalha informalmente sobre as vantagens e desvantagens deste tipo de negócio (MEI), em especial quando se trata do e-commerce, e também, pouca divulgação por parte da Receita Federal dos NAF's, que é um trabalho de extensão importantíssimo no auxílio à legalização do trabalho informal. Porém, há uma preocupação, tanto por parte da Receita, como por parte das instituições de ensino que fazem parte do programa, de estar divulgado cada vez mais este trabalho, para incentivar o empreendedorismo consciente no país.

Palavras-chave: E-commerce. Empreendedorismo. Informalidade. Legalização. Microempreendedor.

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

** Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR - anarossetto@gmail.com

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: O REFLEXO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS NO ESTADO DE SÃO PAULO

*Tayná Ribeiro Camilo; *Denise Bonacina de Souza; **Maria de Fátima Silva **
Rodrigo Evangelista Alves

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo fazer um levantamento sobre ICMS no estado de São Paulo e apontar os reflexos que o regime adotado traz para o Estado e contribuinte. O Imposto sobre mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS é a maior fonte de receita para os estados segundo levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), sob encomenda da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) citado pela revista Exame em 08 de julho de 2016, sendo assim um componente importante nos preços para a indústria e comércio, no qual reflete diretamente nos contribuintes que são os responsáveis pelo recolhimento do imposto. Com a introdução do regime de substituição tributária no Estado de São Paulo, diversos produtos passaram a ser tributados por esse regime e tendo o recolhimento diretamente na fonte de produção, ou seja, na indústria. Diante das mudanças na forma de recolhimento desse imposto, entende-se a necessidade de demonstrar a evolução do ICMS no Estado de São Paulo e apontar os reflexos que esse regime traz para o Estado e para o contribuinte. A conclusão alcançada no presente estudo foi que perante a necessidade do Estado em controlar e fiscalizar a arrecadação do imposto, o regime de Substituição Tributária é um grande aliado do governo no combate à sonegação, assim nota-se um aumento na sua receita tributária e na sua essencialidade para a manutenção dos serviços públicos. Além disso, o controle ajuda na justiça fiscal entre as empresas, fazendo com que todas recolham seus tributos regularmente e não há mais como burlarem a fiscalização. Diante disso, é possível notar que o mecanismo tornou a arrecadação inteligente, trazendo melhoria ao controle fiscal e a simplificação de processos operacionais, fazendo com que a substituição tributária tenha um papel importante com o ganho de eficiência na administração pública através da redução de custos nos processos de fiscalização.

Palavras-chave: Arrecadação, ICMS, Substituição Tributária.

* Aluna do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar

* Aluna do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar

** Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis / Unimar - mfsilva9@hotmail.com

** Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis/Unimar-rodrigoalves.contador@yahoo.com.br

O PAPEL DA CONTABILIDADE PARA a PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA NO TERCEIRO SETOR

*OLIVEIRA, Larissa Costa de; *PELEGRINO, Thayene Camila Álvares; **SILVA, Maria de Fátima; **SILVA, Ana Cláudia Rossetto

RESUMO: O foco principal desta pesquisa foi analisar a importância do papel da contabilidade na prestação de contas e transparência das empresas de terceiro setor. Justifica-se, uma vez que há um crescimento forte deste tipo de empresa no Brasil, onde são destinados dinheiro público para auxílio na prestação de serviços. A sociedade civil é dividida em três setores, primeiro, segundo e terceiro. O primeiro setor é formado pelo Governo, o segundo setor é formado pelas empresas privadas, e o terceiro setor são as associações sem fins lucrativos. O terceiro setor contribui para chegar a locais onde o Estado não conseguiu chegar, fazendo ações solidárias, portanto possui um papel fundamental na sociedade. Como exemplo, pode-se citar ONG's e empresas sem fins lucrativos. O Terceiro Setor é composto por organizações de natureza "privada" (sem o objetivo do lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante do Governo (administração estatal). Por se tratarem de instituições de interesse público e mantidas através de empresas privadas, o terceiro setor possui algumas regras contábeis para transparência das ações. Sendo assim, uma assessoria contábil, especializada em contabilidade para o terceiro setor é muito importante para correta obtenção e esclarecimentos desses valores, conferindo credibilidade à empresa, aumentando o número de investidores nas mesmas, tendo como consequência benfeitorias com a sociedade de um modo geral. A importância cada vez maior destas organizações trouxe para as mesmas o desafio de sustentabilidade. Tal desafio implica em manter atividades que atendam à sua missão, evidenciando suas operações em forma de demonstrações, da origem e da destinação dos recursos recebidos. O Manual de Contabilidade do Terceiro Setor dá algumas orientações valiosas para a prestação de contas e a transparência de tais empresas como, manter uma contabilidade bem executada de acordo com as Normas Nacionais de Contabilidade, o compartilhamento de responsabilidade entre as pessoas envolvidas no processo, o agrupamento das despesas por centro de custos, ou, por projetos específicos, tornando a informação clara e organizada, e relatórios claros e de fácil entendimento, apoiados em dados sólidos. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e teve por conclusão que, apesar de a algumas décadas já se falar em terceiro setor, no Brasil, este tipo de empresa vem ganhando destaque a pouco tempo, com a valorização da responsabilidade social e no campo contábil, por possuírem algumas vantagens no âmbito fiscal, precisam manter uma prestação de contas clara e transparente, e isto só é possível por meio de uma contabilidade bem feita.

Palavras-chave: Contabilidade. Responsabilidade social. Terceiro setor. Transparência.

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR – anarossetto@gmail.com

O POLÊMICO INVESTIMENTO DA LEI ROUANET E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS

***MARTINS, Karina Mansano** SILVA, Ana Cláudia Rossetto**

RESUMO: Este artigo tem como foco de estudo a lei 8.313/91, conhecida popularmente como Lei Rouanet, que é a mais conhecida lei de incentivo fiscal brasileira. Ela tira do Estado o poder de decidir para onde vai ser aplicado o investimento cultural, deixando esse poder com a empresa incentivadora. O artigo fala também sobre sua origem e sobre suas críticas. Incentivos fiscais são benefícios concedidos pelo governo para as empresas contabilizadas pelo lucro real, com o objetivo de estimular algum setor econômico em troca de deduções em impostos devidos pela empresa. O objetivo desse artigo é apresentar a lei, e explicar como funcionam os incentivos fiscais. Explica-se que as empresas que fazem as renúncias em pró de projetos culturais têm seus impostos reduzidos de acordo com o artigo da lei no qual o projeto se enquadra, sendo que uma parcela do imposto devido é redirecionado (e repassado ao Fundo Nacional de Cultura, para assim ser distribuído aos projetos) ou abatido (quando a empresa doa ou patrocina diretamente ao projeto, tendo assim os gastos abatidos do imposto do ano seguinte ao ano do incentivo). Todos os projetos que recebem incentivos são aprovados pelo Ministério da Cultura após uma série de análises. Foi feita também uma breve explicação sobre imposto de renda e lucro real de pessoas jurídicas. Este trabalho foi realizado através de levantamento bibliográfico de artigos e livros sobre o tema, além de consultas em sites do governo federal. No decorrer dos estudos, e pesquisas, foi possível observar que as empresas mais incentivadoras de projetos culturais através de incentivos fiscais são estatais, como a Petrobrás, a Vale S/A e o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), sendo o sudeste a região que mais inventiva projetos, chegando a 79,7% das captações, tendo com maior captador de recursos o Instituto Tomie Ohtake.

Palavras-chave: BNDS. Incentivos fiscais Lei Rouanet.

*Discente do curso de graduação de Ciências Contábeis da UNIMAR

**Docente do curso de graduação de Ciências Contábeis da UNIMAR – anarossetto@gmail.com

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO E-COMMERCE E O
IMPORTANTE AUXÍLIO DADO PELOS NÚCLEOS DE APOIO CONTÁBIL E
FISCAL: CASO RECEITA FEDERAL DO BRASIL E UNIMAR.**

*FANTI, Kaique. *MARCONI, Jaqueline**SILVA, Ana Cláudia Rossetto –
anarossetto@gmail.com

RESUMO: Este artigo teve por objetivo pesquisar sobre os microempreendedores individuais que pretendem se lançar no e-commerce. O tema justifica-se pelo incentivo que o governo vem dando ao cidadão que possui um negócio informal, de se formalizar e obter os benefícios como aposentadoria, auxílio doença, carga tributária reduzida, entre outros. Já o e-commerce, porque é uma realidade em um comércio sem fronteiras e que não possui o custo que a estrutura física exige. Porém, foram levantadas também, as dificuldades como logística e a disciplina de trabalhar em casa. Esta é uma saída para auxiliar na diminuição do desemprego e das mazelas sociais que a falta de trabalho traz para a sociedade. A Receita Federal do Brasil, por meio de acordos de cooperação com instituições de ensino superior, sendo a Unimar – Universidade de Marília - um dos exemplos de apoio a este trabalho, procuram orientar os microempreendedores individuais hipossuficientes na abertura, manutenção, regularização e até encerramento dessas empresas. Há orientação do plano de negócios e o levantamento dos custos e viabilidade do microempreendimento por parte dos alunos da instituição, com o apoio dos fiscais da Receita Federal do Brasil. Inclusive, há também orientação sobre o e-commerce, com o levantamento de vantagens e desvantagens e até mesmo sobre exportação de produtos. Foi utilizado como base para este trabalho a pesquisa bibliográfica, a consulta em sites como o do microempreendedor individual, o acesso à plataforma do NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Receita Federal e a descrição do trabalho realizado por este núcleo na Universidade de Marília. O resultado verificado é que ainda há pouco conhecimento por parte da população que trabalha informalmente sobre as vantagens e desvantagens deste tipo de negócio (MEI), em especial quando se trata do e-commerce, e também, pouca divulgação por parte da Receita Federal dos NAF's, que é um trabalho de extensão importantíssimo no auxílio à legalização do trabalho informal. Porém, há uma preocupação, tanto por parte da Receita, como por parte das instituições de ensino que fazem parte do programa, de estar divulgado cada vez mais este trabalho, para incentivar o empreendedorismo consciente no país.

Palavras-chave: *E-commerce*. Empreendedorismo. Informalidade. Legalização. Microempreendedor.

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

*Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR

** Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIMAR - anarossetto@gmail.com

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: UMA RESPONSABILIDADE SOCIAL

MANHOSO, Fábio Fernando Ribeiro*; GARBELOTO, Alexandra dos Santos*; CARMO, Valter Moura**

O Brasil é um país que apresenta contrastes sociais dos mais evidentes. Por onde passamos, a cena da desigualdade é facilmente identificada. Tido como um país economicamente em desenvolvimento, sua classificação no Índice de Desenvolvimento Humano de 2018 ficou na 79ª posição, mas de forma espantosa, atrás de países como Cuba e Venezuela. O trabalho infantil é uma condição regulamentada internacionalmente e que preocupa os órgãos governamentais a quem compete à fiscalização e o controle. A Organização das Nações Unidas (2018) aponta dados alarmantes, descrevendo que 168 milhões de crianças estão trabalhando enquanto deveriam estar na escola. Dessas, 120 milhões têm entre 5 e 14 anos, e 5 milhões em condições semelhantes à escravidão. No Brasil essa questão é regulada por lei, constando na Constituição Federal, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo proibida para quem não completou 16 anos, porém permitida na condição de aprendiz a partir de 14 anos, mas que vergonhosamente acomete mais de 2,7 milhões de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos, numa população de 40,1 milhões nessa faixa etária. Se acreditamos que esse quadro ocorre nos pontos menos desenvolvidos do país, é ledô engano, pois municípios com alto índice de desenvolvimento também albergam essa transgressão, com destaque a cidades do Estado de Santa Catarina, como Balneário Camboriú que tem a 4ª melhor posição no ranking de desenvolvimento humano no país, mas 14,2% das pessoas de 10 a 17 anos trabalham. Para muitos a miséria é o principal fator que incentiva o trabalho infantil, porém a questão cultural também pode ser ressaltada, como a encontrada nesse caso específico devido à característica das lavouras e sua colonização, uma vez que essas crianças frequentam a escola regularmente. Dados do IBGE de 2018 mostram que a atividade que mais absorve crianças de 5 a 13 anos é baseada na agricultura, com quase metade dos trabalhadores dessa faixa etária (47,6%), seguida pelo comércio (21,4%), serviços domésticos (6,3%) e segmentos como indústria, construção, transporte e armazenagem. A região com a maior proporção de trabalho infantil de 5 a 13 anos de idade, é a Norte, com um nível de ocupação de 1,5% (47 mil crianças), seguida pelo Nordeste, com 1,0% (79 mil crianças). Já, o trabalho de 14 a 17 anos é proporcionalmente maior no Sul, representando 16,6% da população desse grupo de idade na região. Seja nos semáforos, lixões, feiras, restaurantes, no campo, em indústrias ou dentro de casa, os direitos à infância e à educação são negados para quase três milhões de crianças e adolescentes no país e uma das estratégias que precisaria ser seguida é ressaltar o papel da educação como uma das ferramentas mais eficazes de combate ao trabalho infantil, aliada ao combate à pobreza. Sendo uma responsabilidade social, independentemente de ser cultural ou não, o trabalho infantil tem que ser erradicado e não podemos fechar os olhos para o fato, pois ele está muito próximo a nós, às vezes bastando olhar para os lados.

Palavras-chave: Brasil. Direitos humanos. Trabalho infantil.

*Acadêmico do Curso de Graduação em Direito/Unimar – fabiomanhoso@unimar.br

**Acadêmica do Curso de Graduação em Direito/Unimar – alexandragarbeloto@gmail.com

**Docente do Curso de Graduação em Direito/Unimar – vmcarmo86@gmail.com

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA PARENTAL COMO FORMA DE GARANTIA DA PROTEÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

COVO, Suéllen Cristina¹; DIAS, Jefferson Aparecido²

Linha de Pesquisa: Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais.

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é analisar a concessão do benefício de auxílio doença parental, ainda não previsto na Lei 8213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Muito embora já previsto um auxílio similar no Regime Próprio de Previdência Social, chamado de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, o Auxílio Doença Parental ainda não consta no Regime Geral e tal previsão veio para preencher uma lacuna óbvia e incontroversa. Para introdução do tema explana-se o histórico da Seguridade Social no Brasil e a evolução no tempo do benefício de auxílio-doença, tomando como parâmetro as diversas constituições promulgadas no país culminado com a atual Constituição Federal de 1988. Para isso se faz necessário, inicialmente, entender que é função do Estado proteger a família e, conseqüentemente, assegurar essa sua função protetiva, estendendo-a a todos os seus membros. Na prática, significa que, o que seria direito apenas do segurado, traria benefício também para aquele que se encontra em condições de vulnerabilidade, pelo fato de estar acometido por alguma enfermidade e necessitar dos cuidados de um terceiro. Baseado no princípio da Proteção do Estado à família, elencado no artigo 226 da Constituição Federal, há o projeto de lei 286/14, do Senado Federal, que amplia a cobertura do benefício de auxílio doença, e traz para o seu bojo o Auxílio Doença Parental. A entrada em vigor de referida lei apresentaria não apenas uma evolução para o direito no Brasil, mais também na área da Seguridade Social, já que rompe com a visão individualista da concessão do benefício ao considerar a família como principal elemento formador da sociedade e que merece especial proteção assegurada na Constituição Federal de 1988. Para tanto utiliza-se pesquisa documental analítica-descritiva de cunho exploratório, em especial em textos legais e decisões judiciais relacionadas ao tema. A partir de tais dados e mediante o uso de método hipotético-dedutivo, apresenta o Estado como órgão responsável pela proteção da família, e, por fim, conclui-se que é função deste protegê-la, garantindo dessa forma, a dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Auxílio doença. Auxílio Doença parental. Dignidade Humana.

¹ Acadêmico do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

² Doutorado em Direitos Humanos e Desenvolvimento pelo Universidad Pablo de Olavide, Espanha(2009). Procurador da República do Ministério Público Federal, Brasil. Docente do curso de Direito da Universidade de Marília/UNIMAR – jeff.bojador@gmail.com

A NECESSIDADE DA LEI DO FEMINICÍDIO PARA O SÉCULO XXI

MANCERA. Luana Bossoni. FERRER, Walkiria Martinez Heinrich.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos

Há tempos, em nosso país, vem se discutindo sobre o papel da mulher em sociedade e como ela é vista, tornando-se um assunto de cunho polêmico por possuir diversas vertentes. Um dos casos é o assassinato das mulheres, que recentemente foi intitulado como feminicídio. Feminicídio é o homicídio de uma mulher por questões exclusivas de gênero, ou seja, a mesma é morta exclusivamente por ser do sexo feminino. Vindo a tona através de movimentos feministas e os elevados números de mulheres mortas, o assunto chegou ao Congresso Nacional ocasionado a formação da Lei do Feminicídio de número 13.104, aprovada no dia nove de março de 2015 pela, até então, presidenta Dilma Rousseff. Posteriormente, os crimes contra a vida da mulher, eram julgados como homicídio de forma genérica, previsto no Art. 121 do Código Penal Brasileiro, sem maiores punições. Constituindo juntamente opiniões contrárias, as quais se baseiam no preceito de que a nova lei é desnecessária e até mesmo que gera mais desigualdade, sendo imprescindível o entendimento e explicação de sua importância. Segundo a ONU, o Brasil é o quinto país com mais vítimas de feminicídio, sendo os principais autores do fato, companheiros ou ex-companheiros, dessas mulheres. É também de extrema importância ressaltar os números de violência sexual e doméstica, pois tais tipos de agressões são, muitas vezes, indícios de que pode ocorrer o feminicídio. Estima-se que a cada 2 minutos cinco mulheres são espancadas no Brasil, segundo a pesquisa “Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado” (FPA/Sesc, 2010). Apesar desse alto índice, muitos dos casos não chegam a ser registrados, de tal modo que esses dados possam ser ainda maiores. Dessa maneira, cabe enfatizar as causas históricas e sociais desse fenômeno. De início, como causa histórica está à sociedade patriarcal, onde, desde a colonização, a mulher é vista como uma propriedade do homem e suas obrigações não ultrapassavam o âmbito familiar e domiciliar, e ainda não tinha poder de questionamento, enquanto o homem era responsável pelo sustento do lar e tomava todas as decisões. Com o surgimento dos movimentos feministas, as mulheres passaram a ter direitos antes não previstos, como o voto. Porém, o machismo presente na sociedade faz com que esses movimentos sejam vistos muitas vezes de forma negativa e a violência contra as mulheres seja normalizada, de tal modo que ainda existam pessoas que acreditam que a mulher é inferior ao homem e deve-se se submeter a ele e seus desejos. Diante de tal prerrogativa, fica evidente porque o número de casos de feminicídio é alto no Brasil e aumentam a cada ano. Portanto, por meio do método dedutivo e análise bibliográfica, o objetivo desse estudo consiste em evidenciar a necessidade da Lei do feminicídio, pois além de reconhecer a real razão das mulheres serem muitas vezes vítima de um homicídio, ela também é um modelo de luta contra a cultura machista e sua normalização na sociedade. Para atingir os objetivos desta, optou-se por realizar principalmente pesquisa do tipo bibliográfica, com análise jurisprudencial, doutrina Nacional.

Palavras-chave: Feminicídio. Direitos Humanos. Violência Domestica.

*Acadêmico do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Direito/UNIMAR – walkiriamf@terra.com.br

O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA

SANTOS, Gabriela Silva*; HEINRICH FERRER, Walkiria Martinez**.

Para que haja uma melhor compreensão do atual papel da mulher na sociedade brasileira, há de se percorrer por toda sua trajetória na história, desde a formação de sua identidade. Para tanto, faz-se necessária a análise dos primórdios da existência do corpo social do qual somos membros. Partindo da análise dos alicerces sobre os quais a sociedade brasileira foi construída, observando seus costumes, ideologias e convicções englobados pela cultura vigente no Brasil, o texto pretende esclarecer uma quebra de paradigmas vividos pela mulher brasileira durante séculos e que talvez não tenham sido criados por ela. Não há, portanto, uma preocupação apenas em trazer respostas, mas sim, em despertar indagações quanto à certas ideologias, e gerar conflitos internos e individuais com uma cultura que segue enraizada no povo brasileiro e da qual a mulher, em pleno século XXI, luta para se libertar. Para tanto, faz-se necessária a consideração de alguns fatores que moldaram tal cultura. Como, quando em 1500, ao colocar os pés em solo brasileiro, o europeu foi seduzido pela beleza e ingenuidade das nativas, que despertaram no homem branco um olhar sexualizado. Ou, sob outra perspectiva, tudo teve seu início no ano de 1500, quando, ao pisar em terra estranha, o europeu não soube respeitar a cultura autóctone, não conteve seus desejos reprimidos pela rígida moral religiosa sob a qual vivia e, então, tivemos o maior caso de exploração sexual da história brasileira. Isto posto, surge mais um ponto a ser abordado: a visão romantizada e machista de uma história que teve seu início há 500 anos, mas que nos mantém impregnados de uma crença distorcida sobre o papel da mulher brasileira. A objetificação da mulher e a visão sobre ela como ser reprodutivo perdura até os dias atuais. Entretanto, mesmo que ainda sob um paradigma patriarcal, as brasileiras têm conquistado seu espaço nas estruturas sociais. Buscando evidências na história, verifica-se que há muito tempo a figura feminina tomou consciência de que seu papel na comunidade não se resume em reprodução e em cuidar das tarefas domésticas. Conquistas cruciais para a consolidação do processo histórico e cultural do povo brasileiro foram feitas por mulheres. Oswald de Andrade, grande escritor modernista, dizia em seu manifesto antropofágico que o Brasil deveria absorver das culturas estrangeiras somente aquilo que lhe coubesse, e aquilo que não nos acrescenta deveria ser “cuspidor”. Tendo como linha de raciocínio o Manifesto Antropofágico, pode-se afirmar que os brasileiros estão na fase de “cuspir” o que na verdade nunca deveriam ter absorvido, de renunciarem uma herança ideológica que os empobrece enquanto sociedade. A mulher, através de um processo lento e gradual, está conquistando seu lugar nos âmbitos social e político. Portanto, o presente artigo objetiva, por meio de um resgate da história brasileira, causar um impacto social que induza os indivíduos à uma reflexão quanto ao real papel da mulher na sociedade, enfatizando que esta está na fase de libertar-se de uma identidade criada há 500 anos e de mostrar ao mundo, principalmente a si mesma, que sua ingenuidade primitiva nunca deveria ter sido assimilada à fraqueza ou à submissão.

Palavras-chave: Identidade Feminina. Formação ideológica. Manifesto Antropofágico.

*Acadêmico do curso de Graduação em Direito/UNIMAR - bah.sardi@hotmail.com

** Docente do curso de Graduação em Direito/UNIMAR - walkiriamf@terra.com.br

A CONTRIBUIÇÃO DA SOCIOLOGIA NA SAÚDE PARA OS CUIDADOS DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS.

ROSSATTO GOMES, Isabela Viúdes. isabela.rossatto@hotmail.com; MELLO, Antônio dos Reis Lopes**

Linha de Pesquisa: Saúde

Quando as Ciências Sociais passaram a ser uma área do conhecimento aplicada às Ciências da Saúde passou a somar contribuições, sendo uma delas o protocolo para os cuidados da saúde do paciente, que passou a contar com categorias específicas. Obtiveram-se possibilidades de estabelecer parâmetros etnográficos para realizar o acompanhamento e o controle da saúde. A racionalização, a disciplinarização e a burocratização são categorias de análise apontadas compondo o modelo estruturalista de intervenção, que ascendeu na década de setenta, na França. Os profissionais da saúde aprenderam que seria necessário familiarizar-se com as características e os costumes do dia a dia de seus pacientes, para promover cuidados adequados e, assim, melhorar a qualidade de vida. Por racionalização pode-se considerar o importante papel que o paciente possui no processo. Ele deve aprender metodicamente controlar suas ações no dia a dia, não seriam bom abusos e o senso comum precisa ser superado pelo senso científico, que lhe será ensinado. Calcular o consumo de alimentos, a dosagem de todos os atos (exercícios quando for o caso) e a prudência são fatores favoráveis para o restabelecimento da saúde. A burocratização impactaria seu cotidiano nas tarefas ou nas práticas, no compromisso com horários e na maneira como deveriam ser cumpridos, a partir de então. A responsabilidade do profissional implica em não cometer imprudência, imperícia e negligência. A ética profissional impõe um padrão que deve ser seguido como condição para o sucesso das intervenções. A disciplinarização coloca em evidência o comportamento, delimitando aquilo que é saudável para aquele devido o contexto. Os profissionais da saúde assumem o papel de educador, pois deverá instrumentalizar o paciente com informações e procedimentos para atingir os resultados aguardados. As novas condutas propostas ao paciente envolverão todos aqueles que estiverem inseridos no mesmo ambiente, pois eles participam direto ou indiretamente do processo de recuperação da saúde. O comportamento e o pensamento do paciente precisam estar alinhados ao mesmo propósito em relação à doença. Ainda que existir diferentes maneiras de propor os cuidados com a saúde, o método estruturalista obteve sucesso porque supõe a conscientização tanto dos profissionais quanto dos pacientes. A educação e o conhecimento da realidade são considerados como importantes para que se façam intervenções importantes e os serviços prestados tragam resultados favoráveis ao paciente e a própria sociedade.

Palavras-chave: Cuidados em saúde. Pacientes crônicos. Sociologia da saúde.

* Acadêmico do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

A SAÚDE PÚBLICA QUANTO À LEGISLAÇÃO ANTI-TABAGISTA NO BRASIL: A INDÚSTRIA DO TABACO EM DISPUTA COM A SAÚDE

ITO, William Cazarini*; ITO, Vitor Casarini*; HEINRICH FERRER, Walkiria Martinez**

O hábito tabagista é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o segundo maior fator de risco de morte mundial, mostrando-se então como um problema de Saúde Pública que gerou aproximadamente 5,1 milhões de mortes no ano de 2004, sendo a mortalidade diretamente proporcional à renda dos países. O fumo aumenta riscos de doenças respiratórias, cardiovasculares e câncer em um geral, e sendo atribuídos cerca de 71% dos casos de câncer de pulmão ao tabagismo. O tabagismo é também considerado a principal causa de morte evitável no mundo, e devido a isso, em alguns países (dentre eles o Brasil) há políticas e leis anti-tabagistas com o intuito de reduzir ao máximo os danos à saúde causados pelo uso do tabaco. Essas políticas estão em constante disputa com a indústria comercial, visto que novas formas de consumo do tabaco (narguilé, cigarros de sabor, fumos mascáveis, etc) estão cada vez mais prevalentes no mercado, e em associação a isso, há certa crença popular de que tais produtos façam menos mal à saúde do que o cigarro comum enquanto estudos apontam que sejam tão nocivos quanto tal. As indústrias do tabaco utilizam da desinformação populacional e do caráter de socialização para vender seu produto, de forma que se estimula sua permanência no mercado por lançamento dos novos meios de consumo. O estudo objetiva então expor os principais fatores da disputa entre a o mercado tabagista e a política brasileira anti-tabagista fazendo uso da fundamentação da necessidade mundial de ampliação da saúde com aumento da sobrevida populacional, utilizando para isso o método de Revisão Integrativa com seleção de literaturas na área de Direito e Medicina de forma a associar a teoria com a prática moderna em um contexto sintetizado. Recentemente o STF, por meio da ADI 4874, tomou uma importante decisão onde os ministros, por 5 votos a 5 decidiram que é Constitucional a decisão da ANVISA que por meio da RDC 14/12 proíbe o uso de aditivos de sabor em produtos de tabaco, partindo do pressuposto que estes facilitam a iniciação e permanência do consumo. Como não houve maioria de votos, a decisão não foi vinculante, ou seja, não atinge todas as instâncias, o que libera a busca de liminares pela indústria para utilizar aditivos. Cabe lembrar que hoje temos também no estado de São Paulo a lei 13.541/2009 que proíbe o uso de tabaco em locais fechados. É importante considerar que a medicina local de países evoluídos tende a aumentar a eficácia de tratamentos de comorbidades previamente existentes, de forma que prolonga-se a vida da população e se enfrenta conseqüentemente mais mortes por doenças crônicas e não transmissíveis enquanto que, em países de baixa renda, há maior mortalidade por doenças infectocontagiosas, estando a sobrevida da população também reduzida devido à sua soma com doenças não transmissíveis. Essa disparidade em saúde é atribuída à pobreza, como desnutrição, prática não segura do sexo, baixa qualidade de água e alimentos, baixa higiene e falta de saneamento.

Palavra-chave: Tabagismo. Política Anti-tabagista. Fumo.

*Acadêmico do curso de Graduação em Medicina/UNOESTE. williamcazarini@hotmail.com

*Mestrando do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito/UNIMAR. Vinculado ao grupo de pesquisa Globalização, Direito e Economia/CNPq. vitoorito@gmail.com

**Doutora em Educação pela UNESP/Marília e docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Marília. Vinculada ao grupo de pesquisa Globalização, Direito e Economia/CNPq. walkiriamf@terra.com.br

A LEI DA SAÍDA TEMPORÁRIA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A SOCIEDADE: Uma análise sobre a perspectiva da Lei nº7.210/84

André Luiz Quadros* ; Ewerton Ricardo Messias**

RESUMO: No Brasil, uma parcela da população carcerária pode usufruir dos benefícios da Lei nº 7210/84, a qual permite ao encarcerado sair da prisão em determinados períodos do ano a fim de começar o processo de reinserção na sociedade, desde que cumpra com alguns requisitos, dentre eles, o tempo de pena cumprida, o comportamento nas instituições e o parecer favorável do Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, do representante do Ministério Público e do Gestor da unidade prisional. O objetivo do presente artigo foi analisar a aplicação deste instituto e seus reflexos na sensação de segurança da sociedade. A justificativa para a pesquisa é a constante saída de milhares de detentos durante determinados períodos do ano, fato que pode impactar a sensação de segurança da sociedade. Neste intuito, analisou-se o Instituto da Saída Temporária especificamente no âmbito da Lei nº 7210/84 e o grau de impacto que ele causa na sensação de segurança da sociedade. Para tanto, foi seguido o método dedutivo, utilizando-se de pesquisas bibliográficas, legislativa e jurisprudencial. Em conclusão, aponta-se que a Saída Temporária é um direito subjetivo do detento, desde que cumpridas as exigências estipuladas pela Lei nº 7210/84, no entanto, em que pese tal fato, o Instituto da Saída Temporária causa redução da sensação de segurança na sociedade, em virtude tensão criada a partir da possibilidade da ocorrência de reincidências em cometimentos de crimes.

Palavras chave: Execução Penal. Saída Temporária. Sensação de Segurança.

*Discente do curso de Direito da Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: andrequadros7@gmail.com

**Doutorando e Mestre pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente no Curso de Direito e Administração da Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

A LAVAGEM DE DINHEIRO E SEU IMPACTO SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Caroline Mayumi Floresti de Souza Nagaishi* ; Ewerton Ricardo Messias**

A presente pesquisa tem por objetivo analisar o crime de lavagem de dinheiro e seus impactos negativos sobre o desenvolvimento econômico, visando demonstrar os principais efeitos negativos suportados pela sociedade e quais as possíveis soluções para o combate à sua prática. A pesquisa justifica-se no fato de que a prática de tal modalidade criminosa tem sido constatada em vários Estados-Nações, sendo sua identificação e a punição de seus responsáveis de difícil realização. Neste intuito, a presente pesquisa buscará analisar o crime de lavagem de dinheiro e seus principais *modus operandi*, sob o enfoque do desenvolvimento de Estado, visando verificar quais prejuízos podem resultar do cometimento de tal crime e até que ponto estes prejuízos podem interferir no desenvolvimento dos Estados-Nações. Para tanto, foi seguido o método de abordagem empírico-dialético, utilizando-se das pesquisas bibliográfica e legislativa. Em conclusão, aponta-se que o crime de lavagem de dinheiro é um dos principais métodos para desvio de dinheiro público e está ligado diretamente a corrupção, sendo ainda uma das maiores ameaças ao desenvolvimento econômico dos Estados-Nações, afetando o sistema econômico e financeiro de diversos países de forma bastante negativa. Como solução são apontados o fortalecimento legislativo em relação a tal crime, visando reduzir eventuais possibilidades de impunidade; e a cooperação entre Estados-Nações na identificação e punição a tais crimes, de forma a gerar um efeito retributivo global, apto a coibir a sua prática, por meio da certeza da punição.

Palavras-chave: Lavagem de dinheiro. Impacto. Economia.

* Discente do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR. e-mail: carol_kitty@hotmail.com

** Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Direito e Administração na Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

ALIADA À LEGISLAÇÃO, A CONSCIENTIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL PODE ALTERAR O QUADRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO CONTRA A MULHER

Fabiana Giacomini Garcia*; Ewerton Ricardo Messias**

Resumo A violência doméstica e de gênero contra a mulher é algo pungente em nossa sociedade atual, assim como, historicamente, sempre foi. Em que pese haver leis específicas, como é o caso da lei nº 11.340/06, conhecida como “Lei Maria da Penha”, além súmulas e a retirada de benefícios aos réus de crimes de gênero, não se verifica a situação fática mudar consideravelmente. Na contramão da ânsia legislante, o Projeto “Tempo de Despertar”, busca à ressocialização do autor de violência contra a mulher por meio da conscientização do agressor da situação da mulher na sociedade brasileira. A presente pesquisa objetiva pesquisar se o Projeto “Tempo de Despertar” tem sido implementado e, diante de sua implementação, se tem gerado resultados satisfatórios no que se refere à redução dos crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha. Neste intuito, pesquisou-se se houve e onde houve a implementação do Projeto “Tempo de Despertar”, se com sua implementação houve quebra de paradigma relacionado à aplicação de penas mais severas como meio de ressocialização, e os resultados obtidos após a sua implementação. Para tanto, foi seguido o método de abordagem empírico-dialético, utilizando-se das pesquisas bibliográfica, legislativa e jurisprudencial. Em conclusão, aponta-se que a implementação do Projeto “Tempo de Despertar” trouxe uma diferente e importante alternativa ao Direito Penal, a qual redundou na redução da reincidência dos delitos de violência doméstica e de gênero contra mulheres de 65% para apenas 2%, nas áreas de sua implementação. Conclui-se que, tal modelo de conscientização e de reeducação de homens agressores, tem surtido um expressivo resultado, de maneira a demonstrar efetividade e êxito na ressocialização de grande parte destes homens.

Palavras-chave: Violência domestica. Violência de gênero contra a mulher. Ressocialização.

* Discente do curso de graduação em Direito na Universidade de Marília – UNIMAR.
fabygiacomini@icloud.com

** Doutorando e Mestre em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Graduação em Direito e Administração da Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail:
ewerton_messias@hotmail.com

FRAGILIDADE DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS: Um incentivo subliminar à prática dos crimes de contrabando e descaminho

Helton Alexandre Soares* ; Ewerton Ricardo Messias**

Resumo: O Brasil em um país de dimensão continental, fato que que dificulta, sobremaneira, a fiscalização e a garantia da ordem pública em suas fronteiras com outros países. Diante disso, a ocorrência de crimes de contrabando e descaminho apresenta altos índices, de forma a afetar a economia brasileira. A presente pesquisa tem objetivo analisar até que ponto a fragilidade das fronteiras brasileiras serve de impulso informacional subliminar para a prática dos crimes de contrabando e de descaminho; e o quanto a prática de tais crimes impacta a economia brasileira. A pesquisa justifica-se no alto índice de cometimento dos crimes de contrabando e de descaminho constatados até os dias atuais, mesmo diante dos avanços tecnológicos ocorridos no que tange à fiscalização das fronteiras. Neste intuito, buscou-se realizar uma análise sobre as dimensões e as fragilidades da fronteira brasileira; quais os *modus operandi* mais utilizados pelos criminosos para a prática dos crimes de contrabando e de descaminho; quais os métodos e tecnologias que o Estado, por meio de suas forças de segurança, tem utilizado no combate à prática de tais crimes; e qual o impacto do cometimento desses crimes na economia brasileira. Para tanto, foi seguido o método dedutivo, utilizando-se de pesquisas bibliográficas e legislativa. Em conclusão, aponta-se para uma situação fática atual de fragilidade das fronteiras brasileiras, demandando do Estado maiores investimentos para aumentar a fiscalização e a segurança nas regiões onde se localizam. Com isso, poder-se-á reduzir o alto índice incidência dos crimes de contrabando e de descaminho, fato que contribuirá para a redução das práticas econômicas informais e para o aumento das práticas econômicas formais, ampliando, desta forma, a captação tributária brasileira.

Palavras-chave: Fronteiras brasileiras. Fragilidade. Contrabando. Descaminho.

* Discente do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR.
helton.soares@proeste.com.br

** Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Direito e Administração na Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

AÇÕES AFIRMATIVAS - SISTEMA DE COTAS E DISCRIMINAÇÃO

Isabela Beatriz Pedro Vicente* ; Ewerton Ricardo Messias**

Resumo: A Lei nº 12.711/2012 inseriu no ordenamento jurídico brasileiro o sistema de cotas raciais, que se relaciona à reserva de vagas, em instituições públicas ou privadas, para grupos específicos, classificados por etnia, na maioria das vezes, negros, pardos ou indígenas, com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades. O objetivo da presente pesquisa é analisar se a sistemática inserida pela Lei nº 12.711/2012 realmente atinge sua finalidade, de forma a se revelar como a melhor solução para o estabelecimento da igualdade material, além da igualdade formal, prevista no Art. 5º, *caput*, da Constituição Federal de 1988. A justificativa para a realização da presente pesquisa é a discussão, ainda atual, sobre a efetividade do sistema de cotas raciais no Brasil. Neste intuito, a presente pesquisa buscará analisar o sistema de cotas a partir de duas perspectivas antagônicas; a primeira que entende o sistema de cotas raciais como um conjunto de ações afirmativas como medidas especiais e provisórias, com objetivos de diminuição ou eliminação de desigualdade historicamente acumuladas garantindo consequentemente a igualdade de oportunidades; e a segunda que entende o sistema de cotas raciais somente como uma nova forma de discriminação com intuito de benefício, de forma a gerar ainda mais desigualdade material. Para tanto, foi seguido o método de abordagem empírico-dialético, utilizando-se das pesquisas bibliográfica, legislativa e jurisprudencial. Em conclusão, aponta-se que as ações afirmativas, implementadas por meio do sistema de cotas criado pela Lei nº 12.711/2012, possui falhas relativas à ocorrência de fraudes, necessitando de um verdadeiro aperfeiçoamento de sua metodologia de fiscalização. De outro giro, o investimento público nos ensinos e fundamental e médio poderiam, no médio e longo prazo, resolver os problemas de desigualdade sócio racial ainda existente na atualidade.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Sistema de Cotas Raciais. Racismo. Discriminação.

* Discente do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR. isabelapedrovicente@gmail.com

** Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Direito e Administração na Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

**ABANDONO AFETIVO: A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL
E A RESPONSABILIDADE INDENIZATÓRIA.**

LACERDA, Camila Asha Champam de*; JUNIOR, Galdino Luiz Ramos**

A Constituição Federal está no topo do ordenamento jurídico brasileiro e irradia princípios informadores de todos os ramos do Direito. O atual Código Civil, hábil à regulação, dentre outros aspectos, das relações entre os particulares, normatizou diversas instituições sociais caracterizadoras da coletividade nacional, notadamente o direito das famílias, zelando pelo aprimoramento das relações entre seus membros, alçando-os a reais destinatários de especial proteção do Estado, fortalecendo, com essa visão, o próprio estado democrático de direito. A guarida das prerrogativas de cada integrante da família como forma de proteção do próprio ser humano constitucionalmente assegurado, definiu a formação de um movimento jurídico de inter-relacionamento entre direito privado e público caracterizado como Constitucionalização do Direito Civil. Ato contínuo e reflexivo da preocupação jurídica, o abandono afetivo tem se tornado tema de grande repercussão no mundo do Direito, notadamente pela discussão acerca do duplo dever paterno, qual seja jurídico e moral, de mais do que oferecer assistência financeira, oferecer afeto e cuidado aos filhos. Em voto de suma importância, a Ministra Nancy Andriighi do Superior Tribunal de Justiça, declarou que “Amar é faculdade, cuidar é dever”, abrindo precedente para futuras demandas. A finalidade desta pesquisa será analisar, estudar e refletir em quais situações concretas haverá a possibilidade de responsabilização civil paterna decorrente do abandono afetivo e os pressupostos necessários para tal responsabilização, com fulcro no olhar Constitucional das relações particulares. Serão abordados casos práticos a respeito do assunto, bem como aspectos teóricos advindos da pesquisa realizada em doutrinas, artigos e jurisprudências.

Palavras chave: Direito Civil. Constituição. Indenização.

* Discente do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR.

** Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Direito e Administração na Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

O IMPACTO DA OPERAÇÃO LAVA JATO NA ECONOMIA BRASILEIRA

Henrique Martins Fabian*; Ewerton Ricardo Messias**

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo esclarecer e abordar a influência que a Operação Lava Jato, deflagrada pela Polícia Federal, teve sobre a economia brasileira. A pesquisa justifica-se no fato de que, a partir de 2014, iniciou-se a referida operação, tendo como objetivos o combate a corrupção e a lavagem de dinheiro, gerando reflexos na economia brasileira. Neste intuito, a pesquisa buscará analisar a abrangência das investigações realizadas no âmbito da Operação Lava Jato, seus resultados e seus impactos sobre a economia brasileira. Para tanto, foi seguido o método de abordagem empírico-dialético, utilizando-se das pesquisas bibliográfica e legislativa. Em conclusão, aponta-se que a Operação descobriu diversos esquemas de desvio de dinheiro, principalmente resultantes de superfaturamentos em obras, serviços e concessões públicas, fato que certamente impactou a economia brasileira em virtude do envolvimento de diversas grandes empresas no esquema criminoso de desvio e lavagem de dinheiro.

Palavras-chave: Economia brasileira. Corrupção. Lavagem de Dinheiro

* Discente do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR.

** Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Direito e Administração na Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS PENAS: UMA ANÁLISE SOBRE A FALÊNCIA DO SISTEMA PRISIONAL E A PRESERVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

Marcos Vinicius da Silva França* ; Ewerton Ricardo Messias**

Resumo: Este trabalho objetiva realizar uma síntese histórica da evolução das penas, de forma a realizar uma análise mais aprofundada no que se refere à eficácia da aplicação das penas privativas de liberdade sob a égide da atual legislação penal e processual penal brasileira. Neste intuito, buscou-se realizar um síntese histórica da evolução das penas ao longo do tempo; analisar o ciclo de aplicação e execução da pena privativa de liberdade; e a eficácia do sistema penal no que se refere à ressocialização e reintegração do apenado no meio social. A realização da presente pesquisa justifica-se na existência de falhas que acabam por resultar em altos índices de reincidência dos egressos e na dificuldade de reinserção destes no meio social. Para tanto, foi seguido o método dedutivo, utilizando-se de pesquisas bibliográficas e legislativa. Em conclusão, aponta-se que alto índice de reincidência e a dificuldade de reintegração dos egressos na sociedade dá-se em virtude do descumprimento dos deveres do Estado em relação aos Direitos Humanos dos apenas durante o período de execução das penas privativas de liberdade.

Palavras-chave: História das Penas. Falência do Sistema Prisional. Direitos Humanos. Dignidade.

* Discente do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: tchefranca@gmail.com

** Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Direito e Administração na Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

FEMINICÍDIO: Um discussão sobre a violência de gênero

Victória Martins de Almeida^{*}; Ewerton Ricardo Messias^{**}

Resumo: A Lei nº 13.104/2015, popularmente conhecida como Lei do Femicídio, inseriu no ordenamento jurídico pátrio a qualificadora consistente no crime de homicídio praticado contra mulher por razões da condição do sexo feminino. A presente pesquisa tem por objetivo evidenciar os problemas que levam à ocorrência de tal crime e incentivar o debate sobre a violência de gênero, visando promover a conscientização acerca de tal problema como forma de contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária. A pesquisa justifica-se na importância do debate sobre um crime que vem registrando aumento de casos, mesmo após a criação da Lei nº 13.104/2015. Neste intento, abordar-se-á a evolução do papel da mulher na sociedade, a necessidade da Lei nº 13.104/2015, sua abrangência e hipóteses de aplicação; a convivência da qualificadora frente o princípio constitucional da igualdade; e sua natureza jurídica; visando trazer à tona possíveis incongruências frutos de equívocos legislativos atrelados à temática. O método a ser utilizado será o empírico dialético, relacionando o contexto da violência contra a mulher com a Lei do Femicídio. Para tanto, serão realizadas pesquisas bibliográficas, legislativas e jurisprudenciais acerca do tema. Em conclusão, aponta-se para o simbolismo parcial exercido pela norma, a aplicabilidade somente às mulheres *cis*, a constitucionalidade e natureza jurídica mista da qualificadora, com traços objetivos e subjetivos, nesta ordem, e, por fim, para os inegáveis equívocos legislativos que sugerem, mais uma vez, o simbolismo penal.

Palavras-chave: Femicídio. Violência de Gênero. Lei nº 13.104/2015.

^{*} Discente do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: Victoria-vma@hotmail.com

^{**} Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Docente nos cursos de Direito e Administração na Universidade de Marília – UNIMAR. E-mail: ewerton_messias@hotmail.com

O DIREITO DO CONSUMIDOR LATINO-AMERICANO NUM ESTUDO DE DIREITO COMPARADO

MANZONI, Renã Eduardo*; ALMEIDA JÚNIOR, Jesualdo Eduardo de**.

Com a evolução diária dos meios de produção, da qualidade dos bens e o fortalecimento da sociedade capitalista atrelado a uma maior capacidade aquisitiva da população de um país, temos cada vez mais relações de consumo, que por sua vez necessitam ser amparadas e norteadas pelo Direito do Consumidor. Outrossim, vivemos em um mundo globalizado onde boa parte destas relações ocorre internacionalmente, entre países vizinhos ou não, pertencentes a um mesmo bloco econômico ou não. E merecedor de destaque é o vínculo consumerista dos países da América Latina, nações estas muito parecidas, histórico e socialmente, mas que ao se tratar de Direito do Consumidor podem apresentar diferenças, notáveis ou módicas, que geram obstáculos na solução de um dissídio. Este trabalho tem por escopo analisar e pontuar sucintamente aspectos convergentes e divergentes referentes ao Direito do Consumidor nos diferentes Estados da América Latina, desde os países membros e associados do MERCOSUL, como Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, até países mais ao norte como Belize e México e ainda compará-los a fim de uma avaliação crítica. Quase todos os países da América Latina mencionam à defesa do consumidor em sua Constituição, porém apenas começaram a implementar uma legislação específica a partir da década de 1990 como o nosso Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90, como a Argentina que estabeleceu a Lei 24.240 de “Normas de Protección y Defensa de los Consumidores” em 1993, seguida do Paraguai em 1998 e Uruguai somente no ano 2000. Existem exceções como Belize, que possui leis esparsas de defesa do consumidor desde 1954. Já o México por sua vez tem a “Ley Federal de Protección Al Consumidor” publicada em 1992, mas que sofreu reformas em 2004, 2010 e 2012, quando foram adicionados novos princípios básicos à lei. Isso nos faz perceber que a Defesa do Consumidor é matéria relativamente recente para os países da América Latina e que ainda que seus princípios basilares sejam os mesmos existem pontos discordantes entre as legislações de um país e outro. Assim, entendemos a necessidade da comparação e interação dessas leis para melhorar ainda mais as relações de consumo e solução de dissídios internacionais. Para isso usaremos neste trabalho o método doutrinário, dedutivo e ainda análise normativa.

Palavras-chave: Direito do Consumidor. America Latina. Consumo Internacional.

*Acadêmico do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

**Docente do curso de Graduação em Direito/UNIMAR – jesualdo@almeidapimentel.com.br

A DESINFORMAÇÃO NA SOCIEDADE E SEUS EFEITOS NO PROCESSO ELEITORAL

DELARCO*, Lucas Gomes; FERRER, Walkiria Martinez Heinrich**

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos

Nas eleições de 2018, a internet e as redes sociais têm tido um papel muito importante nas campanhas dos candidatos, aproximando os mesmos de seus eleitores e facilitando a disseminação de suas ideias a possíveis novos adeptos; porém, a desinformação existente no país criou um fenômeno nada agradável que tem prejudicado ambas as partes e fomentado o ódio entre os simpatizantes dos adversários nas urnas, as chamadas *fake news*. O trabalho aqui exposto tem por objetivo mostrar como as notícias caluniosas podem ter grande impacto no processo eleitoral, decidindo eleições a favor ou contra quem as cria. As *fake news* podem prejudicar muito a reputação e espalhar calúnias sobre determinado candidato (a), fazendo, assim, com que parte do eleitorado, que pensava em depositar seu voto no mesmo (a), mude de ideia baseado em mentiras; uma notícia falsa criada hoje em dia tem um alto índice de disseminação, pois através das redes sociais, milhões de pessoas conseguem ter acesso àquela mentira facilmente. As *fake news* prejudicaram ambos os candidatos presentes no segundo turno da eleição para presidente de 2018. O candidato Jair Bolsonaro foi à televisão afirmar que seu adversário – Fernando Haddad – teria disponibilizado nas escolas primárias o que ele chamou de “kit gay”; entretanto, segundo o Ministro Carlos Horbach, do TSE, a obra nunca fora distribuída nas escolas públicas pelo governo, como afirmado pelo candidato do PSL; o ministro ainda afirma que a notícia falsa implantada “Gera desinformação no período eleitoral, com prejuízo ao debate político”. Todavia, espalhar notícias falsas não é uma exclusividade de um único lado da corrida eleitoral; o candidato Bolsonaro fora acusado, injustamente, de assinar a favor da PL 2623/2007, cujo texto pretende retirar o título de padroeira do Brasil, atribuído à Nossa Senhora Aparecida; A proposta de lei fora arquivada em 2008 e o deputado Jair Bolsonaro nunca assinou a favor da mesma. É fato que ao entrarmos nas mídias sociais, somos bombardeados de *fake news*, este é um problema que, indubitavelmente, deve ser combatido. Hodiernamente, algumas medidas jurídicas têm sido tomadas em função do combate de notícias falsas; no Brasil, duas se destacam. A primeira medida que merece ênfase é a resolução nº 23.551/2017, que diz em seu Art. 22º § 1º que “A livre manifestação do pensamento do eleitor identificado ou identificável na internet somente é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos. ”; Outra medida que merece realce é o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2017 que, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal, pretende imputar detenção, de seis meses a dois anos, e multa, para quem divulga *fake news*, sabendo de sua inveracidade, podendo afetar a verdade sobre dados relacionados ao processo eleitoral, entre outros assuntos de interesse público. A cultura pela busca das fontes de informações deve começar a ser incentivada cada vez mais nas escolas primárias e fundamentais, criando, dessa maneira, eleitores futuros mais críticos e imunes a notícias absurdas.

Palavras-chave: Fake News. Processo Eleitoral. Eleições

* Acadêmico do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Direito/UNIMAR – walkiriamf@terra.com.br

A IMPORTÂNCIA DA APARÊNCIA NA SOCIEDADE MODERNA

FAGUNDES, Daniel Dias¹; NUNES, Juliana Raquel².

Pode-se dizer que vários aspectos existentes na sociedade acabam por excluir uma pessoa, sendo um deles moldado pela personalidade individual, como a aparência. A forma de se vestir, o modo pelo qual se encontra o corpo, seja ele gordo ou magro, pode influenciar a maneira pela qual o cidadão será tratado, até mesmo no seu ambiente de trabalho, podendo ser utilizado como exemplo, o advogado, cuja exigência é de utilização de traje social, ao realizar uma audiência ou se apresentar no Poder Judiciário. Outra profissão que pode ser mencionada é a de modelo, cuja exigência é a de um corpo escultural e alto padrão de beleza. Referidos aspectos também são relevantes no dia a dia, conforme se constatam nas entrevistas de emprego, as quais abrangem uma análise não só dos currículos apresentados, mas também, da aparência física do candidato, o modo de vestir-se, o corpo ideal para realizar determinada função, gerando, assim, certa discriminação. Utilizando-se do modelo dedutivo, a presente pesquisa pretende analisar tais aspectos sociais, baseando-se na Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e estudos realizados demonstrando que a falta de emprego também está relacionada à discriminação associada à aparência física. O estudo justifica-se pelo fato de que trabalhar essa questão, na tentativa de se alcançar mecanismos visando reduzir esse problema social, é extremamente necessário. Da mesma forma, induzir reflexões sobre o assunto proposto, divulgando que atos discriminatórios são passíveis de punição e que devem ser denunciados, na busca de auxiliar a sociedade nessa importante questão presente no índice de desemprego, tem especial relevância. Não existe um padrão certo para se ter uma aparência física perfeita, tudo decorre da personalidade individual, frisando-se que tal situação não irá influenciar no modo pelo qual será prestada a mão de obra. Analisar esses quesitos sociais na busca de redução dos índices de exclusão, destaca-se, especialmente em um país que possui como objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º da Constituição Federal brasileira). Constata-se, com o estudo, que a indução ao modo de agir distante da análise exclusiva acerca da aparência física poderá auxiliar o país na redução do índice de desemprego, que chega a 13,2 milhões de pessoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Palavras-chave: Discriminação. Índice. Desemprego. Personalidade.

¹ Acadêmico do curso de Graduação em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR

² Doutoranda do Programa de Doutorado em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR. Docente da UNIMAR e Chefe de Seção Judiciário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Marília – jnunesraquel@hotmail.com.

HOME OFFICE E O ADVENTO DE NOVAS MODALIDADES JURÍDICAS QUANTO AO AVANÇO TECNOLÓGICO

LOPES FILHO, Miguel Angelo Guilen*, e-mail: miguelguilenfilho@hotmail.com;
ZAGO, Antônio Roberto*, e-mail: robzag11@gmail.com; PÁDUA, Francis Marília**,
e-mail: franmpadua@gmail.com

Linha de Pesquisa: Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais.

A presente pesquisa analisa a evolução das relações de emprego com o surgimento de uma nova modalidade de trabalho, o Home Office e o papel do Direito, como instrumento de regulação e de pacificação social que deve, prontamente atender aos reclames sociais. Aponta como possíveis fatores desencadeadores dessa nova modalidade, o desenvolvimento econômico, aliado aos avanços tecnológicos. Objetiva analisar o Home Office à luz da Reforma Trabalhista de 2017, bem como as modalidades de teletrabalho consistentes em: a) Em domicílio; b) Móvel; c) Deslocalizado; d) Telecentro e, e) Hotelling. Partindo do pressuposto de que a vida em sociedade é característica da identidade humana, sendo fato que desde tempos antigos, considerando também a pré-história, o ser humano possui atributos de comunicação e de convivência. É interessante notar que ao longo do tempo, a sociedade humana global e também as suas porções sociais menores, passaram por diversas mudanças. Prova-se, com os diversos eventos históricos, que a sociedade está em constante mudança, seja ela como reação à um sistema opressor, como na Revolução Francesa e nas Guerras Mundiais, ensejando respectivamente Gerações de Direito à Liberdade Pública e Direitos Difusos e Coletivos; seja ela como andamento decorrente de descobertas e evoluções tecnológicas, como na Revolução Industrial e no fenômeno social do Fordismo, que tiveram a tecnologia em época como auxiliares para a efetivação das linhas ideológicas de produção em massa. Percebe-se que no último decênio a tecnologia tem evoluído em velocidade de progressão, ensejando em possibilidades que antes eram consideradas inviáveis ou até inconcebíveis. O Direito, como instrumento de guarda e pacificação social é munido de Adequação Social e Adaptação frente às mudanças sociais ocasionadas pelo avanço tecnológico. O avanço na área tecnológica do uso de internet e de computadores tem acarretado no surgimento de novas modalidades jurídicas, não somente no campo do Direito do Trabalho, mas em outras áreas do Direito também, a exemplo o Marco Civil da Internet, e outros na área Civil e do Consumidor. A presente pesquisa utilizará como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Home Office – Teletrabalho – Direito do Trabalho

PROIBIÇÃO DE GREVE DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA: DA VULNERABILIDADE À EXPLORAÇÃO PATRONAL

LICAS, Marcio Augusto Gomes*; PÁDUA, Francis Marília**.

Linha de Pesquisa: Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais.

O presente resumo tem por objetivo analisar as circunstâncias que levaram ao total banimento do direito de greve para os servidores da área de segurança pública e como isso os afetou, deixando-os vulneráveis à eventual exploração por parte do gestor público e expondo os demais direitos do trabalhador à molestação, sem qualquer mecanismo alternativo para a proteção dos mesmos. Analisa uma solução para tal crise dos direitos trabalhistas, procurando apontar uma alternativa tanto capaz de prever um modo de autodefesa para os trabalhadores da classe respeitosa aos preceitos estabelecidos na Constituição. Atualmente, o direito à greve é dado como legítimo por todas as democracias modernas, sendo na nossa constituição garantido no seu artigo 9. Entretanto, por ser vago, este artigo necessitou ser complementado pela Lei da Greve (LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989). Aponta que o artigo 37 da CF88, requereu para os servidores públicos a criação de uma lei específica para regulamentar suas paralizações, entretanto, tal lei nunca foi elaborada. De modo mais específico, a constituição proibiu a greve para militares, e a jurisprudência ampliou esta negativa para todos os servidores públicos da área de segurança, visto que fariam parte dos chamados “serviços essenciais”. Analisa o direito de greve à luz do Princípio da Dignidade Humana e ao direito de resistência, um dos mais importantes da área do Direito do Trabalho, que roga em defesa de todo trabalhador para que ele não possa ser submetido por seu empregador à condições indignas e ilegais e seus reflexos na sociedade, como por exemplo, a crise da segurança pública no estado do Espírito Santo em fevereiro de 2017. Aponta também como entrave a hierarquia corporativa. A presente pesquisa utilizará como procedimento metodológico o levantamento bibliográfico.

Palavras-chave: Direito de Greve. Segurança Pública. Servidores Públicos.

*Acadêmico da Graduação em Direito/UNIMAR – marciogomes762@hotmail.com.br **Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”/UNESP, Campus de Marília. Mestre em Empreendimentos Econômicos pela Universidade de Marília/UNIMAR. Coordenadora da Graduação em Direito da Universidade de Marília/UNIMAR. – direito@unimar.br

COMBATE À CORRUPÇÃO: ANÁLISE DA INTERNALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

COSTA, Gustavo Santana* DIAS, Jefferson Aparecido**

O presente artigo tem como objetivo analisar a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, verificando quais dos seus artigos não foram recepcionados pela nossa legislação, como também, quais deles já eram vigentes no ordenamento jurídico brasileiro e sua eficácia no combate a esse mal universal. Sabe-se que a corrupção não é um fenômeno novo, tampouco privativo de países subdesenvolvido ou inerente ao Estado brasileiro. Contudo, a temática apenas ganhou força nos anos 70 após aversão causada pelo “Caso Watergate”, onde centenas de empresas subornaram funcionários públicos estrangeiros e políticos de grande influência dos Estados Unidos, resultando na lei “*Foreign Corrupt Practis Act*” (FCPA). De lá pra cá houve evoluções nos acordos de ação conjunta nesse campo, como a Convenção Interamericana Contra a Corrupção – OEA de 1996 e a Convenção Contra o Suborno de Funcionários Públicos em Transações Comerciais Internacionais – OCDE de 1997. Entretanto, esse esforço regional e avanço das primeiras Convenções, não cobriam todas as regiões do globo, deixando inclusive, países da Ásia e Oriente médio fora das obrigações firmadas. Logo, em consonância com a globalização e evolução da sociedade internacional no enfrentamento desse ato antidemocrático que fragiliza as instituições, nasce a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC), aprovada em 2003 pela Assembléia Geral da ONU e Promulgada no Brasil em 2006 pelo Decreto Presidencial 5.687. A UNCAC é, portanto, o principal instrumento internacional sobre corrupção, abrangendo a prevenção, criminalização, cooperação e recuperação de ativos. Diante disso, o Estado brasileiro assumiu internacionalmente o compromisso de tomar medidas eficazes contra esse tipo de delito, uma das medidas fora a edição da Lei Anticorrupção (12.864/13), sendo um marco na legislação pátria, trazendo a responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira. É evidente que a Convenção trouxe padrões inovadores na prevenção e combate à corrupção, estimulando setores da sociedade, apoiando a cooperação internacional e assistência técnica, promovendo a integridade e responsabilidade na gestão dos assuntos e bens públicos. O Brasil, por sua vez, negligencia temas pontuais da mesma, como os artigos 21 e 22 do Capítulo: “Penalização e Aplicação da Lei”, que tratam do ‘suborno no setor privado’ e ‘malversação ou peculato de bens’ do mesmo setor, cabe assinalar, que houve um esforço para uma adequação legislativa, como a publicação da Lei 12.864/13, porém, o órgão responsável do Governo Federal pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção é a CGU (Controladoria-Geral da União), que não goza de independência e autonomia necessária para uma agência anticorrupção. Para isso, adotar-se-á o método dedutivo e comparativo de pesquisa, em meios bibliográficos, documentais e normativos.

*Acadêmico do curso de Graduação em Direito/Unimar

**Docente de Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito/Unimar – jeffersondias@unimar.br

ABORDAGEM JURÍDICO-JURISPRUDENCIAL PARA PACIENTES E CIRURGIÕES BUCOMAXILOFACIAIS SOBRE A NEGATIVA DA CONCESSÃO DE COBERTURA PELAS OPERADORAS DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM RELAÇÃO ÀS CIRURGIAS ORTOGNÁTICAS
SILVA, Anderson Luís¹; VILAR, Eduardo Gazola Santineli²; SARANHOLI, Willian Silva^{2,3}

A cirurgia ortognática visa, juntamente com a ortodontia, e por intermédio de intervenções cirúrgicas do esqueleto facial, corrigir determinadas deformidades dentofaciais e más-oclusões, ao posicionar os ossos da mandíbula e maxila, proporcionando melhor qualidade de vida ao indivíduo, além do favorecimento à parte estética. A finalidade primordial dessa cirurgia é restabelecer a funcionalidade e a estética para cada paciente. Consiste num procedimento da Cirurgia Bucomaxilofacial, especialidade da Odontologia dedicada a tratar cirurgicamente doenças da cavidade bucal, face e pescoço. Por ser considerada cirurgia complexa, merece destaque sob um enfoque jurídico, pois ocorre, na maioria das vezes, de a cirurgia ortognática não ser coberta pelas operadoras dos Planos de Assistência à Saúde, que usam como fundamento a ausência de previsão desse procedimento no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar, classificam a ortognática como procedimento puramente estético e ainda alegam não possuírem a obrigação de fornecer os materiais para realização da cirurgia. Porém, mediante a Súmula 11, a ANS determinou que as operadoras de Planos de Saúde passassem a cobrir, obrigatoriamente, as cirurgias bucomaxilofaciais, bem como internações hospitalares. Logo, tais justificativas não passam de mera resistência das operadoras de Planos de Saúde em observar a lei e uma tentativa de criar obstáculos completamente infundados e que acabam por restringir o exercício da atividade profissional do Cirurgião Bucomaxilofacial, o que acarreta a crescente Judicialização da Saúde no país, visto que os pacientes não podem ficar esperando a vontade da seguradora para realizar um tratamento cirúrgico urgente e por isso, buscam o Poder Judiciário para tutelar juridicamente o direito à saúde e à vida, bens jurídicos fundamentais protegidos pelo Estado Democrático de Direito. O objetivo do trabalho é realizar uma abordagem jurídico-jurisprudencial sobre a concessão da cobertura de cirurgia ortognática pelos Planos de Saúde, orientar legalmente os pacientes e profissionais bucomaxilofaciais, apresentando entendimentos legais e jurisprudenciais dos Tribunais Pátrios sobre a garantia constitucional do direito a esse procedimento cirúrgico. Trata-se de uma revisão de literatura, em que foram priorizadas plataformas eletrônicas como Bireme, SciELO e Google Scholar nas quais pesquisaram-se expressões como “cirurgia ortognática”, “operadoras de planos de saúde”, “cirurgia ortognática e plano de saúde”, “negativa de concessão de cobertura de cirurgia ortognática”. Também foram analisadas normas previstas no ordenamento jurídico brasileiro concernentes ao tema, como Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor e Legislações da ANS, além de jurisprudências pertinentes ao assunto em sítio eletrônico. Como sustentação no desenvolvimento do estudo consultaram-se obras doutrinárias em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, Direito Constitucional e Direito do Consumidor. Concluiu-se que a negativa de cobertura à cirurgia ortognática pelos Planos de Saúde contradiz entendimento consolidado pela lei e jurisprudência dos Tribunais, visto que os contratos estão sujeitos a cobrir, integralmente, procedimentos, honorários médicos, internação hospitalar e, principalmente, materiais a serem utilizados na execução da cirurgia, dependendo do tipo de plano e desde que haja, contudo, encaminhamento do profissional.

Palavras-chave: Cirurgia Ortognática. Operadoras de Plano de Saúde. Negativa de Concessão de Cirurgia Ortognática. Cirurgia Ortognática e Plano de Saúde.

¹ Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, ² Universidade de Marília – UNIMAR, ³ Universidade do Sagrado Coração – USC

1 – Graduado em Direito. Atuante na área de Direito Médico, Odontológico e Hospitalar

Autor: Anderson Luís Silva. E-mail: andersontsm.silva@gmail.com

2 – Graduando em Odontologia

Coautor: Eduardo Gazola Santineli Vilar. E-mail: eduardogazolasv@hotmail.com

3 – Doutorando em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Orientador: Dr. Willian Saranholi da Silva. E-mail: williansaranholi7@gmail.com

O TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO NO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO: DOCUMENTO ODONTOLEGAL E RELEVANTE INSTRUMENTO ÉTICO E DE DEFESA DIANTE DAS AÇÕES JUDICIAIS MAL-INTENCIONADAS AJUIZADAS PELOS PACIENTES EM FACE DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS

SILVA, Anderson Luís¹; VILAR, Eduardo Gazola Santineli²; SARANHOLI, Willian Silva^{2,3}

Nos últimos anos, houve uma eclosão, no Poder Judiciário, em relação ao número de ações judiciais ajuizadas em face dos cirurgiões-dentistas. A ocorrência do fato se deve à modificação na relação entre cirurgião-dentista e paciente, antes vertical, hoje horizontalizada, visto que com o advento da Constituição Federal de 1988 e do Código de Defesa do Consumidor, ambas legislações passaram a tutelar, respectivamente, o direito à saúde e os direitos do paciente enquanto consumidor. Ainda, o avanço tecnológico tem contribuído para disseminação da informação e facilitado a comunicação e a instrução dos pacientes sobre seus direitos. O paciente não tem hesitado em processar o profissional odontológico, pois se encontra tutelado pelo ordenamento jurídico brasileiro, ante toda evolução que tem ocorrido no mundo das leis. Diante desse significativo aumento no volume das demandas judiciais, torna-se imprescindível o conhecimento sobre a relevância que se dá atualmente e juridicamente ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Considerado um documento odontolegal utilizado em pesquisas envolvendo seres humanos e procedimentos assistenciais, o TCLE constitui-se instrumento ético e de utilidade necessária para respaldo e salvaguarda do cirurgião-dentista perante processos impetrados por pacientes mal-intencionados. Como objetivo, o presente trabalho buscou demonstrar a importância desse documento na prática odontológica, esclarecer os métodos para correta elaboração, analisar sentenças e jurisprudências atuais, a fim de instruir os profissionais da Odontologia sobre o entendimento dos Tribunais Pátrios em relação ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, à luz de uma revisão de literatura. Para tanto, priorizaram-se teses e artigos científicos publicados nas plataformas eletrônicas como Bireme, SciELO e Google Scholar, pesquisaram-se expressões como “TCLE”, “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, “TCLE e Odontologia”, “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido na Odontologia”. Também foram analisadas normas previstas no ordenamento jurídico brasileiro concernentes ao tema, como Constituição Federal de 1988, Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Odontológica, além de consulta de jurisprudências para obter o entendimento atual dos Tribunais. Como sustentação no desenvolvimento do estudo consultaram-se obras doutrinárias em Odontologia Legal, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito do Consumidor e jurisprudências. Constatou-se que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido não é visto como documento fundamental para os profissionais da Odontologia, frente à ausência de pesquisas na área sobre o assunto e negligência suficiente na confecção desse instrumento, que não pode ser utilizado como meio de isenção da sanção judicial, mas como defesa nas ações inesperadas pelos cirurgiões-dentistas. Porém, com jurisprudências atuais, sentenças apresentam improcedências para os pacientes e redução no pagamento de indenizações arcadas pelos Cirurgiões-Dentistas, se provado, em juízo, por através do TCLE, que executaram suas atividades laborais com ética e cumpriram as legislações pertinentes à prática profissional, que, se desenvolvida com o TCLE, trará mais autonomia e segurança para área odontológica, além de estabilizar a relação entre Cirurgião-Dentista e o paciente.

Palavras-chave: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Odontologia Legal. Responsabilidade Legal do Cirurgião-Dentista. Jurisprudência.

¹ Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, ² Universidade de Marília – UNIMAR, ³ Universidade do Sagrado Coração – USC

1 – Graduado em Direito. Atuante na área de Direito Médico, Odontológico e Hospitalar

Autor: Anderson Luís Silva. E-mail: andersontsm.silva@gmail.com

2 – Graduando em Odontologia

Coautor: Eduardo Gazola Santineli Vilar. E-mail: eduardogazolasv@hotmail.com

3 – Doutorando em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial

Orientador: Dr. Willian Saranholi da Silva. E-mail: williansaranholi7@gmail.com

ANÁLISE DAS JURISPRUDÊNCIAS SOBRE O ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS EM RELAÇÃO À RESPONSABILIDADE CIVIL E À NATUREZA OBRIGACIONAL PREVISTAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

SILVA, Anderson Luís¹; VILAR, Eduardo Gazola Santineli²; SARANHOLI, Willian Silva^{2,3}

A responsabilidade civil não é um instituto recente no Direito. Pode-se dizer que sua origem está estritamente ligada ao início da vida social organizada, manifestando-se diante de diversas causas, como o não cumprimento de determinada obrigação, a quebra de uma regra estabelecida entre as partes envolvidas no contrato, a inobservância de preceitos éticos e legislativos que regulam a execução de determinada atividade profissional. Porém, no que se refere à responsabilidade civil do Cirurgião-Dentista, esta ganhou relevância com a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada de Constituição-Cidadã, a qual inovou o ordenamento jurídico brasileiro ao apresentar um conjunto de direitos ainda não previstos pelas Cartas Magnas anteriores, como o direito à saúde. Ademais, o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n. 8.078/1990, passou a enquadrar o Cirurgião-Dentista como fornecedor ou prestador de serviços odontológicos e a Lei n. 10.406/2002, que criou o Código Civil, ostentou a definição de ato ilícito, trazendo a ideia de que todo aquele que causar dano a outrem, deverá repará-lo. Consequentemente, diante de tais modificações legislativas e por ser uma profissão de risco, a Odontologia assistiu o número de demandas judiciais – nas quais o Cirurgião-Dentista figura como réu – aumentarem progressivamente no Poder Judiciário. Por isso, com o presente trabalho, objetivou-se demonstrar aos profissionais da área da Odontologia, qual o entendimento jurisprudencial atual dos Tribunais Brasileiros quanto à responsabilidade civil e à natureza obrigacional dos Cirurgiões-Dentistas, pessoa física e pessoa jurídica e alertá-los quanto as circunstâncias em que possam ser responsabilizados civilmente. Trata-se de uma revisão de literatura, em que foram priorizadas plataformas eletrônicas como Bireme, SciELO e Google Scholar nas quais pesquisaram-se expressões como “odontologia legal”, “odontologia e responsabilidade”, “odontologia à luz do direito”, “responsabilidade civil do cirurgião-dentista”. Também foram analisadas normas previstas no ordenamento jurídico brasileiro concernentes ao tema, como Constituição Federal de 1988, Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor, Código de Processo Civil e Código de Ética Odontológica, além de consulta de jurisprudências em sítio eletrônico. Como sustentação no desenvolvimento do estudo consultaram-se obras doutrinárias em Odontologia Legal, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito do Consumidor e entendimento jurisprudencial atual dos Tribunais. Constatou-se que a responsabilidade civil do Cirurgião-Dentista se opera subjetivamente, se pessoa física (Cirurgião-Dentista) e, objetivamente, se pessoa jurídica (clínica odontológica), diante da responsabilidade solidária que o Código de Defesa do Consumidor prevê. Não obstante, não há consenso na atual literatura que possa decidir à qual obrigação o Cirurgião-Dentista está sujeito, se de meio ou de resultado, sendo que os Tribunais Pátrios têm entendido que a obrigação desse profissional é de resultado.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil do Cirurgião-Dentista. Odontologia Legal. Jurisprudência. Responsabilidade Subjetiva. Responsabilidade Objetiva.

¹ Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, ² Universidade de Marília – UNIMAR, ³ Universidade do Sagrado Coração – USC

1 – Graduado em Direito. Atuante na área de Direito Médico, Odontológico e Hospitalar
Autor: Anderson Luís Silva. E-mail: andersontsm.silva@gmail.com

2 – Graduando em Odontologia
Coautor: Eduardo Gazola Santineli Vilar. E-mail: eduardogazolasv@hotmail.com

3 – Doutorando em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial
Orientador: Dr. Willian Saranholi da Silva. E-mail: williansaranholi7@gmail.com

O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

BARBOZA VIEIRA. Laís Fernanda¹; CARCHEDI, Karine Silva²; FERRER, Walkiria Martinez Heinrich³.

Há 130 anos do fim da escravidão no Brasil, atualmente este é o segundo país que tem mais negros no mundo, possuindo um percentual de 45% o que o torna um dos maiores aglomerados étnicos do mundo. O fato em questão é que após o fim da escravidão os ex escravos foram jogados as margens, analfabetos, tirados de seu lar natal, passaram a ser “escravos” novamente em troca de sobrevivência, criando assim uma nova classe social-econômica na época. As consequências são colhidas até hoje, quando ao olhar para trás observamos que o caminho dos negros para a ascensão social foi muito maior que qualquer outra etnia no Brasil, e isso é comprovado pelos números, quando nas universidades os negros sempre foram minoria. Em uma forma de retalhar essa história em uma cópia do sistema Norte Americano, a primeira universidade no Brasil que legitimou o sistema de cotas foi a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio de uma lei estatual aprovada em 2001, após, várias outras universidades seguiram o modelo e o adotou de vez ao sistema universitário Brasileiro através da promulgação da lei 12.711/12 que em seu texto dispõe a respeito do ingresso nas universidades federais, bem como instituições federais voltadas ao ensino técnico de nível médio, e dá outras providências. Após a promulgação da lei vários conflitos começaram a surgir em relação da mesma, chegando até mesmo ser acusada de inconstitucionalidade, usando-se do argumento de que a lei vai contra os artigos terceiro e quinto da Carta Magna brasileira de 1988, que trata da igualdade de todos perante a lei. Realmente a Constituição do Brasil defende em todos os aspectos a igualdade, porém fora do papel a realidade não é tão bela, e ora, como propagar a igualdade em um país desigual? As cotas só são objeto de desigualdade quando vista como benefícios aos negros, fato este que se difere de seu contexto principal. Só se faz igualdade em um país desigual quando os menos favorecidos são equiparados de forma igual ao demais, não é possível uma nação ser igual sem que seus membros tenham as mesmas condições tornando assim as cotas um mero auxílio para confirmar aquilo que a constituição propaga, é uma condição e uma forma de reparar heranças antigas da escravatura no Brasil, para que através da educação todos possam enfim ser e sentir-se iguais na lei e também fora dela.

Palavras-chave: Costas raciais, escravidão, igualdade.

¹ Acadêmica do curso de Graduação em Direito da Universidade de Marília

² Mestranda no programa de Mestrado e Doutorado da Universidade de Marília. Bolsista CAPES/PROSUP.

³ Docente do curso de Graduação em Direito da Universidade de Marília – Walkiriamf@terra.com.br

A AGRICULTURA FAMILIAR E A SUSTENTABILIDADE

SILVA, Izabela Barbosa da *; DI PIETRO, Josilene Hernandes Ortolan*

Linha de pesquisa: Relações de Consumo e Sustentabilidade-GT5

O presente trabalho tem como intuito compreender a relação entre a agricultura familiar e a sustentabilidade. A pesquisa será realizada pelo método dedutivo e de forma bibliográfica. A agricultura familiar pode ser compreendida como aquela desenvolvida por membros de uma mesma família em uma porção de terra que não ultrapasse quatro módulos fiscais, onde a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte de renda para a família. Fatores como a reforma agrária, a preocupação com o uso excessivo de agrotóxicos e a criação de políticas públicas direcionadas ao pequeno produtor rural permitiram que a agricultura familiar adentrasse ao debate do desenvolvimento sustentável. Contudo, muitas dessas discussões desconsideram o fato de que sustentabilidade não é sinônimo de desenvolvimento sustentável, isto, pois, é possível que uma produção sustentável não seja desenvolvida, além do que, enquanto o desenvolvimento sustentável é um princípio com previsão normativa, a sustentabilidade pode ser compreendida como uma teoria, uma ideia a ser desenvolvida. A sustentabilidade, para alguns autores, tem cinco dimensões: social, cultural, ecológica, ambiental e econômica. Para o presente estudo é necessário compreendermos a dimensão ambiental como a capacidade dos ecossistemas de se manterem diante das agressões humanas. No que tange à agricultura familiar, a relação com o meio ambiente é próxima. A terra é vista com um olhar diferenciado pelo pequeno produtor, afinal, é dela que ele tira seu sustento, sua moradia, seu lazer. Muitas vezes, o cuidado do agricultor familiar com os recursos naturais não advém do conhecimento da legislação, mas sim de um entendimento que passa de geração em geração. Dessa forma, a relação que a agricultura familiar tem com a sustentabilidade é corriqueira, do dia-a-dia, o que não significa dizer que toda produção familiar seja sustentável, mas sim que o pequeno produtor detém conhecimentos e uma consciência sobre a importância do equilíbrio na utilização dos recursos naturais. A sustentabilidade é algo que pode e deve ser incentivada aos pequenos produtores, principalmente tendo se em vista que, de acordo com o censo de 2006, 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros têm origem da agricultura familiar. É necessário verificar de maneira aprofundada essa relação e seus efeitos. A agricultura familiar tem ganhando espaço na sociedade e seus produtos tomam a mesa de boa parte dos brasileiros. A dependência da sociedade para com a agricultura familiar tende a aumentar e se os recursos usados não forem bem geridos a tendência é uma crise. O Brasil apresenta hoje diversas políticas públicas direcionadas à agricultura familiar, tais como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e o PNDSS (Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário) que são inovações positivas, contudo ainda é necessário uma discussão diferenciada compreendendo que a relação do agricultor familiar com a sustentabilidade é diferente, é individualizada, devendo, assim, ser tratada.

Palavras chaves: Sustentabilidade. Agricultura Familiar. Ambiental.

*Acadêmica do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- CPTL. e-mail: izabelabarbosa45@gmail.com

* Docente do curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -CPTL. e-mail: lene_ortolan@hotmail.com

CONTRADITÓRIO NOS INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

GOMES, Bruna Modesto; SILVA, Izabela Barbosa; CASTRO, Aldo Aranha.
Linha de Pesquisa: Judiciário e Demandas Sociais

O presente estudo tem por objetivo a análise da aplicação da garantia constitucional do contraditório em relação ao incidente de desconsideração de personalidade jurídica. A pesquisa será realizada pelo método dedutivo e de forma bibliográfica. O incidente de desconsideração da personalidade jurídica é um instituto relativamente novo no ordenamento jurídico, com previsão expressa no novo Código de Processo Civil em seus artigos 133 a 137; Esse instituto é caracterizado pela possibilidade de ser instaurado em qualquer fase do processo de conhecimento e de execução, desde que presentes os requisitos estabelecidos em lei de maneira a gerar efeito suspensivo no processo. O Código de 1973 não trazia nenhum tipo de procedimento em relação à desconsideração da personalidade jurídica, o que muitas vezes acarretava o desrespeito ao princípio do contraditório, pois ocorria com frequência a desconsideração “inaudita altera pars” obstando, assim, a possibilidade de participação dos requeridos. O contraditório é assegurado pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e pode ser entendido como “audiatur et altera pars” que significa, “ouça-se a outra parte”, a Lei n.º 13.105/2015 (CPC/2015) preocupou-se em respeitar a garantia do contraditório, no que tange à desconsideração da personalidade jurídica, seu art. 135 traz, em seu bojo, a necessidade de que, ao ser instaurado o incidente de desconsideração, o sócio ou a pessoa jurídica deverá ser citada para apresentar suas manifestações no prazo de quinze dias. Ainda assim, pode-se falar em uma grave violação a essa garantia no art. 134 do Código de Processo Civil, pois os tribunais têm entendido que é possível ocorrer o contraditório diferido, se todos os requisitos forem preenchidos, praticando-se então o bloqueio nas contas dos sócios antes mesmo de que tomem conhecimentos da existência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica de suas empresas, sendo citados logo após a realização dos atos.

Palavras-Chave: Contraditório; Garantia Constitucional; Violação.

Acadêmica de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. E-mail: bruna_mg97@hotmail.com

Acadêmica de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. E-mail: izabelabarbosa45@gmail.com

Professor do Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas, Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo, Mestre em Direito pela Universidade de Marília, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: aldodecastroadv@hotmail.com. Vinculado ao grupo de Pesquisa Processo Civil Contemporâneo, relacionado ao Projeto de Pesquisa O Novo Processo Civil e sua proteção à sociedade – o Código de Processo Civil Cidadão.

NÃO ADMISSÃO DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS NOS PROCESSOS DECORRENTES DO DESASTRE DE MARIANA

COEV, Luana Lopes¹; CASTRO, Aldo Aranha².

Linha de pesquisa: O Novo Código de Processo Civil - estudos sobre o tema e suas inovações.

O presente trabalho estende-se ao incidente de resolução de demandas repetitivas, enquanto um dos novos instrumentos jurídicos instituídos pela codificação processual civil vigente, em especial à hermenêutica adotada pelo Tribunal de Justiça do estado do Espírito Santo relativa à segurança jurídica, face aos processos de indenização por danos morais decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos do Complexo de Fundão, no Município de Mariana, Minas Gerais. O método de pesquisa foi desenvolvido por meio do estudo desse mecanismo processual analisado pelo TJES e que, na decisão em tela, relatada pelo Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, não foi admitido o mencionado incidente, instaurado pelo Ministério Público Estadual, tendo em vista a concomitância de sentenças procedentes proferidas pelos Juizados Especiais Cíveis e, por outro lado, improcedentes proferidas pela Segunda Vara Cível, ambas da Comarca de Colatina, com fundamento na "impossibilidade de dano moral ambiental individual". A tese referente à possibilidade de dano moral resultante da interrupção do fornecimento de água em razão do dano ambiental ocorrido, segundo o magistrado, não predispôs incompatibilidade de posicionamento na organização interna desse Tribunal estadual, sendo prescindível a padronização diante das diversas situações fáticas preexistentes.

Palavras-chave: Incidente de resolução de demandas repetitivas. Desastre ambiental. Hermenêutica.

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. E-mail: lucoev94@gmail.com.

² Professor do Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas, Doutorando em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo, Mestre em Direito pela Universidade de Marília, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: aldodecastroadv@hotmail.com. Vinculado ao grupo de Pesquisa Processo Civil Contemporâneo, relacionado ao Projeto de Pesquisa O Novo Processo Civil e sua proteção à sociedade – o Código de Processo Civil Cidadão.

HERMENÊUTICA E SEGURANÇA JURÍDICA

CARDOSO, Jullya Ymafuko¹; CASTRO, Aldo Aranha²

O objetivo do presente trabalho é analisar o complexo processo da decisão jurídica e como isso afeta a vida de milhares de pessoas, em um paralelo com a segurança jurídica e, por sua vez, o regime democrático. Para realizar essa análise foi utilizado, de forma empírica, o estudo de diversas decisões no caso concreto, assim como estudos filosóficos acerca do tema. O direito é uma matéria que está em constante mudança, essa relação está justamente pautada em que o direito é feito na *decisão justa*; assim como já previa Hans Kelsen, a aplicação do direito é feita tanto pelo legislador quanto pelo juiz natural, aquele que possui legitimidade para tal ato. Dessa situação, pode-se tirar a conclusão de que as normas positivadas não são capazes de alcançar, em sua totalidade, o caso concreto, isso acontece principalmente porque o direito é uma série de fatos, valores e normas, e é essa relação triangular que positiva as normas e todo esse processo, não se tratando de matéria meramente moral, é complexa e duradoura. É fato que o juiz deve ser imparcial e objetivo, a interpretação é uma pura determinação cognitiva e inteligível do sentido das normas jurídicas, entretanto, como já mencionado, o direito se faz no ato da decisão, e esse ato é feito por alguém que possui suas próprias convicções, princípios morais, não é uma máquina, e sua complexidade vai muito além do simples “preto no branco”, em todo lugar, em cada processo e sua particularidade, não funciona sem a ideologia de quem aplica, interpreta, vive e revive a sua “escolha”. A previsibilidade jurídica leva à falta de segurança por parte daqueles que investem no País, tornando-se empecilho ao desenvolvimento nacional, e afetando também o cidadão, que não sabe quais as regras que vão prevalecer, não é incomum ver dois casos idênticos serem decididos de forma totalmente oposta. É necessário para criar uma segurança jurídica que, embora as características particulares do juiz, as decisões estejam conformidade com o tribunal superior, afinal, muitas vezes uma jurisprudência pacificada ainda é motivo de discussão, em conformidade também com casos semelhantes para não haver a enorme discrepância entre os casos concretos. Para auxiliar na garantia da segurança jurídica, o Código de Processo Civil de 2015 trouxe para o ordenamento jurídico o sistema de precedentes. Conclui-se, mesmo que possa em alguns casos concretos existir “injustiça” (no juízo de quem?) na aplicação de uma jurisprudência, por exemplo, é preciso ressaltar que hoje milhares de injustiças ocorrem em razão da demora e em razão da relativamente baixa qualidade (de técnica e de justiça) de diversos julgamentos, causadas pelo excesso de processos a julgar, e isso é também um dos fatores que causa a insegurança jurídica, causando o enfraquecimento do regime democrático.

Palavras-Chave: Decisão; insegurança jurídica; conflito.

¹ Acadêmica de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. E-mail: jullya.ymafuko@hotmail.com

² Professor do Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas, Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo, Mestre em Direito pela Universidade de Marília, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: aldodecastroadv@hotmail.com. Vinculado ao grupo de Pesquisa Processo Civil Contemporâneo, relacionado ao Projeto de Pesquisa O Novo Processo Civil e sua proteção à sociedade – o Código de Processo Civil Cidadão.

AGRICULTURA FAMILIAR COMO SUBSTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PARA ECONOMIA

MOREIRA, Alysson Oliveira¹ e-mail: alysson.moreira397@gmail.com. DI PIETRO, Josilene Hernandes Ortolan² E-mail da orientadora: lene_ortolan@hotmail.com.
Linha de pesquisa: GT5 – Relações de Consumo e Sustentabilidade

Dentre os Direitos Humanos e Fundamentais encontra-se consagrado o Direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado como substrato para a sadia qualidade de vida. Há, entretanto, uma discussão que se entrava entre o fomento do desenvolvimento agrícola e progresso econômico e, a tutela ambiental, como se diametralmente opostos fossem. Todavia, a ciência econômica, a agricultura e o direito fundamental ao meio-ambiente equilibrado compõem uma relação simbiótica de interdependência. A agricultura tem sustentado a economia brasileira nos últimos anos, com uma produção expressiva para o abastecimento do mercado interno e externo, respondendo a 14,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no ano de 2017. No ano de 2018, o acumulado nos cinco primeiros meses somou 2,83%, que embora apresente retração, já é maior que a média nacional projetada para o ano, de 1,1%. Grande parte dessa contribuição vem da agroindústria, contudo, a agricultura familiar tem despontado como setor de grande relevância pra economia nacional, respondendo por cerca de 50% dos alimentos que saciam a fome do povo. É justamente este modelo produtivo que se busca associar como paradigma para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio-ambiente. O modelo de agricultura familiar se embasa em pequenos agricultores, que são proprietários de áreas agricultáveis não superiores a 4 módulos rurais, produzindo com trabalho próprio e familiar, com pouca ou quase nenhuma tecnologia e conhecimento técnico empregados. Apesar da pouca tecnologia empregada, a agricultura familiar se reinventa com o passar do tempo para sobreviver no mercado interno, fazendo frente aos grandes conglomerados econômicos. Passam a ser, então, além de sustentáculo da segurança alimentar e contribuintes para a economia brasileira, referência na relação simbiótica entre produtividade, economia e ecologia. Em decorrência da pouca tecnologia empregada, esses homens do campo se encontram, também, em uma posição frágil, pois dependem do equilíbrio ecológico para produzir, ficando, então, suscetíveis aos regimes de chuva, à qualidade natural do solo. Em razão dessa dependência, é de interesse inexorável deles preservarem o meio-ambiente para que o equilíbrio ecológico se estabeleça e estabilize, para uma produção qualitativa, quantitativa e sadia. Na perspectiva de mercado, a agricultura familiar tem encontrado mercado alternativo para seus produtos: a produção de alimentos orgânicos, pois a sociedade em geral também tem buscado opções mais saudáveis, em busca de qualidade de vida. Muito embora, não basta que os pequenos agricultores busquem meios agroecológicos de produção se a população não se dispuser a uma análise crítica acerca dos seus hábitos de consumo diários. Portanto, a agricultura familiar desponta no cenário do agronegócio brasileiro, não só como um setor de expressão econômica, mas também como alternativa sustentável de produção, em atenção ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, cumprindo o dever constitucional de tutela ambiental e contribuindo para a promoção da sadia qualidade de vida, por meio da alimentação saudável. O presente trabalho pretende, então, fazer uma reflexão crítica acerca dos modelos de cultivo do agronegócio brasileiro, o direito ao meio ambiente equilibrado e o desenvolvimento sustentável. O método utilizado foi o hipotético-dedutivo, por revisão bibliográfica e de dados estatísticos.
Palavras-chave: Direito Ambiental. Agricultura Familiar. Desenvolvimento Sustentável. Economia.

¹ Acadêmico do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

² Docente do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Orientadora. lene_ortolan@hotmail.com

A PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE E OS DIREITOS SEXUAIS DAS PESSOAS SOROPOSITIVAS: UMA ANÁLISE DA APLICABILIDADE DO ARTIGO 131 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

RODRIGUES, Mauricio Augusto¹; COSTA, Elton Fogaça da Costa².

GT3 – Estado Democrático de Direito e Direitos Fundamentais

O Ministério da Saúde vem divulgando números que revelam um aumento expressivo de casos envolvendo a transmissão do vírus HIV no país. Os avanços na área médica e o controle relativo da saúde das pessoas soropositivas fez com que parte da população, entre os quais muitos jovens, perdessem um pouco do medo em relação à eventual contaminação. Sem desconsiderar notáveis questões de ordem sanitária ou política, é possível destacar a sensível relação entre a periclitación da vida e da saúde e os direitos sexuais das pessoas soropositivas. Neste sentido, o objetivo geral da presente pesquisa é verificar as eventuais limitações dos direitos sexuais das pessoas soropositivas em face das disposições do artigo 131 do Código Penal Brasileiro. Os objetivos específicos são: a) mapear o estado da arte da doutrina penal em relação ao crime de perigo de contágio de moléstia grave; d) identificar eventuais decisões judiciais envolvendo a aplicabilidade do artigo 131 do Código Penal Brasileiro; c) conhecer protocolos médicos na área da saúde. No que concerne à metodologia, o método de abordagem é o hipotético-dedutivo. As técnicas de investigação derivam da combinação entre os modelos de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Em se tratando de resultados parciais, a análise de conteúdo de alguns dos principais manuais de Direito Penal foi capaz de demonstrar que o assunto é abordado de forma relativamente superficial na doutrina penal. Ao final, a aferição dos resultados parciais em pesquisa exploratória em alguns dos principais manuais de Direito Penal permite conclusões provisórias: a) o artigo 131 do Código Penal é aplicável em situações envolvendo prática de ato capaz de produzir contágio, quando presente o especial fim de agir, ou seja, o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado; b) em relações sexuais envolvendo o uso adequado de preservativos, sem o especial fim de transmitir o vírus, não há que se falar em responsabilidade penal do agente; c) com o devido cuidado, as pessoas soropositivas não precisam abrir mão de seus direitos sexuais, dimensão fundamental da dignidade da pessoa humana.

Palavras chave: Periclitación da vida e da saúde. Perigo de contágio de moléstia grave. Direitos sexuais das pessoas soropositivas.

¹ Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas – UFMS/CPTL (mauricioaugusto1993@hotmail.com).

² Professor Adjunto A da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas – UFMS/CPTL (eltonfog@yahoo.com.br).

REGIME PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE DO MILITAR E DO POLICIAL MILITAR

SILVA. Jessica Diniz*; COELHO. Fábio Alexandre**

Linha de pesquisa: Direito

A pensão por morte é um benefício de extrema importância no Direito Brasileiro, que surgiu através da promulgação de um Decreto Legislativo em 1923. O fato dos dependentes terem direito a uma pensão em caso de morte é uma evolução essencial no ordenamento jurídico. Aprofundar-se nos estudos da pensão por morte é de imensa importância, já que reflete em nossa vida de forma direta. A importância do conhecimento desse benefício se demonstra na garantia dos estudos, no caso do estudante universitário, e na garantia de subsistência, no caso dos demais dependentes, como o companheiro ou cônjuge sobrevivente. A pensão por morte é um benefício concedido aos dependentes do segurado que faleceu, sendo uma forma de substituição da remuneração que recebia em vida. É importante ressaltar que há diferentes regimes previdenciários de pensão por morte, como o regime geral, regime próprio e o regime de previdência complementar, sendo que, para cada um, existem leis específicas e concessões diferentes. Será analisado nessa pesquisa, o regime próprio de previdência dos militares dos Estados e dos militares da União. Para isso, iremos classificar, conceituar e exemplificar com engajamento doutrinário e legal, a pensão por morte dos militares e dos policiais militares. Através de uma pesquisa bibliográfica em doutrinas conceituadas de Direito Previdenciário, se fez necessário a análise da Constituição Federal, leis específicas, como o Estatuto dos Militares e a Lei de Pensões Militares. Investigando de forma metódica todos os artigos presentes no Estatuto dos Militares e Lei de Pensões Militares. Objetivo principal da presente pesquisa foi analisar a pensão por morte do militar e do policial militar. Estabelecendo diferenciações conceituais entre o policial militar, militar e o seu dever constitucional para com o Estado. Pelo princípio da simetria constitucional, deve-se aplicar o tratamento da mesma natureza para os policiais militares, dispondo de regras específicas e de órgão previdenciário próprio para cada estado, todavia, o Estado ainda possui falhas em relação a aplicação de tal regra. O Estado não pode se escusar de instituir leis específicas direcionadas ao regime próprio dos policiais militares. Por isso, é obrigação do estado criar leis específicas para regulamentar a pensão por morte do militar estadual, até porque essa obrigação é prevista no texto constitucional. A presente pesquisa buscou analisar as leis pertinentes ao militar das forças armadas, os direitos dos beneficiários, estabelecendo uma diferenciação entre os militares estaduais e militares da união. Ademais, analisou-se uma das leis mais significativas relativas ao tema, a Lei de Pensões Militares, explorando cada artigo significativo da lei. No decorrer do estudo foram investigadas as prerrogativas que os militares da união usufruem, os direitos presentes na Constituição Federal e no Estatuto dos Militares. Para fins de pensão militar, os militares não se aposentam, permanecem na reserva, possibilitando o seu retorno a qualquer tempo. Essas diferenças notáveis fazem com que haja um ramo do direito específico e exclusivo dentro do Direito Previdenciário, o Direito Previdenciário Militar, que muito se difere das regras inerentes ao Regime Geral de Previdência.

Palavras-chave: Pensão por Morte. Regime Previdenciário Militar. Policial Militar.

*Acadêmica do curso de Graduação em Direito/ITE – jdspbm@hotmail.com

** Docente do curso de Graduação em Direito/ITE – procuradoriadoestado.bauru@gmail.com

ANÁLISE DAS DIFICULDADES DE GÊNERO ENFRENTADAS PELAS MULHERES DE UM DETERMINADO GRUPO RELIGIOSO NA CIDADE DE GARÇA/SP.

ANDRADE DA SILVA. Joasey Pollyanna¹; HEINRICH FERRER, Walkiria Martinez².

Atualmente no Brasil as mulheres são maioria em quantidade, porém o seus direitos ainda continuam limitado. Foram anos de lutas e reivindicações na busca da equiparação de direitos e valorização do gênero feminino. Na Constituição Federal de 1988 menciona no seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei abolindo qualquer tipo de discriminação. Mas, infelizmente na pesquisa realizada na cidade Garça/SP de um determinado grupo religioso o cenário contraria esse artigo. O levantamento de dados foi realizado através de questionários e entrevistas, onde as mulheres relataram as dificuldades enfrentadas em relação ao mercado de trabalho, a vida doméstica e o direito sobre o seu próprio corpo. Foram 20 mulheres participantes com idade entre 18 até 65 anos, onde 70% apontaram violência doméstica e o assédio sexual, em seguida com 20% foi a desvalorização profissional e a desvalorização em seu lar e em menor proporção apenas 10% apontaram a liberdade sobre o seu corpo e a rejeição sobre a mulher divorciada dentro da sociedade. A violência doméstica ainda encontra acentuada, devido o machismo exacerbado na sociedade, em virtude do homem achar que as mulheres deverão servi-los como súditas, sem poder reivindicar ou explanar os seus pensamentos e sentimentos. Por isso, quando exterioriza o que se pensa ou busca algum direito pela minoria, quer seja as mulheres, são surpreendidas pelas agressividade dos parceiros, bem como a desvalorização no seu próprio lar. Na maioria das vezes as agredidas não consegue denunciar o agressor por medo ou pela dependência financeira. Outro ponto crucial revelado pelas entrevistadas foi em relação o mercado de trabalho, sendo uma das grandes dificuldades à maternidade, muitas empresas não contratam às mulheres devido a ausência justificada prevista em lei da licença a maternidade e a probabilidade das mulheres ter que se ausentar para cuidar dos filhos quando estão doentes. Além disso, foi relatado por elas a diferença salarial, o preconceito e a discriminação do potencial feminino em desenvolver as atividades profissionais. A terceira dificuldade encontrada em menor proporção foi o direito sobre o seu próprio corpo elas relataram que podem expressar a sua autonomia de ter desejos e exercê-los sem o controle dos homens de sua família, do Estado ou das instituições religiosas, no entanto contraria à imposição da sociedade referente as normas na sexualidade e na reprodução. A pesquisa teve como objetivo demonstrar que mesmo com as conquistas dos direitos do gênero feminino ainda existe muito obstáculos enfrentados pelas mulheres. Desse modo, a luta deve ser constante na busca de reivindicações das oportunidades de emprego, equiparação salarial, valorização doméstica, punição sobre qualquer forma de violência e igualdade de direitos em relação à mulheres, pois é imprescindível para o desenvolvimento e progresso da sociedade.

Palavras-chave: Dificuldades. Mulheres. Discriminação.

Acadêmico do curso de Graduação em Direito/ Unimar- joasey@live.com

² Docente do curso de Graduação em Direito/Unimar - nipex@unimar.br

**SISTEMA DE PRECEDENTES: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A
RESOLUÇÃO 235 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

PRECEDENTS SYSTEM: CODE OF CIVIL PROCEDURE AND 235 NATIONAL
COUNCIL OF JUSTICE RESOLUTION

LUANA LOPES COEV, email: lucoev94@gmail.com, vinculada ao grupo de pesquisa Projeto Civil Contemporâneo, relacionado ao Projeto de Pesquisa “O Novo Processo Civil e sua proteção à sociedade – o Código de Processo Civil Cidadão.

ALDO ARANHA DE CASTRO, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e-mail: aldodecastroadv@hotmail.com, vinculado ao grupo de pesquisa Processo Civil Contemporâneo, relacionado ao Projeto de Pesquisa “O Novo Processo Civil e sua proteção à sociedade – o Código de Processo Civil Cidadão.

RESUMO

O presente estudo, acerca do sistema de precedentes, relacionado ao Código de Processo Civil e à Resolução n.º 235, do Conselho Nacional de Justiça, fundamenta-se na recente conjugação entre este e aquele, face aos princípios norteadores constitucionais da publicidade dos atos processuais e da segurança jurídica. Assim, a criação do Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) introduziram, no ordenamento jurídico pátrio, novas pretensões na área do Direito Processual Civil e que, em futuro próximo, moldarão uma nova hermenêutica processual.

Palavras-chave: Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios. Conselho Nacional de Justiça. Precedentes.

ABSTRACT

The present study, about the precedents system, related to the Code of Civil Procedure and to 235 resolution, of the National Council of Justice, is justified in the recent conjugation between this and that, in view of the constitutional principles of publicity in the procedural acts and of the legal security. Therefore, the foundation of the National Bank for Repetitive Claims and Compulsory Precedents and of the Precedence Management Core introduced, in the Brazilian legal order, new intentions in the Civil Procedure field and that, in a near future, will mold a new procedure hermeneutic.

Keywords: National Bank for Repetitive Claims and Compulsory Precedents. National Council of Justice. Precedents.

INTRODUÇÃO

O neoprocessualismo instituído pelo Novo Código de Processo Civil, com primazia dos valores e das normas fundamentais expressamente estabelecidos na Constituição Federal, em especial a celeridade processual e a racionalidade do provimento jurisdicional, importam em uma maior harmonia do sistema de organização judiciária como um todo.

Logo, em atenção à codificação processual civil vigente, dispôs o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da criação e gerenciamento de um cadastro nacional em que serão incluídas todas as questões de direito relativas ao mesmo incidente de resolução de demandas repetitivas.

DESENVOLVIMENTO

Depreende-se da leitura do artigo 979 do Código de Processo Civil o escopo pretendido pelo Conselho Nacional de Justiça ao incentivar a ampla divulgação e publicidade dos incidentes, por meio de registro eletrônico, objetivando a manutenção de um banco eletrônico de dados atualizados contendo informações específicas sobre questões de direito submetidas aos incidentes.

A instauração e o julgamento do incidente serão sucedidos da mais ampla e específica divulgação e publicidade, por meio de registro eletrônico no Conselho Nacional de Justiça.

§1º Os tribunais manterão banco eletrônico de dados atualizados com informações específicas sobre questões de direito submetidas ao incidente, comunicando-o imediatamente ao Conselho Nacional de Justiça para inclusão no cadastro.

§2º Para possibilitar a identificação dos processos abrangidos pela decisão do incidente, o registro eletrônico das teses jurídicas constantes do cadastro conterá, no mínimo, os fundamentos determinantes da decisão e os dispositivos normativos a ela relacionados.

§3º Aplica-se o disposto neste artigo ao julgamento de recursos repetitivos e da repercussão geral em recurso extraordinário. (Art. 979, Código de Processo Civil)

Assim, fora criado, em meados de 2016, o Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios, por meio da Resolução CNJ 235. A plataforma em tela reúne informações de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC), que podem ser instaurados pelos tribunais de 2º grau em relação a demandas repetitivas ou de grande repercussão social, conforme disposto no limiar da mencionada resolução.

CONSIDERANDO a conveniência de agregar às estruturas orgânico-funcionais já existentes no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior do Trabalho, no Tribunal Superior Eleitoral, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para gerenciamento de processos em virtude da repercussão geral e dos recursos repetitivos, a organização dos procedimentos administrativos decorrentes dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência; (Resolução CNJ 235)

Posto isto, necessário o enquadramento do voto da Relatora e desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha em incidente de competência administrativa proposto na 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sob nº 5011693-48.2017.4.04.0000: “O novo Código de Processo Civil, ao valorizar o sistema de precedentes, privilegia a segurança jurídica e estimula a uniformização de interpretações jurídicas, por exigência de racionalidade e isonomia”.

Nesse sentido, recentemente, os representantes do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Conselho debateram a integração do cadastro nacional com os bancos de dados que foram criados e deverão ser mantidos pelos tribunais brasileiros para reunir os incidentes julgados.

“O banco nacional de dados será alimentado continuamente pelos tribunais, com a padronização e as informações previstas nos Anexos I a V desta Resolução.” (Art. 5º, §1º, Resolução CNJ 235)

A Resolução CNJ 235, ainda, determinou a criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) em todos os tribunais superiores, nos tribunais estaduais, nos regionais federais e do trabalho.

CONCLUSÃO

Presente a correlação entre o direito brasileiro e a *common law*, aguardar-se-á a futura adaptabilidade dessas inovações processuais expressas no mencionado ato administrativo do Conselho Nacional de Justiça, visto o breve lapso temporal decorrido entre o início da vigência do Código de Processo Civil, por um lado; e a Resolução 235 do CNJ, por outro.

Conclui-se, enfim, pelo preciso diálogo entre o disposto na Carta Magna, na codificação processual civil e na resolução do Conselho Nacional de Justiça, enquanto um dos pilares de atuação deste como órgão de controle do Poder Judiciário.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CNJ. Atos Administrativos. Resolução nº 235, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/busca-atosadm?documento=3155>. Acesso em: 26 set 2018.

BRASIL. CNJ, Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/bnpr-web/>. Acesso em: 25 set 2018.

CAMINHA, Vivian Josete Pantaleão. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-set-01/trf-admite-ir-dr-conversao-licenca-militar-dinheiro>. Acesso em: 05 de dezembro de 2017.

UMA ABORDAGEM AOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA NO
BRASIL
AN APPROACH TO THE HUMAN RIGHTS OF THE ELDERLY PERSON IN
BRAZIL

JOASEY POLLYANNA ANDRADE DA SILVA
ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA,
joasey@live.com

PROF. DR. VALTER MOURA DO CARMO
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA, vmcarmo86@gmail.com

RESUMO

O Brasil vive, há alguns anos, uma revolução demográfica na qual há um declínio muito significativo da taxa de fecundidade e um grande aumento da expectativa de vida e, como consequência, gera um crescimento populacional da pessoa idosa. O surgimento de tais mudanças trouxe grandes dificuldades neste novo contexto social, que exigiu por parte do governo e das demais instituições uma espécie de planejamento frente a esse contingente populacional, assegurando a longevidade e garantindo o amparo legal através de políticas públicas e sociais, estatutos, legislações dos direitos fundamentais e da dignidade humana da pessoa idosa. Mesmo com tantos avanços protegendo os direitos dos idosos, na maioria das vezes há uma violação a esses direitos, como

desrespeito, discriminação, descaso, abandono, violência moral, física e sexual, apropriação indébita do cartão de benefícios da aposentadoria e até mesmo cárcere privado. O objetivo do presente estudo foi analisar os direitos humanos e as suas dificuldades em face ao envelhecimento, tendo em vista o crescimento populacional da pessoa idosa. Com esse impacto marcante, o país foi forçado a criar estruturas para se adequar a essa nova realidade como a Lei nº 10.741 do Estatuto do Idoso, visando garantir os direitos essenciais, fundamentais e dignos para assegurar uma melhor qualidade de vida a essa população envelhecida. Como método utilizado, foi realizado um levantamento bibliográfico, consultas em revistas eletrônicas e artigos. Neste novo paradigma de políticas nacionais, consolidam, entretanto, que todos os seres humanos são sujeitos de direitos, inclusive os idosos, e não seres destinatários de compaixão, caridade ou piedade, lembrando que essa fase faz parte do ciclo da vida: nascer, crescer, envelhecer e morrer, devendo assim ser respeitada. Desse modo, diante desse cenário social que vem se apoiando em ideias de que a atenção à pessoa idosa está inserida no âmbito das políticas de Direitos Humanos, baseado no respeito à dignidade intrínseca do idoso, torna-se necessário um maior aprofundamento do tema, nas questões de direitos, deveres e garantias de uma população muitas das vezes desprezada, desvalorizada, desrespeitada, abandonada e esquecida pela própria sociedade, Estado e família.

Palavras-chave: Idoso. Lei. Direitos Humanos.

ABSTRACT

Brazil lives a demographic revolution for some years, where there is a very significant decline in fertility rate and a large increase in life expectancy, which consequently leads to a very rapid growth in the elderly population. The emergence of such changes brought great difficulties in this new social context, which required, on the part of the government and other institutions, a kind of planning against this population contingent, ensuring longevity and legal protection through public and social policies, statutes, legislation on fundamental rights and human dignity of the elderly people. Even with so many advances protecting the rights of the elderly, most of the time there is a violation to such rights, such as disrespect, discrimination, neglect, abandonment, moral, physical and sexual violence, misappropriation of retirement benefits card and even false imprisonment. The objective of the present study was to analyze human rights and their difficulties in the face of aging, in view of the rapid population growth of the elderly. With this remarkable impact, the country was forced to create new structures to adapt to this new reality, such as Law 10.741 of the Statute of the Elderly, in order to guarantee the essential, fundamental and dignified rights to ensure a better quality of life for this aging population. This new paradigm of national policies consolidates, however, that all human beings are subjects of rights including the elderly and not beings doomed to compassion, charity or pity, by reminding that this phase is part of the cycle of life: being born, growing up, ageing and dying, therefore it should be respected. In this way, according to this social scenario supported by ideas that the attention to the elderly is included in the scope of human rights policies, based on respect for the intrinsic dignity of the elderly, it is necessary to go deeper into the subject, the issues of law, the duties and guarantees of a population often despised, devalued, disrespected, abandoned and forgotten by society itself, State and family. The materials and methods used were a bibliographical survey, and consultations in electronic journals and articles.

Keywords: Elderly. Law. Human Rights.

INTRODUÇÃO

A população brasileira está aumentando a expectativa de vida e o processo do envelhecimento deve ser encarado como uma forma de proporcionar maior assistência, segurança, autonomia e bem-estar a essa nova mudança que surge no país. O Brasil, que era considerado anteriormente um país de jovens, hoje encara uma outra realidade com um novo contingente populacional de 60 anos acima, de acordo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em pesquisa publicada no ano de 2018, a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento, ganhando 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 3,2 milhões em 2017. Porém, a taxa de fecundidade passou de 2,14 filhos por mulher, em 2004, para 1,74 em 2014, quando teve uma queda de 18,6%. Com essa nova mudança, não apenas no caráter demográfico, mas em todo contexto social, político e econômico, trouxe um desafio social, sobre como garantir a essa população idosa os cuidados mínimos e necessários para viver de forma digna. O reconhecimento dos direitos da pessoa idosa vem se desenvolvendo, no âmbito nacional, por meio de diálogo com a sociedade e da adesão de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa. Foram realizadas duas Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa idosa, que preconizaram o RENADI (Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa) e desse modo contribuíram na adoção da Política Nacional do Idoso e a aprovação do Estatuto do Idoso. A apreciação da pessoa idosa, o incentivo e a autonomia de sua atuação na sociedade são metas estratégicas do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). A finalidade da pesquisa foi realizar um levantamento das dificuldades encontradas em face ao envelhecimento e analisar os direitos humanos dessa classe de idosos, tendo em vista a vulnerabilidade em decorrência da própria idade. Foi realizado um levantamento bibliográfico em revistas eletrônicas, livros e artigos científicos.

DESENVOLVIMENTO

Há três décadas vêm se discutindo essa nova mudança que houve no crescimento populacional da pessoa idosa, desde meados de agosto de 1982, quando aconteceu a primeira Assembléia Mundial do Envelhecimento realizada pela ONU (Organização das Nações Unidas) na cidade de Viena, Austrália, com o objetivo principal de aprovar o Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento, sensibilizando os governos e a sociedade a se adaptar a essa nova realidade, estabelecendo um Sistema de Seguridade Econômico Social para a população idosa.

Em 1991, foram adotados os Princípios das Nações Unidas pela Assembleia Geral (Resolução ONU 46/91), em prol dos Idosos, sendo esses princípios referentes aos direitos humanos, tais como: independência, participação, cuidados, realização pessoal e dignidade e em decorrência disso, no ano de 1994, foi criada no Brasil a Lei nº 8.842, voltada para a Política Nacional do Idoso.

Já em 2002, ocorreu a segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento em Madri/Espanha, onde foram adotadas medidas em âmbito nacional e internacional, resultado do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento que integrou três vertentes prioritárias como: idosos e desenvolvimento, idoso na promoção da saúde e bem estar e, ainda, a criação de um ambiente propício e favorável ao envelhecimento.

Posteriormente, foi realizado, no ano de 2003, a Conferência Regional da América Latina e Caribe sobre o Envelhecimento, em Santiago do Chile, que originou um documento chamado Estratégias Regionais de implementação para América Latina e o Caribe do Plano de Ação Internacional de Madri sobre Envelhecimento. E no Brasil foi

aprovado após 06 anos no dia 1º de outubro de 2003 o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741), com o objetivo de garantir os principais direitos para o idoso ter o envelhecimento de forma digna.

Nesse contexto de evolução histórica do envelhecimento, não poderia deixar de citar a Declaração Universal dos Direitos humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Onde os países, inclusive o Brasil, se comprometeram a respeitar de modo absoluto os direitos humanos, independentemente de qualquer vontade ou formalidade, uma vez que eles são inerentes a pessoa humana nenhum indivíduo, entidade, governo ou Estado tem legitimidade para retirá-los ou restringi-los. Dispõe na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu artigo XXV: “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle”. (ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 1948).

O direito da pessoa idosa também é garantido por meio da Constituição Federal de 1988, que trouxe como princípios universais no seu Artigo 1º inciso III “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III – a dignidade da pessoa humana”, respeitando os direitos humanos e reconhecendo a dignidade humana como fundamentos desse Estado. Exprime então que toda e qualquer construção da sociedade brasileira deve ser baseada no respeito aos direitos humanos. (BRASIL, 1988).

Entretanto, apesar de tantas lutas e conquistas por um direito de ser tratada de forma digna e respeitosa, a pessoa idosa muitas das vezes é marginalizada, desrespeitada, desvalorizada e abandonada em razão do seu declínio de vigor físico e mental próprios da idade.

Por isso, os direitos humanos vêm resgatar as garantias que consistem em tornar o envelhecimento de forma mais digna e respeitosa, pois todo o Estado que constitui um país tem deveres para com os seus cidadãos, independentemente da faixa etária em que ele se encontra. Tais deveres não incumbem somente ao Estado, mas também abrange a família e a própria sociedade, a se conscientizar das suas obrigações em face da pessoa idosa. Como ressalta o Estatuto do Idoso no seu artigo 3º, “É obrigação da família, da comunidade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. (BRASIL, 2003).

A família tem por dever prestar toda assistência necessária para garantir a subsistência da pessoa idosa, como emana a CF/88 no seu artigo 229: “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”. Mas, na maioria das vezes, não ocorre esse amparo por meio dos filhos, muitos empregam a violência moral e física, agressão, maus tratos, e até mesmo se apropriam indebitamente do cartão de benefícios da sua aposentadoria para fazer empréstimo ou subtrair o dinheiro. Deixando o idoso em condição desumana, abandono, desproteção e rejeição em decorrência da vulnerabilidade sofrida por causa da própria idade.

Por sua vez, a Sociedade não assegura o seu dever de respeitar a pessoa idosa, ocorrendo muita discriminação, em que o idoso é visto como um ser frágil, inútil, cheio de limitações, não fazendo mais parte de um estereótipo de beleza do mundo capitalista, e por isso são abandonados pelos meios de comunicação, sociais e até mesmo

familiares, contribuindo assim para que o idoso viva em uma condição de marginalização social. O que fere os objetivos fundamentais trazidos pela CF 88 em seu artigo 3º “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I- construir uma sociedade livre, justa e solidária; II- garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. (BRASIL, 1988).

Ao abordar o Estado que tem um papel primordial de garantir os direitos essenciais para à pessoa idosa e tendo como fundamento a dignidade da pessoa humana deve assegurar que se cumpram todas as normas estabelecidas em toda esfera de governos: federal, estadual e municipal. Menciona na Lei 10.741/03 no artigo 9º “É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Enfatiza também as obrigações que o Estado tem em oferecer as ações e serviços de saúde a todos os cidadãos, como trata a CF/88 no seu Artigo 196 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Todos os cidadãos têm direito à saúde, inclusive o idoso e o acesso deve ser universal, tratamento igualitário sem nenhuma forma de discriminação, nas ações e serviços que garanta a promoção, proteção e recuperação da pessoa idosa. No entanto, esse próprio Estado presta um serviço de saúde precário, em que há falta de medicações, falta de assistência hospitalar e domiciliar, negligência em cirurgias de urgências e emergências. Além disso, o Estado ainda questiona formas para aumentar o tempo de contribuição e de idade para aposentadoria ou mesmo que o aposentado contribua para a Previdência Social, além de impor uma aposentadoria ínfima para a sua sobrevivência. Não oferecendo segurança, saúde e lazer de qualidade para o idoso. (BRASIL, 2003; BRASIL, 1988).

Todas essas dificuldades encontradas para que o idoso tenha uma velhice digna são contestadas pelos direitos humanos, onde a luta é constante para que os cidadãos tenham os seus direitos e necessidades básicas atendidos e que o Estado possa garantir o ínfimo necessário para que os cidadãos em sua velhice tenham as condições mínimas de viver de uma forma digna. Os direitos humanos protegem os principais direitos que são: o direito à vida, à liberdade de expressão de opinião e de religião, direito à saúde, à educação e ao trabalho a todo e qualquer cidadão sem discriminação, como cor, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual e políticos. Assim, reforça a professora Flávia Piovesan quando diz: “Que possamos celebrar [...] o início de uma cultura de respeito à cidadania, capaz de implementar, de forma plena e ampla, a absoluta prevalência à dignidade humana.” (PIOVESAN, 2002).

CONCLUSÃO

Diante de tudo o que foi exposto, muito ainda deve ser feito para que a pessoa venha usufruir de uma velhice de forma digna e saudável, o que depende na maioria das vezes da intervenção do Estado em garantir ao idoso que seja cumprido: o atendimento preferencial; a punição a qualquer tipo de discriminação, violência, crueldade ou opressão ao idoso; a prevenção ao atentado aos direitos, por ação e omissão; o acesso à rede de serviços de saúde em todos os níveis (primário, secundário e terciário); o acesso a assistência social local; a gratuidade de remédios da rede básica de saúde; o direito do atendimento domiciliar e hospitalar com acompanhante; o direito a habitação (3% deve ser reservado para o idoso no programa habitacional); o provimento da alimentação para o sustento do idoso, caso os seus familiares não possuam condições econômicas; o direito à educação, lazer e cultura (será cobrada meia-entrada em atividades de lazer,

culturais e esportivas); direito ao exercício da atividade profissional; direito aos benefícios da previdência, como aposentadoria e pensão; a gratuidade do transporte municipal (serão reservados 10% dos assentos do ônibus para os idosos e nos transportes intermunicipal e interestadual serão reservados dois assentos para o idoso, caso ultrapassem essa quantidade, pagará apenas 50% do valor do preço da passagem); e o direito à justiça gratuita. Desse modo faz-se se necessária a proteção dos direitos humanos em face das pessoas idosas, para que sejam tratadas com dignidade e respeito por parte do Estado, Sociedade e da própria família. Infelizmente a nossa sociedade ainda não evoluiu o suficiente para compreender a importância dos idosos e o compromisso social que são obrigados a proporcionar à pessoa idosa para um envelhecimento digno e de qualidade, livre de qualquer tipo de discriminação, maus tratos, agressão e violência. Contudo, o Estado deve discutir políticas públicas voltadas para conscientização de que o envelhecimento não torna o ser humano menos cidadão que os outros, ou inútil para a sociedade, ou um estorvo para os seus familiares. Os idosos são seres dotados de experiências, que não aprende nos bancos universitários, mas sim com a vivência de anos. Desse modo, os direitos humanos se tornam indispensáveis, pois visam garantir a dignidade de uma geração esquecida pelo tempo e pelas marcas, daqueles que são exemplos de vida, força, fé e coragem, aos verdadeiros anciãos que contribuíram para a formação dessa sociedade e desse país.

REFERÊNCIAS

- ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR). Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.
- BRASIL. *Lei nº 10.741*, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm>. Acesso em: 19 out. 2018.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 out. 2018.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

DISCRIMINAÇÃO ESTÉTICA E DESEMPREGO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A PRÁTICA DISCRIMINATÓRIA NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE EMPREGADOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

AESTHETIC DISCRIMINATION AND UNEMPLOYMENT: AN INVESTIGATION ON DISCRIMINATORY PRACTICE IN THE PROCESS OF ADMISSION OF EMPLOYEES AND THEIR CONSEQUENCES

LUCAS DE SÁ MARINHO – UNIMAR – e-mail: lucassa_marinho@hotmail.com

OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA – UNIVEM – e-mail:
otavio@otaviocustodio.com.br

REGINA CÉLIA DE CARVALHO MARTINS – UNIMAR – e-mail:
martinsre31@hotmail.com

WALKÍRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER – UNIMAR – e-mail:
walkiriamf@terra.com.br

Resumo: O presente trabalho objetiva apresentar como os padrões estéticos de um indivíduo podem influenciar a sua inserção no mercado de trabalho. A escolha do tema se justifica diante da ampla liberdade do empregador durante o processo de admissão de seus empregados, sendo este um dos principais fatores ensejadores da discriminação estética na fase pré-contratual. Busca-se com o presente estudo investigar como ocorrem as práticas discriminatórias na admissão de empregados, abordando a violação de princípios basilares do ordenamento jurídico brasileiro que enaltecem a dignidade e isonomia dos indivíduos em suas relações sociais. Por fim, o estudo pretende demonstrar as consequências da discriminação estética frente ao fenômeno do desemprego que afeta diretamente a sociedade contemporânea.

Palavras chave: Desemprego. Direito do Trabalho. Discriminação estética.

Abstract: The present study aims to present how the esthetic patterns of an individual can influence their insertion in the labor market. The choice of theme is justified by the wide freedom of the employer during the process of admission of its employees, this being one of the main factors that fosters aesthetic discrimination in the pre-contractual phase. The present study investigates how discriminatory practices occur in the admission of employees, addressing the violation of basic principles of the Brazilian legal system that enhance the dignity and isonomy of individuals in their social relations. Finally, the study intends to demonstrate the consequences of aesthetic discrimination against the phenomenon of unemployment that directly affects contemporary society.

Key words: Unemployment; Labor law; Aesthetic discrimination;

INTRODUÇÃO

Apesar das importantes conquistas sociais ocorridas ao longo das últimas décadas, a valorização estética nas relações de trabalho vem se tornando cada vez mais comum na sociedade contemporânea. Com efeito, essa valoração acarreta situações discriminatórias e preconceituosas que afetam a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, violando direitos e garantias fundamentais expressamente previstos nos artigos 1º, inciso III; 3º, inciso IV; 5º, “caput” e inciso I, 7º, inciso XXX, da Constituição Federal que se destinam a promover o tratamento igualitário e digno aos cidadãos, bem como a redução das desigualdades sociais e a busca do pleno emprego.

O ordenamento jurídico brasileiro veda qualquer forma de discriminação, sendo inadmissível, portanto, toda e qualquer forma de diferenciação ilegítima entre as pessoas, porém mesmo com a criação de dispositivos legais que objetivam erradicar a prática discriminatória da sociedade atual, as várias formas de discriminações estão presentes no dia-a-dia dos indivíduos, podendo se originar por diversos fatores relativos à pessoa, tais como a cor de pele, a raça, a orientação sexual, a condição econômica dentre outros.

No âmbito trabalhista a discriminação está associada a uma conduta praticada com a finalidade de promover distinção, exclusão ou preferência do empregado em decorrência de sua raça, cor, sexo, religião, opinião pública, ascendência nacional ou origem social, isto é, destruir ou alterar a igualdade de oportunidades, de tratamento entre empregados ou de profissões com base em critérios injustificados ou injustos.

Tem-se por discriminação estética aquela que decorre de algum aspecto externo relacionado à aparência do indivíduo, ou seja, origina-se a partir de algum atributo

associados à imagem da pessoa, tais como peso, altura, cabelo e barba, o uso de piercings e tatuagens, deficiências, cicatrizes e outras características concernentes ao critério de beleza subjetivo.

Durante o processo de admissão de empregados, a discriminação estética se exterioriza através da utilização de critérios injustos pelo empregador, que examina qualidades relacionadas a padrões de beleza da pessoa, que nada têm a ver com os requisitos da vaga de emprego a ser preenchida, ocasionando consequências na busca pelo pleno emprego e, conseqüente, na integração do indivíduo no mercado de trabalho.

Por seu turno, ainda que o Estado estabeleça a busca pelo pleno emprego como princípio da ordem econômica brasileira, o desemprego corresponde a um dos grandes problemas sociais da atualidade, milhões de indivíduos buscam pela oportunidade de um trabalho que lhe garanta condições de subsistência para uma vida digna.

Contudo, além das diversas causas que contribuem para a ampliação do fenômeno desemprego, a discriminação estética ocorrida durante o processo de admissão de empregados vem acentuando o número de pessoas fora do mercado de trabalho, na medida em que obsta o acesso ao emprego, contribuindo para a manutenção e evolução da população desempregada.

1. A DISCRIMINAÇÃO ESTÉTICA NA FASE PRÉ-CONTRATUAL

A discriminação estética consiste em uma espécie de discriminação onde os indivíduos são tratados de maneira desigual em razão de aspectos associados à sua aparência, podendo se originar por diversos fatores. O ato discriminatório se torna estético quando o critério utilizado se interliga com a aparência da pessoa, sendo esta diferenciada por algum atributo relacionado à sua imagem que não corresponde a padrões de beleza impostos a época, isto, pois os padrões estéticos sofrem constantes modificações, sendo variáveis no tempo e no espaço por diversos fatores sociais, culturais, políticos e/ou religiosos.

Para Aldacy Rachid Coutinho, no âmbito trabalhista, a discriminação por razões estéticas se relaciona com o ato de preferir ou ofertar oportunidades as pessoas, levando em conta suas características pessoais, sem nenhuma pertinência com as atividades próprias do trabalho prestado (COUTINHO, 2007).

Na fase pré-contratual, a discriminação ocorre quando o empregador ou entrevistador analisa a aparência do candidato considerando suas características físicas, com o objetivo de examinar se o mesmo atende aos padrões estéticos aceitos pela sociedade, de modo que o indivíduo não é selecionado para oportunidade oferecida em decorrência de sua aparência, sem, contudo, ser observado as suas qualificações profissionais. Segundo Christiani Marques é preciso maior cuidado nesta fase, isto, pois há casos em que o candidato, embora qualificado, não desperta simpatia no empregador, ora porque é preconceituoso em relação a algum aspecto, ora porque entende que determinada característica estética pode causar maiores custos, ora porque seus clientes não aceitariam a pessoa devido a algum aspecto relacionado à sua aparência (MARQUES, 2002).

Durante processo de admissão é comum que os candidatos à vaga de emprego sejam submetidos a testes, entrevistas ou, ainda, outros métodos utilizados pelo empregador para o preenchimento da oportunidade de emprego oferecida, é nesse o momento que muitas práticas discriminatórias acontecem, principalmente, devido ao excesso do empregador ao estabelecer os critérios a serem utilizados para a avaliação do candidato.

Sobrevela notar que a utilização de critérios relacionados à qualificação do candidato ou a outra característica profissional para a contratação é totalmente

permitida, o que não pode ocorrer é a discriminação de um ou alguns dos candidatos por motivos ilegítimos.

Uma das grandes dificuldades da discriminação estética ocorrida durante essa fase está na sua comprovação, isto, pois o fato de o candidato à vaga de emprego ser submetido a diversos testes, dificulta a prova da conduta discriminatória, já que a prática discriminatória fica oculta, não é possível vislumbrar qual foi o critério utilizado pelo empregador para a eliminação dos candidatos do processo seletivo.

A dificuldade de um indivíduo comprovar a discriminação estética ocorrida durante a fase pré-contratual é enorme, principalmente, porque aqueles que a praticam tentam obscurecê-las a fim de que conduta discriminatória não fique efetivamente demonstrada. Ressalta-se ensinamento de Christiani Marques:

Atualmente, a qualificação pela estética profissional está sendo institucionalizada como condição para contratação, promoção, enfim, para o progresso profissional, por consequência permitindo àqueles que manipulam a mencionada qualificação alegar não ser ela discriminação sob o pretexto de consistir em requisito necessário para que a função seja realizada de forma adequada (MARQUES, 2002, p 37)

É cada vez mais comum a negativa de uma vaga de emprego por motivos irrealis, sendo que na verdade o que impede o acesso ao mercado são fatores unicamente subjetivos, relacionados à aparência dos indivíduos.

Ressalta-se que qualquer que seja a forma pela qual a discriminação estética se exterioriza na fase pré-contratual, ainda que difícil de ser comprovada, o que não se pode negar, é que essa prática acarreta diversas consequências a pessoa discriminada, dificultando o acesso ao pleno emprego, e contribuindo para a permanência de sua condição de desempregada.

2. O DESEMPREGO COMO PRODUTO DA DISCRIMINAÇÃO ESTÉTICA

Dispõe a Constituição Federal que:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

[...]

VIII - busca do pleno emprego. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Como demonstrado, a busca pelo pleno emprego é garantida pela Carta Magna e representa um princípio da ordem econômica brasileira. Consigna-se que ao estabelecer o referido princípio, o Estado se compromete não em garantir o emprego a todos os cidadãos, mas sim a promover políticas públicas que possam proporcionar a busca pelo emprego de forma digna e justa, tendo como resultado o maior número de cidadãos empregados.

Apesar disso, o desemprego representa um dos grandes problemas enfrentados na atualidade, de modo simplificado, esse fenômeno diz respeito a falta de trabalho que atinge a população ativa, isto é, aqueles que, embora possuam condições e idade para trabalhar, não conseguem se inserir no mercado de trabalho, tendo obstado o acesso a um trabalho assalariado capaz suprir necessidades básicas para uma subsistência digna.

Muitas são as causas que dão origem ao desemprego, como, por exemplo, uma crise econômica, a necessidade de profissionais mais capacitados no mercado de trabalho, os avanços tecnológicos capazes de substituir a mão de obra humana pelo uso de máquinas, entre outros.

Por seu turno, a discriminação estética verificada durante o processo de admissão de empregados contribui diretamente para acentuação da população desempregada, na medida em que estabelece obstáculos para a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho.

No mais, como já estudado, tal discriminação é uma realidade que afeta as relações de trabalho, dessa forma, o direito a um emprego não está imune às consequências trazidas por essa prática. Sendo assim, a conduta discriminatória ocasiona, automaticamente, a eliminação do indivíduo do processo de admissão, inviabilizando a sua pretensão à vaga de emprego.

Diante do cenário atual, ideal seria a efetiva participação do Estado brasileiro através da promoção de políticas públicas para prevenir esse tipo de discriminação durante a fase de contratação de empregados.

Importa consignar que os indivíduos discriminados por aspectos relativos à aparência, não sofrem com essa situação uma única vez, pois, considerando que o preenchimento da vaga de emprego se dá pela análise de padrões estéticos, a pessoa que não os preenche, acaba sendo discriminada toda vez que se submete a um processo de seleção para concorrer a uma oportunidade de emprego.

A valoração estética durante o processo de admissão de empregados configura uma verdadeira limitação ao acesso ao pleno emprego, vez que se utiliza de critérios injustificados para a exclusão do candidato à vaga de trabalho e coopera para o número de pessoas desempregadas na sociedade contemporânea.

CONCLUSÃO

Conforme vislumbrado, o Direito do Trabalho visto como direito social fundamental, que visa promover a proteção ao trabalhador em meio a transformações históricas, sociais e econômicas, associadas ao crescimento urbano e desigualdades sociais, não consegue garantir uma eficácia de proteção, pois ainda dependemos da criação de normas que possam coibir de forma mais efetiva, todas e quaisquer formas de discriminação.

A Constituição Federal estabelece princípios basilares para a manutenção do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana corresponde aquilo que é de direito a todo cidadão e introduz valores éticos e sociais que devem ser garantidos aos indivíduos enquanto seres humanos, além disso, os princípios da igualdade e não-discriminação visam promover o tratamento isonômico entre as pessoas, evitando a promoção de qualquer espécie de tratamento desigual e injusto.

A discriminação estética corresponde ao tratamento desigual em razão de aspectos associados à aparência, e vem se tornando cada vez mais comum no âmbito trabalhista. Ela pode acontecer em quatro fases distintas, na fase pré-contratual, na contratual, no momento da rescisão, ou ainda, na fase pós-contrato.

Na fase pré-contratual, ou seja, durante o processo de admissão de empregados, a discriminação estética fica evidente quando se analisa a aparência do candidato considerando suas características físicas, sem, contudo, observar as qualificações profissionais para vaga de emprego. Por conseguinte, apesar de o candidato possuir a qualificação necessária para a vaga de emprego, o mesmo é eliminado durante a fase admissional em decorrência da adoção de critérios que nada tem a ver com sua capacidade profissional, seja porque está acima do peso ideal, seja por usar piercings ou

tatuagens, ou ainda, pela forma de cabelo ou barba, entre outros fatores discriminatórios.

Na atualidade, mesmo com a criação de normas de natureza infraconstitucional a fim de se evitar as diversas formas de discriminação nas relações de trabalho, a prática discriminatória estética tem ocorrido de forma dissimulada durante a fase admissional, todavia, a sua comprovação é difícil, vez que tais condutas discriminatórias ficam ocultadas pelos testes e procedimentos utilizados pelo empregador na seleção de pessoal.

Posto isto, a prática dessa discriminação no momento da admissão acarreta consequências às vítimas, sendo que ao serem discriminadas começam apresentar sintomas psicológicos, tais como ansiedade, estresse, depressão por não preencher os padrões estéticos aceitos pela sociedade, esses efeitos ultrapassam a relação de trabalho, atingindo a vida familiar e social dos indivíduos. Diante disso, os indivíduos discriminados se sentem excluídos frente a qualquer oportunidade de emprego, não mais procurando a inserção no mercado, o que acaba por acentuar o desemprego na sociedade contemporânea.

Por sua vez, o desemprego representa um dos grandes problemas sociais, esse fenômeno consiste na falta de trabalho que atinge a população ativa que embora possua condições e idade para trabalhar, não consegue se inserir no mercado de trabalho.

A Carta Magna assegura em seu artigo 170, inciso VII, a busca pelo pleno emprego como princípio da ordem econômica brasileira fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim uma existência digna, conforme os ditames da justiça social. Nesse sentido, o Estado assume o papel de garantir a todos os cidadãos a busca pelo emprego de forma justa livre de quaisquer condutas desiguais.

A despeito, o Estado enquanto garantidor da justiça social se responsabiliza em promover políticas públicas no combate as várias formas de discriminação que afetam as relações entre os indivíduos, todavia, a sua atuação é falha tanto no aspecto preventivo, quanto no aspecto punitivo, dando margem ao surgimento de condutas discriminatórias.

Como resultado, a discriminação estética durante o processo de admissão de empregados contribui de forma indireta para a acentuação da população desempregada, dificultando o acesso ao pleno emprego garantido constitucionalmente.

Portanto, conclui-se que além dos efeitos causados as vítimas discriminadas, as condutas discriminatórias acarretam consequências frente a outro problema social, o desemprego, sendo assim, praticada a discriminação durante o processo de admissão, o candidato inadmitido por critérios injustificados permanece afastado do mercado de trabalho mesmo possuindo qualificação para vaga a ser preenchida, favorecendo a manutenção de sua condição de desempregado.

REFERÊNCIAS

BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti. Discriminação por sobre qualificação. Revista da Faculdade de Direito/Universidade de São Paulo, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 09 abr.2018.

_____.Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm>. Acesso em: 09 abr.2018

COUTINHO, Aldacy Rachid. Relação de gênero no mercado de trabalho; uma abordagem da discriminação positiva e inversa. Revista da Faculdade de Direito UFPR, 2000.

MARQUES, Christiani. O contrato de trabalho e a discriminação estética. São Paulo: Ltr, 2002.

A GLOBALIZAÇÃO E SUA INFLUENCIA NO ESTADO DE DIREITO E NA ECONOMIA
GLOBALIZATION AND ITS INFLUENCE IN THE RULE OF LAW AND THE ECONOMIA

AUTOR

SILVANO SILVA DE SOUZA

silvano2k2@gmail.com

ORIENTADOR

JULIANA NUNES RAQUEL

UNIMAR UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

jnunesraquel@hotmail.com

Resumo

O presente estudo abordara acontecimentos sociais a partir do século XV, mais precisamente nos países europeus na chamada “Era das Grandes Navegações”, onde várias nações lançam-se às águas desconhecidas, partindo da principia de obter e descobrir novas fontes de riqueza em um período de declínio mercantilista, dando ascensão a uma era capitalista. Nesse período, a produção rural não supria a demanda dos centros urbanos e, por outro lado, esses centros não encontravam mercado regional em suas zonas rurais, daí a necessidade de expansão no que se refere à criação de novas colônias e a busca de novos mercados, com o intuito de unificar o comércio, surgindo-se, então, a ideia de globalização. Legitima o estudo diante desta premissa que com os avanços tecnológicos nos meios de transporte e na área da comunicação, cada vez mais rápidos e acessíveis, permitindo a propagação de notícias e novas descobertas de forma mais rápidas, tendo como vantagem a diminuição das distâncias e tempo, e como a mesma alavancou a sociedade em aspectos tecnológicos, incentivando e criando formas de produção mais eficientes, jurídicos voltados para a área do livre mercado e neoliberalismo, com intervenção mínima do Estado ao comercio internacional e econômicos ajudando países emergente a se desenvolverem de uma maneira mais rápida e eficaz. Utilizando-se do modelo dedutivo, por intermédio de pesquisa bibliográfica a respeito do assunto proposto, a pesquisa justifica-se como método de investigação acerca dos deveres e obrigações dos Estados perante esse novo fenômeno; da sua administração e controle, através de diretrizes jurídicas ou institucionais; bem como de seus efeitos na economia e no crescimento de modo geral. Constata-se, com o estudo, que esse fenômeno chamado globalização fez o mundo se conectar totalmente, até mesmo com lugares isolados, sem tecnologia, permitindo sua visualização por meio da mão-de-obra bruta para geração de matérias primas necessárias a países subdesenvolvidos, e como agiu diretamente na construção

e reconstrução de novas sociedades, assim como ela age constantemente ao meio de várias ciências sociais, intervindo e usufruindo todos de os benefícios que são gerados a partir de suas próprias necessidades de expansão, tornando os Estados submissos diante de seu poder capitalista.

Palavras-chave: Globalização. Direito. Economia.

Abstract

The present study deals with social events from the fifteenth century, more precisely in the European countries in the so-called “Age of Great Navigations”, where several nations go into unknown waters, starting from the principle of obtaining and discovering new sources of wealth in a period of mercantilist decline giving rise to a capitalist era. During this period, rural production did not meet the demand of urban centers and, on the other hand, these centers did not find a regional market in their rural areas, hence the need for expansion with regard to the creation of new colonies and the search for new markets , with the intention of unifying the trade, thus appearing the idea of globalization. It legitimizes the study of this premise that with the technological advances in means of transportation and in the area of communication, increasingly fast and accessible, allowing the propagation of news and new discoveries in a faster way, having the advantage of decreasing distances and time , and how it has leveraged society in technological aspects, encouraging and creating more efficient, legal forms of production oriented to the area of free market and neoliberalism, with minimal State intervention in international and economic trade, helping emerging countries to develop faster and more efficient way. Using the deductive model, through a bibliographical research on the proposed subject, the research is justified as a method of investigation about the duties and obligations of the States in face of this new phenomenon; of its administration and control, through legal or institutional guidelines; as well as its effects on the economy and growth in general. It is seen from the study that this phenomenon called globalization has made the world totally connect even isolated places without technology we can see it acting through raw labor to generate raw materials needed to underdeveloped countries, and how it acted directly in the construction and reconstruction of new societies and as it constantly acts in the midst of various social sciences intervening and enjoying all the benefits that are generated from their own needs for expansion, and having states kneeling before their capitalist power.

Keywords: Globalization. Law. Economy.

INTRODUÇÃO

A partir do Século XV, inicia-se o desabamento da economia feudal para o processo de elevação do capitalismo. Nutrida por um desejo e necessidade de expansão de suas riquezas, as nações dominantes da Europa ocidental lançaram-se ao mar, a fim de explorarem e expandirem seus horizontes econômicos, entrando em contato com novas nações e, até mesmo, com a descoberta de um novo continente, com o intuito de criar colônias para a produção de matéria prima, para seu estado principal, ampliando assim seus vínculos sociais, econômicos e culturais.

Conforme Faria (2010, p.5), derrotado esse período de integração de mercados,

a globalização surge pelo processo de incorporação de mercado existente entre as nações, permitindo que lugares distintos do planeta compartilhem de um mesmo produto, tendo em vista a grande vantagem de se obter um consumo instantâneo de produtos que ali não se encontram, incluindo-se, também, as diversas culturas ou sistemas diferentes, como a área da saúde, com medicamentos, novos métodos e processos diferenciados, para se tratar da devida enfermidade.

Deve-se entender que a globalização é um fenômeno natural decorrente da evolução do mercado capitalista, não direcionado por uma única pessoa ou entidade. Esse fenômeno se intensificou com a revolução industrial do século XVII ao XIX, devido à necessidade de aumentar o fator produção, acompanhado do ganho de novas tecnologias, tais como, criação dos maquinários a vapor, construção de estradas de ferro para a locomoção de trens, seguida da invenção e substituição da energia elétrica e, posteriormente, criação de novos meios de comunicação, como telefone e internet, tornando o acesso ao novo extremamente rápido, de uma maneira nunca antes imaginada.

A revisão de literatura foi preceito básico da pesquisa, sendo utilizado o método dedutivo para as reflexões e conclusões apresentadas.

A GLOBALIZAÇÃO E SUA INFLUENCIA NO ESTADO DE DIREITO E NA ECONOMIA

Um dos filhos gerados a partir da globalização é o nascimento do neoliberalismo em meados de 1960, vindo a ser uma corrente que defendia a liberdade total do mercado, onde a interferência do Estado na economia seria mínima, sendo apenas admitida a sua intervenção em condições essenciais. A doutrina neoliberal acredita que a economia e a política devam atuar de uma maneira independente uma da outra, e por isso não aceita quando há uma interferência política na economia.

Diante destes novos pensamentos e situações geradas automaticamente devido ao processo evolutivo do Estado globalizado, o Direito encontrou-se diminuído onde as nações devem transmiti-lo com outras forças que superem o novel nacional, em uma posição de hierarquia mundial.

Perante a globalização, deve-se considerar a mudança de sentido na teoria geral do direito, assim como a urgência e a harmonia do método jurídico e a possibilidade de influência na atividade judicial, de uma globalização do Direito. Como descreve Rodrigo Octávio Broglia Mendes (GUNTHER apud MENDES, p.94):

A realidade tem mostrado que a globalização de fato tem influenciado o direito, seja com o surgimento de novos atores no cenário mundial que ganharam relevância não apenas como sujeitos de direito, mas, sobretudo, como produtores de direito, como organizações sociais (Organização Mundial do Comércio, tribunais arbitrais, redes internacionais de escritórios de advocacia, dentre outros), a sobreposição de normas, sejam elas internas, internacionais, supranacionais ou transnacionais e, de processos que, socialmente falando, forcem a modificação do direito formal.

É evidente que toda essa engenhosidade da globalização coloque ao Direito matérias exclusivas e distintas, reduzindo a capacidade do Estado de fazer preponderar proveitos públicos sobre interesses corporativos. Há um rompimento da racionalidade sistêmica do direito positivo, a estrutura deste sistema não é suficiente para estabilizar as expectativas normativas destas novas áreas, por isso nascem modelos comerciais e paraestatais de solução de conflitos.

Ao se analisar a economia mundial pode-se observar que uma grande quantidade de fatores está ligada diretamente à globalização, que é o resultado da evolução de séculos de áreas como transportes, mecanismos de comunicação e informação, culturais e a geração de instituições de valores supranacionais como o FMI – Fundo Monetário Internacional, OMC – Organização Mundial do Comércio é o organismo internacional responsável por legislar e acompanhar as transações econômicas e comerciais realizadas entre diferentes países.

Países estes considerados emergentes, como os que compõem o BRICs (BRIC: Brasil, Rússia, Índia e China), com grandes economias geradas pelas exportações, vem ocupando uma maior presença mundial.

Deve-se observar que, com a redução de barreiras comerciais entre os Estados, de modo econômico e político, garante-se que empresas em todo o mundo possam colher os benefícios desta como a contratação de capital humano mais barato e a exportação de matérias-primas em um custo benefício melhor.

Entretanto, ao redor do mundo grupos são contra a globalização, afirmando que com ela empresas multinacionais possuem tanto poder que estão criando o mundo e interesses conforme sua necessidade.

CONCLUSÃO

Verificou-se, com a pesquisa, que a globalização, desde o século XV até os dias atuais, encontra-se em constante movimento, criando áreas para seu estudo e diferentes correntes doutrinárias, mudando e moldando áreas científicas, como Direito e Economia, obrigando que se adequem as suas necessidades. Buscou-se, neste estudo, introduzir uma reflexão sobre o fenômeno da globalização, apresentando os prós e os contras e ilustrando um pouco os dos pensamentos utilizados pelos autores que são de fato verdadeiros conhecedores deste tema tão complexo e atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FARIA, José Eduardo. Direito e globalização econômica, implicações e perspectivas. 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 5-5. v. 1.

GUNTHER apud MENDES, Rodrigo Octávio Broglia. Sentido da teoria geral do direito, globalização e harmonização do método jurídico. In: CASELLA, Paulo Borba; VIEGAS, Vera Lúcia (coord.) Direito da Integração. São Paulo: Quartier Latin, 2006, p. 87-104. p. 94.

RIBEIRO, Marcelo Gollo. Desafios do direito em face do fenômeno da globalização. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2384, 10 jan. 2010. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/14153>>. Acesso em: 22 out. 2018.

**A IRRESPONSABILIDADE EMPRESARIAL FRENTE A ISO 26000
AMPLIADA PELA FALTA DE CONSCIÊNCIA DA POPULAÇÃO
CONSUMERISTA.**

THE BUSINESS IRRESPONSABILITY IN THE FACE OF ISO 26000 EXPANDED
BY THE LACK OF AWARENESS OF THE CONSUMERISTS

HENRIQUE INFANTE HERMINIO – RICK.INFANTE2@HOTMAIL.COM

Me. JEFFERSON LUÍS MAZZINI – UNIMAR – JMAZZINI@UNIMAR.BR

Resumo: A ISO 26000 define a responsabilidade social na autoria de uma empresa pelos impactos de suas deliberações na sociedade e no meio ambiente, além de auxiliar as empresas levando em conta as diversidades culturais, sociais e políticas; contribuem para o desenvolvimento sustentável. O trabalho tem como objetivo destacar os princípios inerentes a Norma, também a inter-relacionar a dificuldade no comportamento ético das empresas, com fundamentado nos princípios, somada com a falta de consciência dos consumeristas, que ultrapassada traz benefícios para todas as partes envolvidas.

Palavras-chave: Consciência. Desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social.

Abstract: ISO 26000 defines the social responsibility in the authorship of a company for its deliberations' impacts in the society and the environment, in addition to assisting companies taking into account the cultural, social and political diversities; they contribute to the sustainable development. This paper aims to highlight the principles inherent to the standard, as well as interrelate the difficulty in the ethical behavior of the companies, based on the principles, added with the lack of awareness of the consumers that, if exceeded, brings benefits for all parties involved.

Keywords: Awareness. Sustainable development. Social responsibility.

1. INTRODUÇÃO

A ideia de responsabilidade social unificada ao mercado é relativamente nova. As constantes mudanças ocorridas pela globalização têm afetado todos os âmbitos da sociedade, sendo necessária a reelaboração na maneira de administrar os negócios e demais variáveis que afetam a comunidade. Por esse motivo a ISO 26000 de 2010 estabelece maneiras da responsabilidade social, (que antes do atual século limitava-se apenas a atos filantrópicos), esteja fundamentado nos valores de honestidade, equidade e integridade. Assim conceitua Bicalho:

A Responsabilidade Social é uma forma de conduzir os negócios da empresa de tal maneira que a torna parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social. A empresa socialmente responsável é aquela que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e consegue incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários (BICALHO, 2003 p. 369)

Em “interesses das diferentes partes” na conceituação da autora, encontra-se um dos princípios da responsabilidade, conhecido com *stakeholders*, partes interessadas. De acordo com o Instituto ETHOS de Responsabilidade Social (2000) a gestão empresarial que tenha como referência apenas o interesse dos acionistas releva-se insuficiente no atual mercado. O princípio dos *stakeholders* baseia-se no dialogo existente entre as corporações, consumidores, governo, trabalhadores em busca de atender todas as expectativas dos envolvidos.

O consumidor também deve cobrar permanentemente uma postura ética e responsável de empresas, governos e de outros consumidores. Devem, ainda, agir como cidadãos conscientes de sua responsabilidade em relação às outras pessoas e aos seres dos diversos lugares desse planeta, apoiados e instigados pelas organizações de consumidores. (IDEC, 2004. p5)

É o que aduz o IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa ao Consumidor). A busca pelo acesso às informações sobre os impactos de seus hábitos de consumo elevam o nível de conscientização, antagonicamente a isso, amplia diretamente na irresponsabilidade dos dirigentes frente a ISO 26000.

Diante da importância do tema, este trabalho objetiva realizar uma análise bibliográfica, sobre a efetivação da responsabilidade na prática da empresa, além de, diagnosticar a interdependência de Entes Federativos, ONGs, e a comunidade a partir de um raciocínio dedutivo.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL X INTEGRAÇÃO

2.1.1 RESPEITO PELAS NORMAS INTERNACIONAIS

Espera-se que uma empresa respeite as normas internacionais, ao mesmo tempo em que se engaja com o Estado de Direito, visto que decisões não podem ser contrárias as Leis. Em países onde suas legislações se contrariam as normas internacionais convêm que as organizações empenhem-se para respeitar até onde seja possível, como forma de outra possível integração Reconhecer situações e localidades em que não haja legislação ou salvaguardas socioambientais adequadas e, nesses casos, respeitar como padrão mínimo as normas internacionais de comportamento. Segundo a Vivian Paes B. Smith (2013).

2.1.2 ACCOUNTABILITY

Este princípio diz respeito a prestação de contas da diretoria, e ao mesmo tempo a sua responsabilidade por impactos na natureza, e na economia causados. Se em determinado caso, a empresa estiver sendo investigada por alguns atos ilegais, a ISO 26000, por meio desse princípio sugere que a empresa aceite a investigação feita contra ela e também aceite o dever de respondê-la em juízo. Portanto engloba os erros cometidos e suas medidas cabíveis para repará-lo adotando ações para evitar que se repitam.

Sua incorporação é feita de diversas maneiras: Dar respostas e prestar contas tanto para os controladores e as autoridades legais como para as partes interessadas

afetadas por suas decisões e atividades (ISO 26000, 2010. p11); ter em mente que determinadas medidas empresariais irão trazer impactos negativos muitas vezes ao meio ambiente.

Reconhecendo os impactos ao meio ambiente e em seus trabalhadores, a AMANCO, tem investido em tecnologias mais limpas, visto que plásticos, resinas, e borrachas produzidas de maneira inadequada causam sérios riscos a saúde humana e a natureza. Uma solução responsável e sustentável foi a substituição do hidrocarboneto tolueno, (uma substância tóxica se inalado ou ingerido), por uma substância de tem um menor impacto a saúde. O que levou em 2009, o selo SUSTENTAX para a empresa.

2.1.3 COMPORTAMENTO ÉTICO

Convém que uma corporação tenha comportamentos éticos em suas relações, baseado nos valores da honestidade, equidade e integridade. A promoção desses comportamentos é realizada pela declaração dos valores empresariais, bem como comunicá-los de forma abrangente a todas as partes interessadas; estabelecer e criar padrões éticos de comportamento no dia a dia da companhia, a partir do seu monitoramento.

Tendo em vista a dificuldade de pessoas de baixa renda de possuir Seguro Residencial, o banco BRADESCO, por meio de valores da equidade e integridade, lançou o plano “Bilhete Residencial Estou Seguro” que cobra um valor acessível (segundo estudos socioeconômicos realizados anteriormente) aos moradores Morro Dona Marta, em Botafogo, tem agora acesso a um serviço exclusivo, a partir disso os clientes ficam seguros de queda de raios, explosões de qualquer natureza, incêndios e outros acidentes. Segundo a revista EXAME (20 empresas modelo..., 2014).

2.1.3- RESPEITO ÀS PARTES INTERESSADAS

Este princípio que também é chamado de *stakeholders* (“partes interessadas” em inglês) trata de considerar e responder aos interesses de proprietários, clientes, acionistas, conselheiros. Baseia-se em reconhecer como as deliberações da organização impactam as partes interessadas e, reciprocamente, a organização é impactada. O interesse da maioria das partes interessadas pode esta relacionada à responsabilidade social da organização e geralmente são muito similares aos interesses da comunidade, é o interesse de um proprietário cujo imóvel perde valor devido a uma nova fonte de poluição de alguma indústria próximo a ele. Exemplo dado pela própria (ISO 26000, 2010)

Alguns *stakeholders* pertencem a grupos organizados a defender seus interesses perante empresas (Greenpeace, WWF), e parcela podem não estar organizadas de forma alguma e, por essa razão, podem ser negligenciadas ou ignoradas.

Sua inclusão ao quadro empresarial se faz reconhecendo e tendo a devida consideração pelos interesses e direitos legítimos de suas partes interessadas e respondendo às preocupações por elas expressas.

2.2- GOVERNO, SOCIEDADE E EMPRESA

Combate-se a irresponsabilidade corporativa seguindo todos os princípios elencados pela ISO 26000, além da relação intrínseca com o Governo e sociedade. O comportamento ético, conforme já vimos, pressupõe que as relações entre o Estado

sejam transparentes com a sociedade e *stakeholders* também engloba a melhoria das condições sociais e políticas do país.

Do mesmo modo, o estabelecimento que é socialmente responsável pode assumir um compromisso em parceria com o Estado, a fim de promover o combate à corrupção. Por meio de campanhas e criação de documentos para provocar o debate público e indicar medidas, enfrentando esse obstáculo para o desenvolvimento social e econômico. “O combate a corrupção é um componente indispensável da RSE”, (Manuel C. Branco, 2010. p15)

Ademais, os incentivos fiscais permitem que as empresas façam uma melhor gestão financeira, podendo investir o dinheiro que seria destinado ao recolhimento dos impostos em novas tecnologias antipoluentes, reciclagem de produtos e lixos gerados. Um exemplo recente foi a Lei dos canudos de plásticos retirados das lojas do Rio de Janeiro, o que levou ao faturamento de 100% de comerciantes que trabalhavam com substitutos mais sustentáveis.

3- CONCLUSÃO

Com o presente estudo pode-se concluir que as organizações que desejam praticar a responsabilidade social, devem exercitar suas ações e comportamentos por meio de conceitos e princípios éticos perante a empresa e a sociedade, aponta a ISO 26000.

A aplicação da norma exige da empresa uma reelaboração de todo o processo existente nela. É uma rede que deve ser modificada, a fim de alcançar o objetivo de trazer ao ambiente e a sociedade um melhor convívio com o setor comercial. Faz-se necessário inserir dentro da cultura organizacional práticas e conhecimento suficiente para que os colaboradores, fornecedores e gestores estejam preocupados em melhorar esta relação e assim colaborar com as práticas socioambientais.

REFERÊNCIAS:



ABNT NBR ISO 26000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social, Brasil, 2010

BARBOSA, VANESA: 20 empresas-modelo em responsabilidade socioambiental. Revista EXAME, Editora: GRUPO ABRIL, Publicado em 9 jan 2014, 18h01. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/as-20-empresas-modelo-em-responsabilidade-socioambiental/> . Acesso em: 16/09/2018.

BICALHO, A.G.D. et al. Responsabilidade social das empresas e comunicação. In: RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS: A CONTRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES, São Paulo: Peirópolis, 2003

BRANCO, Manuel Castelo. Empresas responsabilidade social e corrupção. Working papers N°6/2010, OBEGEF – Observatório de Economia e Gestão de Fraude. Ed: Edições Húmus. 1° Edição: Julho de 2010.

IDEC, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor: Guia de responsabilidade social para o consumidor, São Paulo, 2004.

SMITH, VIVIAN. Incorporação dos princípios da responsabilidade social  Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/cedoc/incorporacao-dos-principios-da-responsabilidade-social/#.W5AIMCRKgdU>  Acesso em: 16/09/2018.

TEIXEIRA, Patricia: Proibição dos canudos de plástico no Rio aquece mercado de sustentáveis; alguns produtos já estão em falta, Rio de Janeiro, Edição G1. Publicado: 26/07/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/07/26/proibicao-dos-canudos-de-plastico-no-rio-aquece-mercado-de-sustentaveis-alguns-produtos-ja-estao-em-falta.ghtml>. Acesso em: 16/09/2018.

ANÁLISE HISTÓRICA DAS IMPORTANTES ONDAS FEMINISTAS **HISTORICAL ANALYSIS OF THE IMPORTANT FEMINIST WAVES**

JOASEY POLLYANNA ANDRADE DA SILVA; email: joasey@live.com

PROFA. DRA. *WALKIRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER* - Docente do curso de Graduação em Direito/Unimar - nipex@unimar.br

GT3 - ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

RESUMO

Este resumo pretende apresentar a trajetória do movimento feminista suas lutas, desafios e conquistas. Sendo um movimento social onde as dificuldades das mulheres foram constantes em todas as épocas, negava-se o direito de liberdade de expressão, considerada apenas como seres subalternos ao comando dos pais e maridos. Eram vista como o “anjo do lar” onde lugar das mulheres eram dentro de casa servindo o esposo, cuidando dos filhos e dos afazeres domésticos. Eram impedidas de exercer o voto, o direito político, então elas lutaram pelo sufrágio universal e pela igualdade entre homens e mulheres principalmente nos quistos morais e intelectuais, destacava também as reivindicações das oportunidades de empregos, estudos, participação política, de desenvolvimento, bem como a igualdade no contrato de casamento em relação aos bens patrimoniais. Outra reivindicação importante foi o direito da liberdade sexual, para que elas pudessem ter autonomia e vontade por aquilo que lhe pertence, pois já nasce com você, que é o seu próprio corpo, todavia esse direito era negado. As mulheres eram exploradas via maternidade e via casamento, constantes abusos e violências sexuais, até mesmo o estupro, que tornava comum a pratica desses atos, por diversas vezes ocorria pelos próprios companheiros. Além de toda essa luta enfrentada pelas mulheres, pelo simples fato de nascerem do sexo feminino, existia outro problema, a cor da pele. As mulheres negras eram mais discriminadas e desvalorizadas do que as mulheres brancas. As opressões sofridas pelas mulheres eram de modo diferentes e com isso surge mais uma reivindicação. Desse modo, o resumo intenciona abranger de forma clara e objetiva o processo desses longos anos de construção dos direitos das mulheres, podendo situar esse movimento como expressão do protagonismo social das mulheres, a partir das lutas e conquistas legais durante anos. Como instrumento de coleta de dados, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental, consultas em revistas eletrônicas, artigos, periódicos e livros. A pesquisa objetiva-se, também, estimular o debate sobre o feminismo, sendo a sua principal luta o combate a opressão que estão sujeitas às mulheres. Buscando a sua autonomia e a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Palavras-chave: Mulheres. Lutas. Direitos.

ABSTRACT

This summary intends to present the trajectory of the feminist movement its struggles, challenges and achievements. Being a social movement where the difficulties of women were constant in all times, denied the right to freedom of expression, considered only as subaltern beings at the command of parents and husbands. They were seen as the "home angel" where women's place was in the home serving the husband, taking care of their children and household chores. They were barred from voting, political law, so they fought for universal suffrage and equality between men and women, especially in moral and intellectual cysts, also highlighted the demands of job opportunities, studies, political participation, development, as well as equality in the marriage contract in relation to patrimonial assets. Another important claim was the right of sexual freedom, so that they could have autonomy and will for what belongs to them, since it is born with you, which is your own body, but this right was denied. Women were exploited through maternity and through marriage, constant abuses and sexual violence, even rape, which made the practice of these acts common, on several occasions by their own companions. In addition to all this struggle faced by women, just because they were born female, there was another problem, the color of the skin. Black women were more discriminated and devalued than white women. The oppressions suffered by the women were different and with this comes another claim. In this way, the summary intends to cover in a clear and objective way the process of these long years of construction of women's rights, being able to situate this movement as an expression of the social protagonism of the women, from the struggles and legal conquests for years. As a tool for data collection, bibliographical and documentary research was used, as well as electronic journals, articles, periodicals and books. The research also aims to stimulate the debate about feminism, its main struggle being the fight against oppression that are subject to women. Seeking their autonomy and equality of rights between men and women.

Keywords: Women. Fights Rights

INTRODUÇÃO

O conceito de feminismo, deriva do latim "femina", sendo entendido como a ação política das mulheres, englobando teoria, prática e ética. Os seres humanos andam em constantes transformações, por isso as mulheres ao longo dos anos vem aderindo essas mudanças de sua própria condição social, econômica, cultural e religiosa. Por isso, esse movimento propõe que as mulheres transformem a si mesmo, ganhando autonomia em suas ações e atos, mudando a sua concepção de vida, expressando-se em ações coletivas e individuais, seja na arte, na educação, na saúde, na política, na indústria englobando todos os direitos como cidadã. Neste sentido a pesquisa aborda a trajetória do feminismo e as principais ondas feministas, enfatizando o início de todas as lutas e conquistas das mulheres para que hoje pudessem ter alguns direitos garantidos.

2. A HISTÓRIA DO FEMINISMO

Anterior ao surgimento do tão abordado movimento feminista, existiu o denominado profeminismo, considerado uma espécie de pré-feminismo. Onde destacaram no século XVII as escritoras iluministas, mulheres que evidenciaram em suas antigas obras idéias feministas, como em 1405 a publicação do livro *La Cité des Dames* (A Cidade das Damas) de Christine de Pisan, onde foi considerada uma crítica à obra *The City of God* (Cidade de Deus) de Santo Agostinho e também teve como base a obra do italiano Boccaccio. Posteriormente, houve um movimento intitulado "Querelle

des Femmes”, que foram debates intensos entre homens e mulheres, em relação a vida da mulheres e os seus direitos. Entretanto no ano de 1790 o protofeminismo ficou mais aparente pois as publicações e obras elencavam os direitos femininos, como a publicação do panfleto Declaração dos Direitos das Mulheres e da Cidadã da autora francesa Olympe de Gouges que traz: “Ó mulheres! Mulheres, quando deixareis vós de ser cegas?” essa declaração foi considerada uma afronta a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, desigualdade entre os sexos com relação a direitos e deveres. Por esse motivo a autora Olympe de Gouges foi guilhotinada por Robespierre em 1793, pois considerava uma ameaça aos interesses machistas. Em 1792 houve uma publicação de um livro que foi importante nessa época denominado “Uma Reivindicação dos Direitos da Mulher” escrito por Mary Wollstonecraft, mencionados por vários historiadores como sendo a obra primordial dos fundadores do feminismo, onde a autora ao abordava a exclusão das mulheres na sociedade e dos direitos básicos, mas não atentava para as questões sobre casamento. No entanto, ao findar o seu primeiro enlace matrimonial a autora Mary Wollstonecraft tentou o suicídio por duas vezes. Muitas foram as tentativas de expor o seu pensamentos e opiniões das mulheres naquela época, porém as reivindicações mais acentuada surgem a partir do século XIX, na Europa e nos Estados Unidos.

2.1 A Primeira Onda

Surgiu no fim do século XIX até meados do século XX, iniciou com grande força nos Estados Unidos a partir de um evento “Convenção Dos Direitos das Mulheres”, que resultou em um documento contendo as principais queixas dessas mulheres, se estendendo à América Latina. O movimento desse grupos de mulheres eram conhecido como sufragistas, tendo como as suas principais reivindicações exercer o direito de propriedade, de cidadania, da participação nas decisões políticas através do voto e representação de interesses nos parlamentos, bem como a igualdade das oportunidades no mercado de trabalho e melhores condições, como salário, redução da jornada e salubridade. No Brasil, a primeira onda do feminismo acompanha a tendência europeia de exigir direitos políticos e trabalhistas nas primeiras décadas do século XX. Onde se destaca a bióloga e cientista Bertha Lutz, que liderava as sufragetes que era um grupo de mulheres operárias anarquistas, associadas a “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas” e ao movimento reivindicatório pelo direito ao voto das mulheres. Sobretudo Bertha Lutz:

Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010, p. 16).

Assim sendo, nos anos 1930, o movimento de primeira onda foi lentamente desarticulado na Europa, Estados Unidos e Brasil, ressurgindo com maior expressividade somente nos anos sessenta.

2.2 A Segunda Onda

A segunda onda surgiu na continuação da onda anterior, nas décadas do ano de 1960 e perdurou até o fim de 1980, onde as mulheres lutavam pelo fim da discriminação, pela efetivação de igualdade entre os sexos, pelos direitos reprodutivos e

das discussões acerca da sexualidade. “El feminismo latino americano no se redujo a la pretensión de reparar una injusticia, sino que apuntó a una reconsideración de la convivencia y la sociedad” CAROSIO, 2011, p. 243). As principais questões abordadas foram a violência doméstica e sexual, a reivindicação pelo domínio do próprio corpo, a busca pelo prazer sexual e o aborto, o controle de natalidade, e a sua realização pessoal enquanto ser e indivíduo. No Brasil ganhou impulso em 1964, durante a ditadura militar, e os movimentos passaram a congregiar nas lutas pelos direitos os negros e os homossexuais.

Em 1980, as brasileiras tiveram um grande ganho com a implementação das políticas públicas, direcionadas para o atendimento as mulheres, no combate à violência, atenção voltada à saúde da mulher como: planejamento familiar, atendimento ao pré-natal e puerpério. Desse modo as mulheres junto com o Estado começam a obter a concretização de alguns de seus direitos e passam a participar de movimentos negros, estudantis, revolução sexual, movimento contra a discriminação do hemoerotismo, preservação da população indígena e defesa dos direitos humanos.

2.3 A Terceira Onda

Surgiu na década de 1990, prevalecendo até os dias atuais, teve como destaque a Judith Butler, que trouxe a teoria de gênero enquanto performance em sua tese de doutorado *Problemas de Gênero* (1990), que questiona a diferença sexual como algo que não pode ser pensado de uma forma diferente. Ela aborda justamente que a diferença sexual é construída através do gênero com Thomas Laqueur menciona em seu livro *Inventando o Sexo - Corpo e Gênero dos Gregos a Freud* que trazia como modelo científico dominante o sexo único. A mulher seria como um homem invertido e inferior, onde os seus órgãos sexuais eram os mesmos dos homens, só que voltados para dentro. Desse modo, o útero seria o escroto, os ovários seria os testículos, a vagina seria o pênis, e a vulva seria o prepúcio. A mulher seria um ser inferior porque a mulher era concebida como um homem imperfeito, a quem faltavam a força e a intensidade do calor vital. O foco aqui seria a semelhança e não a diferença. Isso se deu mais por motivos ideológicos do que por motivos científicos. Judith Butler propõe uma definição de gênero diferente da 2ª onda, gênero é uma repetição hostilizada de performances desde que o indivíduo nasce, é imposto a uma certa performance. Ex: Quando o homem senta de pernas abertas é normal, se uma mulher senta de pernas abertas, não é vista com bons olhos, e muitas vezes é repreendida, pois é exigida uma performance por ela ser mulher. Essas performances é interpelada através das Tecnologias de Gêneros, que são produtos culturais que não apenas representam os valores de gêneros mais recriam, reinventam, reafirma esses valores. E o principal produto na nossa cultura hoje é a mídia, através de filmes, desenhos, propagandas, etc. Ex: O filme em desenho intitulado “A pequena sereia”, que conta a história de uma sereia, curiosa, ávida de saberes que se apaixonou por um príncipe. Mas ela teria que perder a sua cauda e se tornar humana, para isso ela propôs perder a cauda e ganhar um corpo de mulher em troca da sua voz. Esse desenho retrata explicitamente a ideologia de gênero que ensina uma performance para as mulheres de nossa cultura que para as mulheres a coisa mais importante da vida é ter um homem e que o silêncio é uma forma privilegiada para as mulheres. Posteriormente surge vários tipos de feminismos, sendo os principais, o Feminismo Universalista e o Feminismo Diferencialista, que subdividem em: feminismo individualista, libertário, socialista marxista- sendo o feminismo radical o mais conhecido. Porém no ano de 2000, iniciou outros tipos de feminismos como: o feminismo da mulher negra, feminismo transexuais, homossexuais e lésbicas, o feminismo anti racista, o feminismo

da minorias, dentre outros. Entender que existe a necessidade de vários feminismos e não de apenas um único movimento feminista.

CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto a primeira onda do feminismo foi voltada para as reivindicações de direitos civis e jurídicos, a segunda onda ocorre do ano de 1960 até 1980 se refere a direitos sexuais e a terceira onda surge no ano de 1990 trazendo à ideologia de gênero. Ficou claro que a luta são para várias mulheres, uma minoria, injustiçada e discriminada durante anos. Não é apenas um único movimento, um único grupo de mulheres, mas tem que abranger todo um contexto social, toda espécie de injustiça voltada para uma classe, independentes de raça, sexo, gênero, religião, cor, situação sócio econômica. Todos tem que ter os mesmos direitos de forma iguais sem qualquer tipo de discriminação. Neste sentido, propõe-se a ampliação da discussão acerca dos problemas encontrados atualmente, buscando a redução de desigualdades, discriminações, violência para que sejam conhecidas e levadas à frente nas lutas sociais, a fim de que ocorram mudanças sobre o conceito de mulher na sociedade.

REFERÊNCIAS

CAROSIO, Alba. Feminismo latinoamericano: imperativo ético para la emancipación. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/giron/11caro.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2018.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. – (Coleção História do Povo Brasileiro).

COMÉRCIO JUSTO E A RESPONSABILIDADE SOCIAL E SOLIDÁRIA DA EMPRESA

FAIR TRADE AND THE CORPORATE SOCIAL RESPONSABILITY

GABRIELA DELSIN DA SILVA. Graduada em Direito do Centro Universitário Eurípides de Marília. gabrieladelsindasilva@hotmail.com

KARINE SILVA CARCHEDI. Mestranda no Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Marília. Bolsista Prosup/CAPES. Vinculada ao grupo de pesquisa Globalização, Direito e Economia/CNPq. karine_carchedi@hotmail.com

WALKIRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER. Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Marília. Vinculada ao grupo de pesquisa Globalização, Direito e Economia/CNPq. walkiriamf@terra.com.br

RESUMO: A preocupação com o respeito e transparência, bem como com a inclusão dos pequenos produtores no mercado tem sido alvo das grandes empresas para que estas atinjam plenamente sua responsabilidade social e solidária, e sua função social. Assim sendo, o comércio justo é o novo modo de mercado capaz de incluir os produtores marginalizados de forma que estes negociem seus produtos com as grandes empresas,

fins de que esses sejam valorizados e trazidos para o mundo globalizado. A presente pesquisa é pautada no método dedutivo, utilizando-se de pesquisa doutrinária, bem como de artigos científicos, com o objetivo de analisar de que forma o *fair trade* facilita a inserção do pequeno produtor no mercado, e de que modo se relaciona com a função social da empresa e a economia colaborativa.

Palavras-chaves: Comércio justo. Função Social. Responsabilidade.

ABSTRACT:The concern about respect and transparency as well as the inclusion of small producers in the market has been the target of large companies to achieve social and solidarity responsibility and their social function. Thus, the *fair trade* is a new market mode able to include the marginalized producers, so that they can negotiate their products with big companies, so they can be highly valued and brought to the globalized world. The present research is an inductive method, using a doctrine research, as well as scientific data, with the objective of analyzing the way that *fair trade* makes easier the corporate social function and collaborative economy.

Keywords: Fair trade. Social Function. Responsibility.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, ainda que sucinta, tem o condão de esmiuçar os sistemas conhecidos como *fair trade*, fazendo conexão com a economia colaborativa, a responsabilidade solidária e a função social da empresa, e os reflexos trazidos na esfera social sob a ótica da ordem econômica brasileira.

Isso significa que a economia colaborativa, em sua acepção, busca a inclusão de pequenos produtores, e a qualidade de vida e social, e o comércio justo traz a possibilidade de desmarginalizá-los, levando-os a práticas comerciais com grandes empresas, e inserindo-os no mundo globalizado.

Será abordada a prática do comércio justo, seguida da econômica colaborativa e a função social da empresa, de forma a conectar esses institutos sinergicamente, observando do modo que o mercado se rege sob esses aspectos.

O fito principal da pesquisa é demonstrar como as grandes empresas deixaram de se preocupar com o lucro a qualquer custo e passaram a se preocupar com sustentabilidade, inclusão social, redução de impactos ambientais, consagrando-se sua função social.

O COMERCIO JUSTO COMO RAMIFICAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

O *Fair Trade*, ou Comércio Justo, é uma prática exercida entre produtores e comerciantes, que tem como lastro a transparência, o respeito, e a economia colaborativa. Tal prática garante melhores condições entre as partes envolvidas, valorizando o pequeno e médio produtor, otimizando as práticas de desenvolvimento sustentável, transformando esse comércio, entre eles, em uma rede de apoio (TIBURCIO, 2007, p. 499-500).

Salienta que o *Fair Trade* se diferencia das práticas de comércio comuns. Esta busca exclusivamente um caráter voltado para a solidariedade e justiça, criando relações melhores entre os produtores marginalizados e consumidores, respeitando princípios morais básicos de igualdade, confiança, etc (BECCHETTI, 2004, p. 734).

No Brasil, a existência do *Fair Trade* tem lastro legal disposto no Decreto nº 7.358/2010, o qual reza em seu artigo 2º, I, que o comércio justo e solidário se perfaz na “prática comercial diferenciada pautada nos valores de justiça social e solidariedade realizada pelos empreendimentos econômicos e solidários”.

A vista disso, a economia colaborativa no comércio justo tem o condão de melhorar a qualidade de vida de todos aqueles que dela participam, uma vez que a circulação de mercadorias, produtos e serviços são sinônimos que incluem, principalmente quando falamos de famílias e comunidades rurais mais afastadas, trazendo a globalização para a sua realidade e permitindo o alcance de seus anseios.

Assim sendo, quando falamos de economia colaborativa trata-se de um meio de consagrar uma nova consciência de sociedade. Isso significa que ante as adversidades enfrentadas no mundo atual, sejam elas sociais e/ou econômicas, essa nova percepção é mais que necessária para o mercado (SEBRAE, 2018).

Portanto, não se trata do produto comercializado em si, uma vez que envolve diversos fatores externos. Trata-se do modo como esse produto foi produzido, envolvendo sustentabilidade e inclusão. Resta claro que a preocupação sócio-ambiental nos dias de hoje é cada vez maior, e essa é a essência do comércio justo que os produtos acarretem baixo impacto ambiental e envolvam pequenos produtores (SILVA-FILHO, 2011, p.224-225).

Com o avanço tecnológico, as empresas encontram-se em uma era competitiva visando a obtenção de lucro e conduzindo-se a uma metamorfose rápida e constante no âmbito social e econômico mundial. Partindo desse pressuposto, encontra-se a função social, na qual é de suma importância para a realização da atividade econômica, tendo em vista que a sociedade empresarial deve almejar não somente a obtenção de lucro, mas também, os reflexos das suas decisões frente à sociedade, tendo, como pilar, o direito positivado.

O princípio da função social das empresas é constitucional, implícito e geral, encontra-se nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF, como um conjunto de direitos e obrigações de uma pessoa em uma determinada atividade que cativa a sociedade. (COELHO, 2012, p.88).

A responsabilidade social na empresa possui conexão com a função social, pois é através dela que o empresário tem a liberdade de utilizar os meios de produção da forma que melhor lhe convém, dando ênfase para a produção de mercadorias que cativam os consumidores. Outrossim, a busca pela maximização de capital não permite que a dignidade da pessoa humana seja ignorada, representada, em suma, pela qualidade dos produtos, pelo bem-estar dos operários e da comunidade ao redor, assim como, preza pelo zelo com o meio ambiente através de práticas sustentáveis.

A empresa cumpre com a sua função social quando realiza todas as demandas encontradas nos textos legais. Contudo, ela só será uma empresa responsável quando, além de exercer o estrito cumprimento legal, oferecer benefícios aos subordinados com o objetivo de viabilizar a valorização da dignidade da pessoa humana e a obtenção de resultados satisfatórios mediante os anseios sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o comércio justo, a economia colaborativa, a responsabilidade solidária e a função social da empresa acoplam-se com o intuito de haver um comércio justo, igualitário e que respeite a dignidade da pessoa humana. Destarte, devido às mutações sofridas pela sociedade empresarial, os grandes produtores auxiliam as pequenas empresas para que possam ser inseridas no mundo globalizado e não sejam “invisíveis” perante a sociedade, utilizando a prática sustentável e buscando a redução da desigualdade social que, infelizmente, é uma questão alarmante no País.

Ademais, essa nova concepção de sociedade, revela que a empresa não se aflige somente com relação ao campo da lucratividade gerada a partir das suas atividades,

preocupa-se também, com as atividades que abrangem a coletividade, sendo assim, a sua finalidade passou a ser voltada para a responsabilidade social.

REFERÊNCIAS

BECCHETTI, Leonard; HUYBRECHTS; Benjamin. The dynamics of fair trade as amixed-form market. *Journal of Business Ethics*, Holanda, v. 81, n. 4, p. 733-750, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s10551-007-9544-8>>. Acesso em 25/09/2018.

BRASIL. Decreto nº 7.358/2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm. Acesso em 25/09/2018.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, vo 1: direito de empresa. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 88.

SEBRAE NACIONAL. Economia Colaborativa: a tendência que está mudando o mercado. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/economia-colaborativa-a-tendencia-que-esta-mudando-o-mercado,49115f4cc443b510VgnVCM1000004c00210aRCRD?origem=tema&codTema=1>. Acesso em 02/10/2018.

SILVA-FILHO, José Carlos Lazaro; CANTALICE, Flavio Leandro Batista de Moura. FairTrade (comércio justo) como um ‘Tópico Quente’ internacional e sua abordagem no Brasil. *Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios*, [S.l.], v. 4, n. 2, p. 223-244, dez. 2011.

TIBURCIO, Breno Aragão; VALENTE, Ana Lucia E. F. O comércio justo e solidário é alternativa para segmentos populacionais empobrecidos? Estudo de caso em Território Kalunga (GO). *Rev. Econ. Sociol. Rural* [online], Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 497-519, abr/jun 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032007000200010>. Acesso em 25/09/2018.

ZANOTI, Luiz Antonio Ramalho. Empresa na Ordem Econômica: princípios e função social. Juruá. Curitiba, 2009, p. 108-109.

O CONTROLE AO ACESSO DIGITAL CONTRARIA PRECEITOS FUNDAMENTAIS?

THE CONTROL OF DIGITAL ACCESS AGAINST FUNDAMENTAL PRECEDENTS?

GT3 - ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DIREITOS FUNDAMENTAIS
AUTOR

ALEXANDRE MASCHIO DOMINGOS, perdicaoliteral@hotmail.com
ORIENTADOR

DANIEL BARILE DA SILVEIRA, CENTRO UNIVERSITARIO TOLEDO
ARAÇATUBA- SP, danielbarile@hotmail.com

RESUMO

O presente resumo faz uma análise sintática dos mecanismos de controle digital que circundam a “*hodiernae societatis civilis*”, ao ponto que o direito nacional visando este avanço social tecnológico cria em 2011 uma proposta legislativa que desencadeia no Marco Civil da Internet posteriormente. Assim como no direito internacional, mais especificamente na França, contemporaneamente já se tutela a proibição do uso de tecnologia como “desintoxicação” e prevenção ao bullying nas redes sociais. De tal maneira, há uma tendência mundial em se tutelar proibições aos meios de comunicação e mais excentricamente a tecnologia a fim de manter a sociedade vinculada aos moldes democráticos, visto que em muitos casos o abuso desse uso descredencia o próximo em fase da sociedade ferindo numerosos direitos pactuados internacionalmente e impossibilitando outros. A tutela do artigo 5, §2 da CRFB/88 é de suma importância já que é dela que emerge a possibilidade da criação de um direito fundamental vislumbrado pelo contexto social que se vive dada sociedade, incumbindo assim o sopesamento brasileiro entre ter um direito ainda mais programático ou um direito conectado com a tecnologia que já é a realidade dos povos desenvolvidos e emergentes. Palavras-chave: Controle. Direito Digital. Direito Fundamental.

ABSTRACT

This summary makes a syntactic analysis of the mechanisms of digital control that surround the “*hodiernae societatis civilis*”, to the point that the national law aiming at this technological social advance creates in 2011 a legislative proposal that triggers in the Civil Framework of the Internet later. As in international law, more specifically in France, the prohibition of the use of technology such as “detoxification” and prevention of bullying in social networks is now protected. Thus, there is a worldwide tendency to protect prohibitions to the media and more eccentrically the technology in order to keep the society bound to the democratic molds, since in many cases the abuse of this use disbelieves the next one in the phase of the society wounding numerous internationally agreed upon and making it impossible for others. The protection of Article 5, § 2 of the CRFB / 88 is of the utmost importance since it is from this that the possibility of the creation of a fundamental right envisaged by the social context that is lived by society emerges, thus entrusting the Brazilian understanding between having a right still more programmatic or a right connected with technology that is already the reality of developed and emerging peoples.

Keywords: Control. Digital Right. Fundamental right.

INTRODUÇÃO

Socialmente a tecnologia já se tornou algo intrínseco para grande parte da população mundial, a qual afirma piedosamente que não é capaz mais de exercer funções de cidadania (comunicação interpessoal, liberdade de expressão, acesso a informação, por exemplo) sem que seja feito pelo uso de algum meio tecnológico, logo o direito social é levado a uma justaposição, como afirma no artigo 5, §2 de nossa Constituição, o direito digital como uma produção do regime acerca dos direitos fundamentais ao cidadão (HARTMANN, 2017, p.2).

A repercussão da internet - assim como dos demais meios digitais e tecnológicos - já é ampla no direito, seja ele nacional seja internacional, razão pela qual emerge a necessidade de discussões a respeito de assuntos similares que culminam a positivação de um direito digital, aplicando tanto valores universalizados quanto culturais (desde

que não fira os universais), em mesmo sentido são os direitos humanos que servira de base protagonista para ser constitucional nacionalmente e recepcionada no cenário internacional.

Por fim, ao executar positivacões legislativas, qualquer país que o faça fica submetido a restrições no âmbito jurídico, se tratando de direito digital é um pouco mais difícil, pois ao fazê-la englobam-se alguns fatores, princípios e legislações já em vigor que serão amplamente instrumentalizados em coautoria tal como viabilizar restrições não destrutivas à qualidade do direito já adquirido pelo cidadão e da vedação ao retrocesso, gerando restrições no direito digital muito singelas e com cunho prático irrisório, sendo até mesmo colocado como mais uma ficção no ordenamento contemporâneo se não atentado os preceitos práticos da lei, tratando-se da adequação da norma ao fato, diferentemente do que diz a subsunção penal.

DESENVOLVIMENTO

A ideia de ciberdemocracia emerge na última década descontruindo os parâmetros gregos de *polis* democrática, eclodindo uma diretriz em que se valoriza o todo em detrimento do racional, criando-se uma superpotência no artigo 5, inc. IX o que é fundamental para um estado democrático de direitos, onde *dêmos kratia* não significa mais o povo no poder, mas sim a conexão como fonte do poder do povo. Para alguns essa liberdade tem vitalidade por si só, sem ter interferências na democracia (MICHELMAN, 2007, p.54), entretanto a tecnologia desde a inclusão das mais variadas classes sociais em seu uso fez com que esse significado fosse tomado como retrogrado e não recepcionados aos preceitos consuetudinários contemporâneos, onde até mesmo o estado já se encontra refém de ser cada vez mais transparente perante aos olhos da sociedade em suas tomadas de decisões de maneira geral (CUNHA, 2006, p.68-69), criando um sub-ramo da liberdade de expressão conveniada com liberdade de informação (BONAVIDES, 2011, p.571), estando vastamente atrelados os princípios constitucionais a liberdade do uso digital embora seja plausíveis suas possíveis limitações, até mesmo considerados unitariamente como um direito de quarta geração para alguns o que é compreensível quando colocamos em pauta cada geração e em que contexto fora criada. A Constituição Brasileira possui nesse sentido um caráter intrassistêmico a qual viabiliza e reconhece a possibilidade de ampliação dos direitos fundamentais já inscritos nela pelo fato das modificações da vida em sociedade (CRISAFULLI, 1952, p.15). Relapso é materializar o direito fundamental em rol taxativo não abrindo vacância ao que se faz necessário, como neste caso o direito ao acesso digital. Mas como se sabe não o é, abrindo então margem para lhe englobar nesse tão importante direito *ad persona*.

No Brasil a discussão sobre direitos aos usuários dos meios digitais tomou proporção inicial no ramo legal com o Centro de tecnologia e sociedade da escola de direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro em parceria com a Secretaria de assuntos legislativos do Ministério da Justiça em 2009, enfatizando os direitos e deveres tanto dos usuários, prestadores de serviço e provedores de conexão quanto do Poder Público. Apesar das críticas fora muito bem recepcionado em debates sociais da época, sendo até mesmo elogiado pelo Ministro que os tutelava de perto (ATHENIENSE, 2010, p.1). Porventura apenas em 2011 foi enviado, pela Presidente em exercício Dilma Rousseff, o projeto de lei a Câmara (JINKINGS, 2011, p.1). Após muita discussão e variadas reformas a PL inicial do Marco Civil da Internet o Brasil sofre com a alarmante notícia de que os Americanos do Norte estariam eletronicamente espionando as comunicações federais tais como a diplomacia nacional, ferindo a soberania do Brasil, e é nesse cenário que há uma aceleração no processo legislativo para que a Lei fosse

aprovada para salvaguardar o interesse do poder executivo e do bem estar social, dada esta ação por meio de publicação no Diário Oficial da União por Dilma Rousseff como Urgência Constitucional, mas mesmo com o apelo presidencial a Câmara dos Deputados suspendeu essa pauta que só foi retomada em meados de 2014, aprovada pelo quórum necessário e logo mais sancionada pela Presidente.

Após este exaustivo processo o Brasil foi mundialmente elogiado, não só pela aprovação e sanção da lei, mas por impulsionar a neutralidade da rede, nela se enraíza que não há restrições na hora de disponibilizar a rede, ou seja, os provedores devem promover a todos usuários a mesma conexão sem distinção de planos e pacotes – exceto na velocidade – o que possibilita uma isonomia da rede a qual já é defendida no Artigo 2º, inc. IV do Marco Civil da Internet.

CONCLUSÃO

Pela imensa proporção que a internet tem, adota-se a Teoria do Mosaico (CONESA, 1984, p. 44-45) quando se diz respeito aos preceitos fundamentais do cidadão na rede, sendo relevante aos olhos do direito certos aspectos, mesmo que pequenos, reunidos formando sua personalidade. Contudo o direito vem restringindo cada vez mais a disponibilidade ao acesso, não só nacionalmente, mas há uma tendência mundial e nesse sentido observa-se a França que a pouquíssimo tempo começa a proibir o uso de aparatos eletrônico nas instituições de ensino público e privada como medida coercitiva ao cyberbullying, mas também como “desintoxicação” aos usuários viciados e assegurar a redução dos transtornos como a nomofobia. Entretanto ao elaborar propostas de cunho restritivo não se pode deixar de observar o direito fundamental já positivado, pois nele há tanto a inalienabilidade quanto a irrenunciabilidade, ou seja, o poder público não pode restringir por exemplo a liberdade de informação pelo meio de comunicação mais adotado para esse adendo sob pena de inconstitucionalidade.

A solução cabível nestes casos de restrições, são as práticas de renúncia do exercício de certos preceitos fundamentais por tempo determinado, como por exemplo, ao passo que estudos apontam os males na formação base do aluno (até mesmo no ensino superior) onde o Estado ao sancionar a proibição do uso em um tempo determinado do uso de determinado aparelho não estará ferindo aos preceitos fundamentais, para modo de validação podemos citar a iniciativa privada que já proíbe com ferocidade o uso de celulares na jornada de trabalho de determinados ramos de serviço, sob pena de desídia trabalhista gerando até mesmo uma rescisão no contrato de trabalho por justa causa. Ao ver do todo é possível sim restringir um direito fundamental de maneira temporária, entretanto nos casos citados há um contrato assinado anteriormente no qual o empregador decide se vai ou não fazer parte daquela empresa. Como faríamos para revogar o exercício temporário de alguns direitos consolidados na constituição em rol nacional? A Teoria de Conesa em relação a legalidade é adotada no direito digital, onde uma grande fração das coisas que fazemos na rede não são puníveis a quem descobre, interferindo então diretamente no contexto de direito privado, criando um superpoder no direito a informação, até mesmo informações criteriosas, como por exemplo o nome do seu falecido cachorro, pois na Teoria do Mosaico as partes formam o todo e ao disponibilizarmos as partes a todos estamos abrindo mão do todo de maneira singela, criando uma nova personalidade a nós, que é aquela que criamos nos meios digitais, sendo possível interferir o Estado nessa personalidade, ou seja, privar o acesso de maneira temporária e não abusiva dos meios de comunicação, como por exemplo no ensino base público. O que assegura a não restrição abusiva da coerção estatal é a neutralidade da rede! Pois é nela que se fortifica a ideia de que ninguém, sem exceções, podem inviabilizar o acesso de maneira

igualitária a rede, o que nos mostra uma preocupação do legislador no Marco Civil em proteger o interesse popular em não ser privado ou direcionado a pensar de um jeito ou de outro, mas nada impede de que o seja privado o uso em momentos extremos como meio de proteção, deve-se atentar apenas no autoritarismo e na vedação ao retrocesso, visto que uma deliberação radical ao uso causa sérios ferimentos ao Estado Democrático de Direito, tal como a liberdade de acesso a todos aderida em 2014 pela *constituição da internet*.

Por fim podemos dizer que há um longo caminho de cacos de vidro a trilhar, de um lado o direito a liberdade de acesso, informação, expressão e etc, do outro o dismantelo social com a própria existência ao ponto de transtornar-se psicologicamente ao idealizar que todas informações devem ser absorvidas mesmo que sem relevância ética razoável. Agora a decisão estará incumbida ao avanço das políticas públicas, onde algumas possibilidades podem ser atentadas na escolha de país que vamos ter, o que resolve seus problemas com restrições visto que seu povo não tem educação básica suficiente para discernir o uso adequado dos meios tecnológicos tornando-se um transtornado mental ferindo o Artigo 4º do Marco civil, ou um Estado que resolve seus problemas educando seu povo com políticas públicas de marketing e informação afim de evitar os excessos progressivos e preocupantes, estando em comum acordo com a constituição, assim como a doutrina afirma “ Encontra-se em clara e ostensiva contradição com o fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III), com o direito à honra, à intimidade e à vida privada (CF, art. 5º, X) converter em instrumento de diversão ou entretenimento assuntos de natureza tão íntima quanto falecimentos, padecimentos ou quaisquer desgraças alheias, que não demonstrem nenhuma finalidade pública e caráter jornalístico em sua divulgação. Assim, não existe qualquer dúvida de que a divulgação de fotos, imagens ou notícias apelativas, injuriosas, desnecessárias para a informação objetiva e de interesse público (CF, art. 5º, XIV), que acarretem injustificado dano à dignidade humana autoriza a ocorrência de indenização por danos materiais e morais, além do respectivo direito à resposta.” (MORAES, 2016, p.55)

REFERÊNCIAS

- ATHENIENSE, Alexandre. Ministro da Justiça defende criação de Constituição da internet. jusbrasil.com.br, 2010, p.1. Disponível em: <https://alexandre-atheniense.jusbrasil.com.br/noticias/2188270/ministro-da-justica-defende-criacao-de-constituicao-da-internet>
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011. p.571.
- CRISAFULLI, Vazio. La Costituzione e le sue disposizioni di principio, Giuffré,1952, p.15.
- CONESA, Fulgencio Madrid: Derecho a la intimidad, informática y Estado de Derecho, Universidad de Valencia, Valencia, 1984, p. 44-45.
- CUNHA, Carlos E. M. da. A TV Justiça e o papel da TV Pública na efetivação de Tratados. Mestrado em Direito, Universidade Católica de Brasília, 2006, p.68-69. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/123456789/382>
- GUEAQUINTO, Willes S.. Cidadania, o direito de ser feliz, 3ª ed., São Paulo/ SP, biblioteca 24 horas, 2008, p.16.
- HARTMANN, Ivar A. M.. O acesso à internet como direito fundamental, Santa Catarina/SC, Universidade Federal de Santa Catarina, Escola de Governo, 2017, p.2, disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/ivar_hartmann.pdf

JINKINGS, Daniella. Governo apresenta proposta do Marco Civil da Internet ao Congresso Nacional. Agência Brasil, 2011, p.1. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-08-24/governo-apresenta-proposta-do-marco-civil-da-internet-ao-congresso-nacional>

MICHELMAN, Frank. Relações entre democracia e liberdade de expressão: discussão de alguns argumentos. In: SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos Fundamentais, Informática e Comunicação: algumas aproximações. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007, p. 54.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. Ed. 33, Editora Atlas, 2016, p.55.

OS LIMITES AO EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DE ÓDIO NAS MÍDIAS SOCIAIS

THE LIMITS TO THE EXERCISE OF FREEDOM OF EXPRESSION AND THE DISCOURSE OF HAT IN THE SOCIAL MEDIA

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DIREITOS FUNDAMENTAIS – GT3

AUTOR

KEILA DARA CASTALDELI PEREIRA - email keila_casteli@hotmail.com.

ORIENTADOR

DANILO IKEDA CAETANO, UNIC – Universidade de Cuiabá, campus Rondonópolis - email daniiloikeda@gmail.com.

RESUMO

A Constituição Federal prevê dentre os direitos fundamentais o direito à liberdade de expressão, que se constitui em cláusula essencial para o exercício da plena liberdade pelo indivíduo no Estado Democrático de Direito. Porém, não pode ser exercido em excesso, sob pena de ofensa à toda esfera direitos inerentes a outra pessoa. Muitas vezes, a ideia da liberdade de expressão em si acaba sendo equivocada e usada erroneamente, como é o caso das disseminações de ódios nas redes sociais. A propagação do ódio em geral é algo preocupante e muitas vezes ilícita, no entanto, ao se tratar do campo virtual é mais alarmante ainda, pois através das redes sociais, a propagação em si é mais célere e abrangente, disseminando indiscriminadamente o ódio, de modo a atingir um número maior de vítimas. Em tais ambientes virtuais, tem-se uma ideia distorcida, pois impera-se a crença de que não haverá punição ou qualquer ofensa ao ordenamento jurídico, de maneira que os agressores expressam suas opiniões odiosas sobre outrem como bem querem. Muitas vezes, essas tais disseminações odiosas nas redes sociais surgem da ideia errônea do disseminador do ódio de que o ambiente virtual é um mundo paralelo, onde as pessoas escolhem se querem consumir certo conteúdo ou não, ou seja, não haveria transgressão de regras jurídicas, estando ausente qualquer respeito ao próximo, que está do outro lado da tela. Contudo, apesar da crença de que o mundo virtual é regido por regras diversas do mundo real, os direitos fundamentais possuem plena eficácia, dos quais destaca-se a liberdade de expressão, que possui limites dentro do nosso ordenamento jurídico. Diante disso, é possível que haja violação aos limites do direito de liberdade de expressão por parte dos usuários de redes sociais, quando propagam comentários de ódio, de desprezo e de desrespeito ao

próximo. Neste contexto, o presente trabalho objetiva investigar se os discursos de ódios propagados nas redes sociais transpõem os limites do direito fundamental de liberdade de expressão. Para tanto será utilizado método dedutivo e pesquisa bibliográfica de doutrina, teses, artigos, legislação, jurisprudência e demais dados relevantes.

Palavras-chave: discurso de ódio; liberdade de expressão; mídias sociais.

ABSTRACT

The Federal Constitution foresees among the fundamental rights the right to freedom of expression, which constitutes an essential clause for the exercise of full freedom by the individual in the Democratic State of Law. However, it can not be exercised in excess, under penalty of offense to the whole sphere rights inherent to another person. Often, the idea of freedom of expression itself becomes misleading and used erroneously, as is the case of the dissemination of hate on social networks. The propagation of hatred in general is something of concern and often illicit, however, when dealing with the virtual field is even more alarming, because through social networks, the propagation itself is faster and more widespread, indiscriminately spreading hatred, in order to reach a higher number of victims. In such virtual environments, one has a distorted idea, because one believes that there will be no punishment or any offense to the legal system, so that the aggressors express their odious opinions about others as they want. Often such hateful dissemination in social networks arises from the erroneous idea of the disseminator of hatred that the virtual environment is a parallel world, where people choose whether they want to consume some content or not, that is, there would be no transgression of legal rules, being absent any respect to the neighbor, who is on the other side of the screen. However, despite the belief that the virtual world is governed by different rules of the real world, fundamental rights are fully effective, including freedom of expression, which has limits within our legal system. Faced with this, it is possible that there is a violation of the limits of the right of freedom of expression on the part of users of social networks, when they spread comments of hatred, contempt and disrespect for others. In this context, the present work aims to investigate if the hate speech propagated in the social networks transpose the limits of the fundamental right of freedom of expression. For this purpose, a deductive method and bibliographical research of doctrine, theses, articles, legislation, jurisprudence and other relevant data will be used.

KEYWORDS: hate speech; freedom of expression; social media.

INTRODUÇÃO

Desde algum tempo, com a modernidade se afluindo e surgindo maior desenvolvimento dos meios de comunicação, veio consigo a Internet, e por intermédio da mesma surgiu-se as redes sociais, redes essas criadas com um fim de sociabilidade entre a população em si.

Com o advento dela, a comunicação e sociabilidade se tornaram mais vastas e céleres, o que acabou trazendo preocupações no meio jurídico atual. Tais apreensões se devem ao fato de essas redes sociais serem usadas para a prática do discurso de ódio, que pode violar os direitos fundamentais da pessoa vitimada por ataques de fúria, insultos, tudo isso por não se atentar ao limite da liberdade de se expressar, prevista constitucionalmente, pois mesmo sendo caracterizada como uma “liberdade” é de

extrema importância que seja observado os seus limites, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de transgredir outros direitos fundamentais inerentes ao ser humano.

No presente trabalho propõem-se o estudo e análise acerca das possíveis violações ao direito fundamental da liberdade de expressão, por meio de discursos de ódio perpetrados nas redes sociais, visando demonstrar o limite existente para o exercício de tal direito e que a sua transgressão atinge diretamente direitos essenciais pertinentes à pessoa ofendida.

Dessa forma, esse estudo, distante da pretensão de esgotar o tema, haja vista sua amplitude, se propõe a analisar, como base referencial, alguns autores que já se empenharam no estudo aprofundado das violações aos direitos fundamentais, provocados pela prática de discursos de ódio nas redes sociais, através do método dedutivo, pesquisa bibliográfica de doutrina, teses, artigos, legislação, jurisprudência e demais dados relevantes, abordando tais fundamentos e pesquisas para se demonstrar a importância do tema no que concerne à existência de limites para se expressar no mundo virtual.

1. O DISCURSO DE ÓDIO

É fato que a linguagem nos traz a forma como cada sujeito expressa seus pensamentos, através dela também deixa marcas no processo ideológico existente na sociedade. Conforme destaca Vânia Guerra (2009,p.5),

o discurso é o ponto de articulação dos processos ideológicos e dos fenômenos linguísticos. E a linguagem como interação é um modo de produção social, que não é neutra nem natural, sendo o local privilegiado da manifestação da ideologia, isto é, das formações ideológicas que estão diretamente ligadas aos sujeitos.

Quem debruça melhor ao assunto também é Foucault, que ao tratar de discurso, destaca que pode ser que o real sentido e objetivo do discurso possa ser outro, porém, o sujeito acaba por não ter o controle daquilo que está dizendo, podendo ser mal interpretado facilmente. Foucault (2008, p. 61) diz que

o discurso, assim concebido, não é a manifestação, majestosamente desenvolvida, de um sujeito que pensa, que conhece, e que o diz: é, ao contrário, um conjunto em que podem ser determinadas a dispersão do sujeito e sua descontinuidade em relação a si mesmo. É um espaço de exterioridade em que se desenvolve uma rede de lugares distintos.

Ainda segundo Foucault (apud MOURA, 2016, p.32), mais importante que o conteúdo dos discursos, é o papel que eles levam consigo: um discurso dominante tem o poder de determinar o que será aceito ou não por uma sociedade, não importando a qualidade do mesmo. Esse discurso dominante não tem como forma um discurso carregado de uma verdade absoluta e universal. Ele produz a verdade, porém ela é arbitrária, a qual, rápida e facilmente será contestada, o que legitima maiores campos de ideologias, num processo que o autor chama de partilha da verdade, já que cada um acredita nesta sua ideologia a verdade pura e concreta.

Tiburi (2014, p.122) afirma que

[...] somos seres de mediação, vivendo na medialidade, ou seja, vivendo em função do que falamos, fazemos e sentimos, mas pouco temos consciência disso, porque usamos a nossa capacidade de expressar e comunicar de modo sempre imediato. Por isso, em detrimento do diálogo, nos tornamos vítimas dos discursos enquanto falas prontas. O vazio da linguagem é justamente o discurso.

Tiburi então deixa claro o impacto do discurso, que é notável na sociedade; ele de certa forma torna vítima seu proliferador, quando se deixa influenciar por falas e conceitos já predeterminados tornando um sujeito até mesmo alienado a sociedade em geral e seus pensamentos, agindo no impulso, sem pensar no resultado de seus atos e palavras, sem se dar conta do ódio proferido em cada atribuição dada aquela pessoa ou grupo de minorias.

Karnal (2017, p. 11) afirma que o ódio é um fato que sempre existiu, desde os primórdios da evolução histórica dos seres humanos, perdurando até os dias de hoje e fluindo por todos os lados, o ódio, a intolerância e os preconceitos de todas as espécies. O citado autor afirma que “o ódio é feio, um quasímodo moral. A ira continua sendo um pecado capital”, e que “em oposição, convém acrescentar; sempre teremos 999 pessoas odiando para cada pessoa que pensa”. Nota-se que Karnal deixa claro que as pessoas que proliferam o ódio são pessoas não pensantes, pessoas que agem no impulso, sem reparos das consequências advindas desse seu ato, proliferando assim através da linguagem, seja ela verbal ou online.

De acordo com Brugger (2007, p. 118), o discurso de ódio refere-se a “[...] palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião ou que tem capacidade de instigar a violência, ódio ou disseminação contra tais pessoas.”

Dessa forma, compreende-se que o ódio sempre existiu, e perdura-se até os dias atuais, conforme palavras de Karnal. O que é considerado novidade agora é o advento da internet, que consigo trouxe as redes sociais, redes essas que são conceituadas por Recuero (2012, p. 16) como “as estruturas dos agrupamentos humanos, constituídos pelas interações, que constroem grupos sociais[...]”. Veja-se que tais redes sociais vieram com o intuito principal de interações e aproximações da sociedade em geral. Porém, mesmo tendo esse intuito favorável para toda sociedade e suas comunicações em geral, as redes sociais acabaram se tornando também um campo fértil para projeções e ampliações de discursos conflituosos, violentos e ilícitos.

Assim, exatamente dessa forma é a ocorrência do discurso de ódio nas redes sociais. Palavras proferidas no ambiente virtual, soltas com objetivo de ofender terceiros e até mesmo influenciar a outros vir a ofender também aquela vítima, e em boa parte das vezes, discursos proferidos sem a real consciência da prejudicialidade de seu ato, apenas proferidos por impulso, pelo calor da emoção.

2. LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS E SEUS LIMITES

No Brasil, no período da ditadura militar, a censura recaía sobre manifestações que o governo considerava perigosas para si, ou que ofendiam seus próprios interesses. Porém, atualmente, após a redemocratização e o advento Constituição Federal de 1988, problemas dessa natureza desapareceram, ou se surgirem, são facilmente levados ao judiciário, analisados e solucionados. A constituição de 1988 protege claramente a liberdade de expressão, dando uma ampla liberdade à expressão artística em geral.

No entanto, nesse ambiente novo, em que surgem as mais complexas situações relativas a liberdade de expressão, é preciso debater os limites a este direito fundamental, para que não haja violação aos demais direitos intrínsecos a cada ser humano, buscando de certa forma uma balança com o equilíbrio entre a utilização de tais direitos fundamentais, cada qual respeitando o seguinte.

Da leitura do artigo 5º a Constituição Federal, resta evidente a garantia ao exercício da liberdade de expressão, contudo, juntamente com determinados limites, também expressamente previstos. Garante-se a livre manifestação de pensamento, mas veda-se o anonimato, afinal, a partir do momento que o ser se prontifica a manifestar

seus pensamentos deve-se estar disposto a arcar com possíveis consequências que essa externalização de pensamentos irá lhe trazer.

Já inciso X traz clara limitação a liberdade de expressão, deixando certo que se violar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, é assegurada a indenização pelo dano moral ou material decorrente da violação.

Por fim, Constituição Federal traz no inciso XLI que punirá qualquer ato discriminatório (como os casos de disseminações de ódio), atos esses que atentem dos direitos e liberdades fundamentais e intrínsecas a cada ser humano.

Não só a Constituição Federal conceitua, assegura e impõe limites à liberdade de expressão, existem outras disposições positivadas que tradam desse assunto, como Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos:

ARTIGO 19

1. ninguém poderá ser molestado por suas opiniões.
2. Toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro meio de sua escolha.
3. O exercício do direito previsto no parágrafo 2 do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Conseqüentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para:
 - a) assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;
 - b) proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas.

Portanto se a liberdade de expressão ferir a liberdade de outra pessoa deixa de ser liberdade e torna-se uma opressão.

É de se desatacar, então, que o direito à liberdade de expressão não é absoluto, legislações tratam o discurso de ódio explicitamente como um limitador da liberdade de expressão, mas cada caso deve ser tratado de forma individualizada.

Assim, fica claro que o direito da liberdade de expressão não pode ser tratado como amparo ou justificativa para comentários carregados de ódio, visto que violam os limites à própria liberdade de expressão, assim como a esfera de direitos inerentes a pessoa ofendida.

As pessoas possuem o direito de falar de expressar suas ideias nas redes sociais, entretanto, como o direito à liberdade de expressão não é um direito fundamental absoluto (nenhum direito fundamental possui esse caráter), quando a expressão atinge alguém, ou a fala incita a violência, é preciso punir o agressor, pois, a partir do momento em que alguém abusa da liberdade de expressão, indo além de expor a opinião, espalhando o ódio e incitando a violência, pode trazer consequências mais graves à vida de outras pessoas.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, através de citações contundentes de alguns estudiosos e doutrinadores, acompanhada também da devida fundamentação da Constituição Federal sobre o tema em si, fica pressuposto a violação dos direitos fundamentais do próximo, ao se proliferar o discurso de ódio pelas redes sociais.

Assim, mostra-se plenamente possível uma devida punição ao discurso de “desrespeito pelo diferente”, já que as limitações da liberdade de expressão vêm expressas e claras não só na Constituição Federal, tanto como no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Logo, ao se agir de maneira contrária, transforma-se de liberdade de se expressar em opressão, transpondo-se totalmente dos limites desse

importante direito fundamental, que além de sua vasta relevância ,tem-se também sua necessária limitação.

REFERÊNCIAS

BRUGGER, Winfried. Proibição e proteção do discurso de ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. *Revista de direito público*, 2007, (p.118)

CARVALHO, Laíz Barbosa de (org.). *Dicionário Larousse da Língua Portuguesa*. São Paulo: Editora La Fonte ,2009.

FOUCALT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2008.

GUERRA, Vânia Maria Lescano. *Uma reflexão sobre alguns conceitos da análise do discurso da linha francesa*. An .Sciencult, v.1, n.1, Paranaíba, 2009.

KARNAL, Leandro. *Todos contra todos: o ódio nosso de cada dia*. Rio de Janeiro (RJ), Editora Casa da Palavra ,2017.(p.11,13)

MOURA, Marco Aurélio. *O discurso de ódio em redes sociais*. Lura editorial, 2016.

RECUERO, Raquel. *A conversão em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet*, Porto Alegre: Sulina, 2012.

TIBURI, Márcia. *Filosofia prática: ética, vida cotidiana, vida virtual*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

O DIREITO FUNDAMENTAL AO ACESSO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA E AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA GARANTIR E EFETIVAR O DIREITO

THE FUNDAMENTAL RIGHT TO ACCESS FREE JUSTICE AND THE DIFFICULTIES ENCOUNTERED IN GUARANTEEING AND ENFORCING THIS RIGHT

GT4 – JUDICIÁRIO E DEMANDAS SOCIAIS

AUTOR

SANTANA, BEATRIZ DO AMARAL, beatrizama97@gmail.com, vinculada ao grupo de pesquisa Processo Civil Contemporâneo.

ORIENTADOR

CASTRO, ALDO ARANHA DE, aldodecastroadv@hotmail.com, coordenador do grupo de pesquisa Processo Civil Contemporâneo.

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo fazer uma análise sobre como se dá o acesso à justiça e sua facilidade, admitindo que existe uma atual crise do judiciário e que a diferença socioeconômica influencia nesta causa. E ainda, o acesso à ela de forma gratuita, analisando assim, sua eficácia, seus objetivos e sua eficiência, conforme discorre o Novo Código de Processo Civil e a própria Constituição Federal, tendo desta forma, um princípio fundamental garantido.

Palavras-chave: direito fundamental. Gratuidade da justiça. Processo civil.

ABSTRACT

The main objective of this study is to analyze the access to justice and its facilities, admitting that there is a current crisis of the judiciary and that socioeconomic difference influences this cause. Also, the free access, analyzing its objectives, and its efficiency, according to the New Code of Procedure and the Federal Constitution itself, thus having a guaranteed fundamental principle.

Keywords: civil lawsuit. Fundamental right. Justice gratuity.

Introdução

Atualmente, diversas coisas que se davam de maneira tradicional receberam influencia da tecnologia. Foi assim com o computador, celulares, televisão e diversas outros fatores continuam a ser implementados. A tecnologia caminha junto com a globalização que por sua vez, é consequência do desenvolvimento humano.

Desde o começo da história sabemos que o homem não vive a todo momento em paz com o meio que vive, e ao longo de toda a história a humanidade foi aprimorando a maneira de solução de conflitos. Para se chegar ao que conhecemos hoje como processo propriamente dito, passamos por diversas fases históricas em determinados momentos, como é o caso do primitivismo, judicialismo (na época da Universidade de Bolonha), praxismo (do séc. XVI até o início do séc. XIX), procedimentalismo (final do séc. XIX) e o processualismo científico (que transformou o processo civil como direito autônomo). Cada fase com sua característica própria até que se chegue ao que conhecemos e lidamos hoje com o devido processo legal.

Devido a tantas causa, tantos problemas a serem solucionados, o Poder Judiciário se encontra inundado de papeis merecedores de solução – ainda que haja os de pouca causa. É dessa forma e analisando a situação que a onerosidade para se ter um advogado quando precisa, desenvolve-se um estudo quanto a efetiva gratuidade da justiça sendo que ela é um direito fundamental consagrado em nossa própria Constituição.

Desenvolvimento

Com a vigência Código de Processo Civil de 2015, a garantia constitucional de acesso à justiça ficou claramente declarada quando se trata em gratuidade à justiça. Este direito tem como titulares preferencialmente, aquelas pessoas hipossuficientes visando assim, ajudar aqueles que mais precisam e não podem, por questões financeiras, arcar com custos de um advogado, por exemplo.

A Constituição Federal quando elencou este direito como fundamental, garantiu o acesso a justiça no próprio artigo 5º, inciso XXXV. Para que se garanta o acesso à ela, devemos prezar pelo direito de ação – que qualquer pessoa possa, a qualquer tempo, pedir que o Estado resolva um conflito intersubjetivo – e até por um processo justo, efetivo e com duração razoável (que ele dure o tempo necessário para que seja resolvido a lide do caso concreto). Entende-se que, para que o direito ao acesso a justiça seja efetivo, dependerá da efetividade de outros direitos considerados como fundamentais também. Foi desta forma, baseado neste principio, foi que a Lei 13.105/2015, o novo Código de Processo Civil, em seus artigos 98 a 102, garantiu que a justiça seja acessada por qualquer cidadão que dela necessite.

Enquanto que nos primórdios da história a autotutela (resolução pelos próprios litigantes, por exemplo, como a vingança) era o meio usado para a solução de conflitos, o desenvolvimento do processo e sua implementação no ordenamento jurídico é algo relativamente novo comparado com a autodefesa. A fim de proteger a dignidade do ser humano, foi que o processo e outros meios de solução de conflitos passaram a ser ligados a atividade estatal, sendo que hoje, o Estado tem monopólio para julgar e resolver todo e qualquer tipo de conflito, sendo legítimo para tal, tendo grande influencia para essa conquista segundo Montesquieu, no século XVII, quando consagra o Estado detentor do poder de aplica o direito.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, trata do acesso a justiça em seu artigo 8º, quando ressalva que “todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei”. E baseado nisso, a nossa Carta Magna também ressaltou tal direito, como já dito anteriormente. A Constituição faz a menção do Ministério Público e a Defensoria Pública como garantidor (especialmente a Defensoria) de que todas as pessoas não tenham o obstáculo, na maioria das vezes financeiros, para que se solucione seu conflito. Sabe-se que tal dispositivo não condiz com a realidade do Poder Judiciário brasileiro, onde os processos não tem um tempo razoável e a demanda de conflitos que se exigem uma solução é gigantesca não sendo possível que se resolva de maneira efetiva.

A garantia do acesso à justiça é um espelho da igualdade formal no processo e que reflete a diferença socioeconômica. Desse modo, teoricamente, aqueles que não teriam condições, seriam impedidos de exercer seu direito de ação, mas a fim de garantir a igualdade processual e afastar a diferença socioeconômica, é garantido o acesso a justiça de forma gratuita. Neste pensamento, é assim que alude a ideia do professor Fábio Alexandre Coelho quando diz forma simplificada, a gratuidade da justiça representa o afastamento dos obstáculos econômicos que poderiam impedir alguém de solicitar ao Estado que tutelasse o seu interesse através do processo. Desta forma, enaltece-se o papel do defensor de justiça. A Defensoria tem como principal função a defesa dos interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral (durante todos os atos do processo) e gratuita. Eles garantem a promoção dos direitos humanos exercendo orientação jurídica para aqueles que precisam. Como instituição, as prerrogativas da Defensoria Pública é a unidade, indivisibilidade e a independência funcional. É de suma importância ressaltar unidade e a indivisibilidade, uma vez que caminham juntas e garante que não haja diferenças no julgamento e tratamento.

Com o implemento da tecnologia no judiciário – como os processos eletrônicos, imaginava-se que haveria melhorias quanto a rapidez no processo. Mas há duas principais causas que é relevante ressaltar que dificulta a realização do princípio da eficiência e da duração razoável do processo, bem como o da própria dignidade da pessoa humana: as ações de pequena causa e aquelas voltadas para as pessoas com menos condições financeiras. Acontece que, nas ações de pequena causa inundam o judiciário por motivos que poderiam ser resolvidos de outra maneira, mais ágil e prática, como é o caso da mediação, conciliação e arbitragem que garante uma solução mais rápida e muitas vezes efetiva quando se tem conflitos de interesses. Quando se trata das partes, a hipossuficiência de uma se resolve com a gratuidade para que se tenha a resolução.

Para tanto, pelo método dedutivo, partindo de uma situação geral – que é o direito do acesso gratuito à justiça garantido constitucionalmente – compreendemos a questão pontual de sua não efetivação às pessoas que precisam e usufruem desse direito, bem como sua consequência que é o acúmulo de ações no poder judiciário que por sua vez, limita o poder e direito de ação de qualquer pessoa.

Conclusão

Analisando a crise que o sistema judiciário se encontra, é fácil ressaltar seus defeitos, contudo, é de extrema importância indicar quais as formas de melhorar a atividade dessa função.

Com o auxílio de políticas públicas que garantem o acesso a justiça, defendendo os princípios fundamentais do processo como devido processo legal, duração razoável do processo, efetividade e igualdade processual, e ainda os valores do processo como a facilitação ao acesso a justiça, deve ser sugeridos primeiramente, opções alternativas

para que se resolva conflitos simples ou de pequena causa, utilizando-se da mediação, conciliação e arbitragem como meio alternativo e prático.

Como o Estado tem o monopólio da jurisdição e assim, é necessário que ele garanta o acesso à justiça, cabe a ele encontrar os mecanismos para que se efetive em todo o país concretamente, sem que tenha empecilhos econômicos e geográficos, visando sempre a redução das diferenças socioeconômicas que existem também quando se trata de judiciário. Desse modo, se o acesso gratuito à justiça é necessário e é direito fundamental, o Estado deve garantir que seja efetivo e que atinja a todos os cidadãos por meio de políticas públicas.

Referências

JÚNIOR, Fredie Didier. Curso de Direito Processual Civil. 19ª edição. Salvador. Editora JusPodivm.

COELHO, Fábio Alexandre. Direito Processual Civil. Vol. 1, pág. 350. Bauru. Editora Spessotto.

VITOVSKY, Vladimir Santos. O Acesso à Justiça em Boaventura de Santos Souza. Disponível em: http://www.faa.edu.br/revistas/docs/RID/2016/FDV_2016_11.pdf. Acesso em: 26 de abr. 2018.

JusBrasil. O Direito Fundamental de Acesso à Justiça e Gratuito Judiciária sob a Ótica do Novo Processo Civil. Disponível em: <https://romeroadvogado.jusbrasil.com.br/artigos/349136822/o-direito-fundamental-de-acesso-a-justica-e-gratuidade-judiciaria-sob-a-otica-do-novo-codigo-de-processo-civil>. Acesso em: 26 de abr. 2018.

A CONDIÇÃO DE IGUALDADE DA DIVERSIDADE DE GÊNERO E PESSOAS TRANSEXUAIS PERANTE A SOCIEDADE BRASILEIRA.

THE CONDITION OF EQUALITY OF THE DIVERSITY OF GENDER AND TRANSEXUAL PERSONS BEFORE THE BRAZILIAN SOCIETY.

OZEIAS RAMOS MESSIAS PINTO. ZERAMOS19@OUTLOOK.COM

REGINA CÉLIA DE CARVALHO MARTINS. MARTINSRE31@HOTMAIL.COM.

RESUMO: O trabalho objetiva uma análise da diversidade de gênero, verificando a influência que o termo possui na vida das pessoas transexuais, fomentando desigualdades. Pretende demonstrar a necessidade de segurança jurídica da lei para as pessoas que não identificam seu gênero sexual com seu gênero biológico. O enfoque é a observação do nível visibilidade que os transexuais possuem perante o Poder Legislativo, o quais mesmo diante dos direitos fundamentais garantidos na constituição de 1988, enfrentam inúmeras barreiras sociais.

Palavras chave: Direitos fundamentais. Transexuais. Dignidade da pessoa humana.

ABSTRACT: The work aims at an analysis of gender diversity, verifying the influence that the term has on the lives of transsexual people, fomenting inequalities. It aims to demonstrate the need for legal security of the law for people who do not identify their gender with their biological gender. The focus is the observation of the level of

visibility that transsexuals have before the Legislative Branch, which, faced with the fundamental rights guaranteed in the 1988 constitution, face numerous social barriers.

Key words: Fundamental rights. Transsexuals. Dignity of human person.

INTRODUÇÃO

Pessoas transexuais são marginalizadas cotidianamente pelo simples fato de não se enquadrarem no padrão social, sofrendo, portanto, inúmeros preconceitos.

O termo “trans” que se refere ao indivíduo transexual ao longo do tempo foi utilizado para pessoas considerados com desordem psíquica segundo o *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*. Em 2013 esta forma de interpretação foi modificada para discórdia de gênero, o que por si só já significou um avanço para trazer mais respeito e mais dignidade para as pessoas trans, que trata de um gênero biológico e desenvolvimento cultural e não de doença física e nem psicológica.

Destarte, entender o conflito existencial dos transexuais em sociedade é também desenvolver uma forma para que possa suprir essa dificuldade que os mesmos enfrentam em sua vida, tanto no pessoal como no profissional.

Esta pesquisa busca analisar a questão da identidade de gêneros, como tal expressão foi criada e desenvolvida, determinando papéis para sexos diferentes na sociedade, trazendo assim uma desigualdade para aqueles que não identificam o seu gênero concedido ao nascimento, trazendo assim contradições para tal grupo social.

Investigar e apontar as dificuldades de aceitação por parte da sociedade das pessoas transexuais, pode contribuir para minimizar a desigualdade destes, já que a Constituição de 1988 garante a todos os cidadãos direitos fundamentais, sem fazer qualquer distinção e sem exigir nenhuma condição.

Demonstrar-se-á, assim, a necessidade de acabar com o grande paradoxo entre os termos da Constituição e sua efetivação, para que o Brasil deixe de liderar o ranking mundial de violências contra o transexual.

DESENVOLVIMENTO

O termo gênero a ser relatado no trabalho parte de uma militância feminista denominada por “segunda onda” e que representou para o feminismo um verdadeiro renascimento teórico. Foi neste rompante de criatividade intelectual que nos círculos acadêmicos algumas intelectuais feministas começaram a falar em diferença de gênero” (BRABO, 2007, p.33)

O termo “gênero” foi inicialmente utilizado por feministas americanas com o escopo de ressaltar o caráter essencialmente social das distinções fundadas no sexo biológico, rejeitando um determinismo biológico presente no uso de termos como “sexo” ou diferença sexual” (SCOTT, 1995, p. 72).

Na verdade “gênero” era a divisão entre o papel social de homem e mulher; entretanto quando se trata de âmbitos sociais, os papéis determinados podem ser construídos e desconstruídos por uma sociedade, isto porque o sentido da palavra “gênero” surge em um contexto diverso da identidade sexual, mas sim consubstancia o papel que a pessoa

desempenha na sociedade. Exemplo do que se expõe se verifica na Grécia, onde o homem usa vestimentas que em nossa cultura é considerada vestimenta feminina.

Gênero, portanto, nada mais é do que feminino ou masculino, trata-se de expressão apartada da sexualidade e mais ainda do órgão genital. Uma mulher transexual pode sim ser lésbica, transformando seu antigo corpo masculino em feminino, apoderando-se das vestimentas e sentir-se atraída sexualmente por outras mulheres. Assim como também o homem transexual poderá ser gay, não necessariamente realizar a cirurgia de mudança de sexo, pois o gênero é aquilo que o indivíduo sente, e não o que sua sexualidade, órgão genital ou a sociedade diz que ele seja.

Grande equívoco que se comete é confundir identidade de gênero com identidade sexual, como se culturalmente fosse possível identificar o sexo com o gênero. Assim, importante estabelecer algumas distinções entre gênero e sexualidade, ou entre identidades de gêneros e identidades sexuais.” (LOURO, 1997, p. 25). Gênero é construído pela sociedade e a identidade sexual é concebido ao nascimento, ocorrendo existir pessoas que não se identificam como o papel social, características que representam a pessoa transexual.

Transexual é, deste modo, o indivíduo que anatomicamente possui um sexo biológico e que acredita firmemente pertencer ao outro sexo. Essa crença é tão forte que o transexual é obcecado pelo desejo de ter o corpo alterado a fim de ajustar-se ao “verdadeiro” sexo que sente, isto é, ao seu sexo psicológico. (POMPEU, SCAFF, 2012, p.286).

Devido a diferença do padrão prevista na convivência da sociedade este indivíduo fica “deslocado” do padrão, sendo importante que se assegure o seu direito de ser diferente, sem nenhuma distinção ou discriminação, cabendo ao Direito este papel.

Pessoas transexuais são marginalizadas por uma influencia que existe culturalmente em base do gênero, motivando a desigualdade em relação ao grupo por fugirem do padrão social, já que o padrão é seguir a mesma identidade sexual e a identidade de gênero biológico, situação que não vivenciam os transexuais.

Em razão destas divergência e observando-se o que preceitua a Constituição federal que determina serem todos iguais diante a lei, prescrevendo diversos direitos fundamentais, entre eles a dignidade da pessoa humana, é preciso que o legislador se debruce em políticas públicas que assegurem os direitos dos transexuais como seres socialmente aceitos, os protegendo efetivamente.

Segundo a ONG TRANSGENDER EUROPE (OTE) o Brasil lidera o *ranking* mundial de mortes violentas de pessoas transexuais, uma posição contraditória para um Estado com tantas garantias de direitos fundamentais, como a vida e liberdade de expressão. “Segundo Noberto Bobbio, a questão não é mais fundamentar direito, mas protege-los. Eu diria antes, conquista-los, na teoria e na pratica” (BOBBIO apud BRABO, 2007, p.21)

Mesmo nossa legislação constitucional garantindo o direito de todos os cidadãos, sem nenhuma distinção, transexuais são marginalizadas e assim os seus direitos ficam apenas na teoria; são influencia de um passado marcante e um histórico social, por

peças do determinado grupo ir contra o padrão da sociedade, acabam ficando a mercê de seus direitos e tendo o silêncio da legislação.

O primeiro direito fundamental que surgiu, segundo Locke, foi a liberdade: os homens em seu verdadeiro estado, o natural, eram livres e iguais.” (LOCKE apud BRABO, 2007, p.21). Com o desenvolvimento do mundo um determinado grupo passa a dominar e então a liberdade citada por Locke já não é um direito que poderá ser utilizado por todos, mas com a evolução do mundo grandes marcos aconteceram que garantiam direitos dos indivíduos da sociedade.

Em 05 de outubro de 1988 houve uma grande evolução para o nosso país, onde foi outorgada a nossa constituição e direitos que envolve a todos sem nenhuma distinção, logo em seu 1º artigo, inciso 3 prevê a “dignidade da pessoa humana” direito este que garante e exige a qualquer cidadão brasileiro esteja assegurado de seus direitos sociais e individuais, independentemente de seu sexo, raça, etnia ou qualquer outra condição, um direito que abre portas a outros que também estão previsto na constituição, mais à frente, em seu artigo 3º, inciso IV, a Constituição Federal estabelece como objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceitos, dentre outros, de sexo,

terminando com a cláusula aberta “quaisquer outras formas de discriminação” bem como o seu artigo 5º caput, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residente no País a inviolabilidade do direito à vida, a igualdade, a segurança e a propriedade”.

Forçoso se reconhecer que é imprescindível o respaldo jurídico social para implementar as garantias constitucionais aos transexuais. Afinal, cada indivíduo, independente de raça, origem, sexo ou cor possui como garantia a dignidade da pessoa humana, à honra e à integridade, que juntos convergem na efetiva jurisdição e observância dos princípios gerais da pessoa humana, dos bens jurídicos fundamentais de uma sociedade, dos direitos humanos e do real Estado Democrático de Direito.

CONCLUSÃO

Com se pode observar a realidade do transexual não é fácil, trata-se de uma pessoa biologicamente normal que, segundo sua história pessoal, clínica e psiquiátrica, apresenta sexo psicológico incompatível com a natureza do sexo biológico. Via de consequência é um indivíduo que vive constantemente conflito interno e ainda se vê compelido a lidar com a rejeição social, devido às dificuldades no enquadramento de sua identidade

Um grande paradoxo a ser superado, pois pessoas transexual acabam vivendo à margem do sistema e acabam tendo que deixar sua dignidade humana de lado, vivendo em condições degradantes quer seja pessoais ou profissionais.

Dessa forma, progredir e inovar nos direitos dos transexuais se consubstanciam em necessidades urgentes e ao Direito cabe a responsabilidade de resguardar valores e princípios jurídicos, assegurando a todos a honra, a identidade, a privacidade, mas, principalmente, a felicidade, que se situa no respaldo jurídico à dignidade acima de tudo. Neste contexto, as diferenças, os preconceitos e o extremismo não possuem terreno e devem ser extirpados.

Oportunidades iguais a qualquer ser humano. Não faltam leis para isso, o que falta é conscientização e prática. Em uma sociedade complexa e diversificada como a brasileira, reconhecer a pluralidade e a diversidade é condição indispensável para a promoção da dignidade. Reconhecer e colocar em prática direitos aos transexuais é um longo caminho na busca pelo reconhecimento de um direito humano de inclusão social.

REFERÊNCIAS

BRAVO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. *Gênero e educação: lutas do passado, conquista do presente e perspectivas futuras*. 1º ed. Ícone editora; 2007.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis- RJ: Vozes, 1997.

POMPEU, Gina V. M.; SCAFF, Fernando F. *Discriminação por orientação sexual: a homossexualidade diante da experiência constitucional*. 1º es. Conceito; 2012.

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

A COMUNICABILIDADE DA EXPERIÊNCIA NA OBRA “O NARRADOR” DE WALTER BENJAMIN

CRUZ, Luciano Souza da.¹ GONÇALVES, Marcos Fernandes²

Em “*O Narrador: considerações sobre Nikolai Leskov*”, o filósofo Walter Benjamin apresenta sua crítica à sociedade de seu tempo do século XX, depreciada pela ruptura com a arte de narrar a história e a experiência dos antigos – reminiscência da Antiguidade -, ao qual deturpa a compreensão vital do homem, marcado por transformações de ordem tecnológica, econômica, geográfica e ideológica e com a potencialização da informação em detrimento à narração. O presente artigo busca conferir este estatuto de coisas na contemporaneidade, com o acirramento do capitalismo, na era da informação e do poderio desta na sociedade do conhecimento. O narrador, ou seja, aquele que aprendeu com suas próprias vivências e com experiências alheias, detém a sabedoria do ser homem enquanto existência, e se relaciona intimamente com seu produto artesanal: a vida. Porém, quais impactos incorrerem àqueles que se distanciam da tradição e alçam toda sua busca pelo conhecimento na informação? Qual poderia ser o desmonte provocado culturalmente na mediação da experiência agora reduzida a puras vivências? A nova ordem das coisas que redimensiona o espaço de trabalho, não sendo artesanal mas por meio da larga escala, refaz o homem e lhe confere como ser determinado, sem possibilidade de dar o real sentido às coisas. Assim, por meio da dialética entre a obra supracitada e “*A Obra de Arte na Época de sua Reprodutibilidade Técnica*” do mesmo autor, se pretende reformular os caminhos, percalços e indicativos de mudança no contexto da narrativa que fundamenta culturalmente o ser humano por excelência e os desafios que advém à prática cotidiana atualmente.

Palavras-chave: Experiência; Walter Benjamin; Narração.

¹ Acadêmico do curso de Graduação em Filosofia/ FAJOPA. luciano.889@hotmail.com

² Docente do curso de Graduação em Filosofia/ FAJOPA. marcosfergoncalves@yahoo.com.br

AS TRANSFORMAÇÕES NO SACERDÓCIO CATÓLICO ROMANO APÓS FRANCISCO DE ASSIS.

SANTOS, Lucas de Oliveira* ; FRANCISCO, Fernando Rodrigues**

Linha de Pesquisa: História.

Um dos personagens mais significativos, que não raramente ainda é usado como modelo de vida e de alicerce do edifício do pensamento de vários pensadores de renome, é São Francisco de Assis. Ao analisarmos seus pensamentos e suas concepções filosóficas e teológicas constatamos que o referido santo caminhou sempre na contramão do pensamento da Igreja Católica Romana, que nos altos do século XII e XIII, tempo em que viveu São Francisco, usufruía dos bens materiais sem moderação, permanecia fechada em sua estrutura hierárquica, se empenhava na conquista dos lugares santos no Oriente através das Guerras Santas (cruzadas) e na exterminação das infiltrações demoníacas e das heresias contra a fé Cristã através da Santa Inquisição, São Francisco, por sua vez, pregava o diálogo pacífico entre todos, a obediência, a pobreza e a igualdade entre os membros que faziam parte de sua fraternidade, que posteriormente receberá a aprovação do papa Inocêncio III em 1209 e passará a ser uma Ordem religiosa de direito pontifício, inscrita sob o nome de Ordem dos Frades Menores. O presente trabalho visa identificar as características do sacerdócio Católico Romano no início do século XIII, e descrever quais as mudanças o mesmo sofreu a partir do pensamento e do modelo de vida de São Francisco de Assis que fora adotado por seus frades que rapidamente se espalharam pelo mundo. Segundo o que pesquisamos nas Fontes Franciscanas (escritos do século XIII que contém os registros do início da ordem franciscana e vida de São Francisco, bem como os escritos do mesmo), o princípio fundamental do pensamento e da vida Franciscana é a fraternidade, e dentro da fraternidade todos os seus membros tem os mesmos direitos e deveres independentemente de seu grau de instrução cultural ou da classe social da qual advinha. Mesmo nutrido uma profunda admiração pelo ministério sacerdotal, São Francisco nunca quis ser sacerdote e tira dos clérigos de sua ordem grandes vantagens que a igreja oferecia: estabilidade, prestígio, estudos e conforto financeiro, propondo-lhes uma vida itinerante e simples, fazendo-se servo de todos e zelando sempre em honrar a pobreza. Consta que o pensamento franciscano realizou uma revolução dentro dos parâmetros eclesiais da Igreja Católica Romana, entretanto, tal revolução se deu sem provocar revolta, uma vez que a obediência à igreja será fortemente defendida pelo santo de Assis, tanto em seus discursos quanto na Regra de Vida promulgada pelo papa Honório III em 1223. Torna-se, portanto, imprescindível analisar o sacerdócio hoje, tanto dentro da Ordem Franciscana quanto fora dela.

Palavras chaves: Sacerdócio Católico. Idade Média. Frades Menores

* Acadêmico do Curso de Graduação em Teologia/FAJOPA – freilucasoliveira@gmail.com

** Docente do Curso de Graduação em Teologia/FAJOPA – Fernando_francisco@hotmail.com

O PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES.

PEREIRA, Renata Joice Xavier*; GERALDO, Rafael Leite*; FARIAS, Raquel de Paula*; MIGUEL, Jean Carlos Ferreira*; ORIENTADORAS, CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz; PIRES, Silvana Lusia Navas **.

Os conflitos existem desde o início da humanidade e fazem parte do processo de evolução dos seres humanos e são necessários para o desenvolvimento e o crescimento de qualquer sistema organizacional. Os conflitos não são necessariamente negativos, a maneira que se lida com eles é que pode gerar algumas reações. Em geral, a ausência de conflitos é vista como expressão de boas relações e no caso das organizações, como sinal de competência, pois a maioria dos profissionais vê o conflito de forma negativa, sendo a ação de confronto prejudicial ao bom relacionamento e bom funcionamento das organizações. Os conflitos organizacionais surgem geralmente por competição entre as pessoas, pelos direitos não atendidos, tensões, necessidades de posições, preconceitos, diferenças culturais e individuais. A partir do surgimento do ser humano, constatam-se os conflitos em sua vida e de acordo com seu desenvolvimento cultural e tecnológico os conflitos foram mudando. Os conflitos estão tornando-se mais comuns na rotina das instituições cujas demandas estão relacionadas às práticas de gestão. Dessa forma, é importante compreender que uma organização é constituída de pessoas e os conflitos nascem dos relacionamentos interpessoais levando em conta as características do ser humano com o social e cultural. Essa pesquisa de natureza qualitativa utilizou um referencial teórico de estudos já realizados nessa área e tem como objetivo mostrar o papel dos Recursos Humanos e na mediação de conflitos nas organizações. A pesquisa, ainda em andamento é fruto do trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Trata-se de uma pesquisa exploratória e quanto aos fins, bibliográfica e de campo com entrevistas a alguns líderes de Recursos Humanos cujos dados serão validados e categorizados. Os resultados, ainda parciais, demonstram que os conflitos sejam positivos ou negativos podem ser considerados úteis pelo papel que desempenham. As situações de conflito são essenciais para às pessoas e às organizações como fonte de mudanças, pois das tensões conflitivas é que nascem oportunidades de crescimento para as partes envolvidas.

Palavras-chave: Mediação de Conflitos. Recursos Humanos. Conflitos Organizacionais.

*Acadêmica do curso Superior Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

**Docente do curso Superior Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos- prof.myrian@ig.com.br

LUDICIDADE NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA

CONCEIÇÃO, Mayara da Silva*; SABINO, Ana Caroline de Sales*; MELLO, Antônio dos Reis Lopes**.

A Matemática é uma área do saber em que muitos alunos apresentam dificuldades e, por esse motivo reduzem seus interesses. O conhecimento matemático é imprescindível para os alunos desde a infância. Assim, dirigiu-se essa pesquisa para reconhecer quais estratégias seriam adequadas para alunos dos anos iniciais, do ensino fundamental, de maneira que o ensino dos conteúdos fosse coerente com a assimilação do estágio da inteligência da criança. O objetivo desta pesquisa é o de delimitar quais adequações didáticas são necessárias para favorecer o interesse e a compreensão nos conteúdos matemáticos, desde o início da escolarização no ensino fundamental. Evidenciou-se que alguns fatores que interferem no processo de ensino-aprendizagem são as metodologias e as estratégias de ensino utilizadas pelos docentes, que insistem no método tradicional, o qual se faz mecânico e excludente. Considerando isso, nesse estudo propõe-se conhecer e entender as contribuições do lúdico (jogos e brincadeiras), como instrumentos facilitadores no processo de ensino-aprendizagem, posto que auxiliam o processo de assimilação matemática. A pesquisa está sendo realizada por revisão bibliográfica, como livros e artigos científicos e a coleta de dados da pesquisa de campo decorre da observação da prática pedagógica. Os estudos vêm considerando que os jogos e as brincadeiras provocam a compreensão da criança por meio da ação sobre o mundo, em atividades práticas. No pensamento concreto a conclusão depende de variáveis observáveis e por isso a criança sente-se atraída pela experiência, pelo desafio de realizar e obter respostas. A motivação decorre da competência intelectual por se sentir compelido à competitividade, a encontrar estratégias de soluções ao mesmo tempo em que satisfaz a competência do seu raciocínio lógico.

Palavras-chave: Ensino da matemática. Lúdico na educação. Aprendizagem matemática.

Acadêmica do Curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR
Acadêmica do Curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR
Docente do Curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR - antonio.dos.mello@gmail.com

CONSIDERAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO DOS ANOS INICIAIS COM FOCO NA AFETIVIDADE.

ROMÃO, Julia Caroline*; ANDRADE, Bruna Carolina de Moura*; OLIVEIRA, Vinicius Bolognani*; MELLO, Antônio dos Reis Lopes**

Neste estudo, apresenta-se uma reflexão sobre a importância da qualidade do afeto na relação entre professor e aluno, durante a aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais. A relação afetiva pode garantir condições de estabilidade emocional e de segurança para a criança, favorecendo sua motivação, para realizar práticas escolares de qualidade. As intervenções do professor podem garantir que o aluno receba orientações pedagógicas adequadas, para que o rendimento escolar seja efetivo. O papel de mediador da aprendizagem e de gestor da sala de aula são competências técnicas do trabalho docente; no entanto, oferecer ao aluno uma relação afetiva depende do desenvolvimento humanizado do profissional. Isso auxilia o aluno a adaptar-se ao ambiente escolar. O objetivo desta pesquisa é o de analisar na prática da sala de aula os indícios de uma interação professor/aluno, capazes de contribuir para que haja uma relação afetiva, perceptível também a quem observa. De outro modo, quando esta não houver, reconhecer os aspectos prejudiciais à aprendizagem, calcados em mecanismos próprios de uma relação adaptada àquele meio hostil. Para isso, buscar-se-á distinguir os perfis dos professores no contexto da sala de aula, bem como as condições reais para usufruírem de uma gestão democrática. O estudo está sendo desenvolvido por meio de uma pesquisa de revisão bibliográfica exploratória, por meio de livros e de artigos. Em segundo momento, será desenvolvida a pesquisa de campo, de metodologia etnográfica, com coleta de dados por meio registro de bordo da observação direta, da prática da sala de aula e de questionários semiestruturados oferecidos aos professores da rede pública de ensino, da cidade de Marília. O afeto é considerado importante no desenvolvimento da criança, porque as bases para o desenvolvimento da personalidade e do caráter do indivíduo dependem das construções das trocas humanas e sociais, estabelecidas no primeiro período de vida, desde bebê até o final da infância. Apresentam-se aqui resultados parciais da pesquisa bibliográfica, considerando a contribuição teórica de Wallon, apontando a organização e a condução da prática pedagógica, da educação escolar e do caráter intencional do trabalho docente, como elementos determinantes da transformação dos modos de pensar e de sentir de cada criança. Mostrando, também, como Vitor Paro compreende as consequências da relação de sala de aula, pois a educação não pode ser tomada como uma atividade qualquer, passível de ser exercida sem o necessário conhecimento e competência técnica específica. O autor considera que os próprios professores não devem ser tratados como profissionais de menor importância. O conhecimento razoavelmente profundo de pedagogia permitirá uma prática didática razoavelmente competente. É fundamental que o professor seja um profissional bastante competente, pois ele é um influenciador importante na vida escolar do aluno. A troca entre estes sujeitos vai tornar o ambiente mais sociável e interessante para ambos, considerando a possibilidade de respeito entre os mesmos, promovendo a aprendizagem de qualidade, com repercussão nas demais dimensões sociais. O rendimento escolar do aluno será tanto melhor quanto as relações escolares forem conhecidas e cada vez mais zeladas, entendendo que a constituição da sociedade está relacionada diretamente com o trabalho que a escola pode oferecer.

Palavras-chave: Relação professor/aluno. Gestão da sala de aula. Afetividade. Aprendizagem.

Acadêmica do Curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR

Acadêmica do Curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR

Docente do Curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR - antonio.dos.mello@gmail.com

O IMPACTO DAS INTERAÇÕES E DAS PRÁTICAS ESCOLARES EM CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM UM ESTUDO DE CASO SOBRE.

CASTRO, Mariana Gomes Cardoso Torres de*; BANHARA, Silmara*; Orientador: MELLO, Antônio dos Reis Lopes** PEDAGOGIA/UNIMAR.

As dificuldades de aprendizagem de uma criança durante o processo de aquisição da leitura e da escrita, nos anos iniciais do ensino fundamental, constitui uma preocupação central para professores que promovem a alfabetização. Tais dificuldades possuem fontes diversas. Nesse estudo, busca-se restringir a investigação aos aspectos relacionados à prática pedagógica do professor alfabetizador, incluindo a metodologia e as inter-relações com os alunos, que denotam atenção e intervenções mais específicas e personalizadas. O objetivo geral desse estudo é o de analisar a metodologia empregada no processo de alfabetização, considerando sua adequação à realidade, aos recursos, aos instrumentos e critérios de avaliações. São objetivos específicos desse estudo: reconhecer a mediação/intervenção e os recursos utilizados pelo professor na sua relação com os alunos, direta e indiretamente, por meio das pessoas responsáveis pelo mesmo; o papel da família no acompanhamento do aprendizado da criança, as avaliações realizadas pelo professor e as devolutivas respectivas à criança, à escola e aos pais, observar como a escola oferece apoio à criança, observar como o professor detecta a demanda do aluno com dificuldades de aprendizagem e quando chega a hora para sugerir um apoio especializado. Uma primeira parte da pesquisa está sendo realizada por revisão bibliográfica, de natureza exploratória e outra parte, por meio de pesquisa de campo, em uma escola pública da cidade de Marília, com pesquisa etnográfica. A coleta de dados está sendo realizada por meio de observação direta, com registro de bordo. Serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os professores que identificaram alunos com dificuldades de aprendizagem e com seus pais, se aceitarem participar da pesquisa. Nesse primeiro momento, os resultados apresentados decorrem exclusivamente do estudo realizado por meio da revisão bibliográfica. São fundamentais as teorias de Emília Ferreiro, que fundamenta nossa concepção de aprendizagem da escrita e da leitura. A concepção de dificuldade de aprendizagem é tomada conforme a definição apresentada por Zorzi, supondo, portanto, que a mesma decorre tanto em função do método utilizado, quanto em função de distúrbios. A pesquisa está em andamento e podemos dizer que a escola estudada apresenta um protocolo de atendimento para as crianças com dificuldades de aprendizagem, que são assim classificadas a partir de seus rendimentos em provas diagnósticas, determinadas pela própria rede de ensino, chamada de Avaliação da Aprendizagem em Processo.

Palavras-chave: Dificuldade de aprendizagem da escrita e leitura. Ensino Fundamental. Alfabetização.

* Discente do curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR

**Docente do curso de Graduação em Pedagogia/UNIMAR - antonio.dos.mello@gmail.com

A PEDAGOGIA DE PROJETOS APLICADA EM SALA DE AULA

MEDEIROS Amanda de Araújo Passamai*; MELLO, Antônio dos Reis Lopes**

A tecnologia informatizada influencia o comportamento humano enfaticamente no modo rápido de ter acesso à informação e à possibilidade de interação com demais pessoas, definindo uma dinâmica de comunicação atrativa, pela sua amplitude e disponibilidade. Essa maneira de interagir no mundo acabou gerando questionamento com relação à aprendizagem oferecida em sala de aula. O desinteresse de alunos pelo ensino escolar passou a ser justificado pela defasagem tecnológica das instituições e pelos métodos tradicionais de ensino. O acesso ao universo de informações e de interações que qualquer criança pode ter no mundo virtual, passou a ser acreditado como condição necessária para se ensinar e aprender. Há mais de 10 anos uma escola particular de Marília adotou a Pedagogia de Projetos, com o propósito de promover uma aprendizagem participativa, autônoma e interativa. Esta pesquisa traz o resultado da pesquisa empírica deste estudo de caso, que baseada no método etnográfico, coletou dados durante dois semestres, por meio de observação direta e registro de bordo da prática de sala de aula. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com todas as professoras que trabalham com os alunos de 4 e 5 anos, matriculados na educação infantil e com os alunos de 6 anos, matriculados no primeiro ano do ensino fundamental, sujeitos desta pesquisa. Utilizando a análise qualitativa dos dados coletados e das entrevistas considerou-se tanto os relatos dos professores, quanto as observações das dinâmicas das aulas. A Pedagogia de Projetos propõe-se a trabalhar com contexto de aprendizagem temático, assim, os recursos pedagógicos precisam estar ao alcance, para serem compartilhados no momento oportuno. Pode-se constatar que as professoras assumem, predominantemente, a liderança e a mediação ao longo dos projetos. Apresentam os temas e procedem à votação daquele que será executado. Propõe as etapas e as metas e faz intervenções para alcançá-las. Assim, tentam manter as condições para que o aluno se mantenha ativo. As crianças assumem papéis investigativos, bastante autônomos e estão sempre estimulados a pesquisarem e a atenderem às comandas pertinentes aos objetivos dos projetos, de modo colaborativo, visando às resoluções dos problemas encontrados. Desde a proposição dos temas, passando pela escolha e chegando à conclusão do projeto a participação prevalece a de grupos. A mediação do professor visa a garantir que nenhum aluno deixe atuar para cumprir as etapas e as metas previstas. As professoras se declaram desafiadas a encontrar condições para que seus alunos mantenham a comunicação e a interação necessárias às demandas suscitadas. Se assim não ocorrer, há ampla dispersão. Os alunos ficam bastante excitados com os trabalhos pertinentes ao projeto, mas julgam-no monótono e desinteressante quando desconhecem cominhos ou não encontram pistas para o passo seguinte. Nestas condições, compreende-se que os alunos testam suas habilidades e tornam-se protagonistas. Os professores precisam conhecer bem seus papéis durante as etapas dos projetos, porque da sua competência sucede a segurança e o interesse do aluno pequeno no processo de aprendizagem. Ser mediador na construção do conhecimento, implica em provocar e incentivar o aluno à pesquisa, pois assim obtém suas próprias respostas. A Pedagogia de Projetos confirma-se como metodologia ativa de ensino se os professores possuírem formação suficiente para desenvolver os projetos, pois só assim poderão garantir os alunos interagindo em condições desafiadoras.

Palavras-chave: Pedagogia de Projetos. Metodologia ativa. Aprendizagem.

* Acadêmica do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente Doutor do curso de Pedagogia/UNIMAR

PRINCÍPIOS DO LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

OLIVEIRA, Cândida Aparecida Furquim de*, RODRIGUES, Inaiara Bartol**

Linha de Pesquisa: Educação Infantil

A concepção de letramento é muito discutida nos primeiros anos do Ensino Fundamental e até tornou-se slogan nas capas de livros didáticos desse nível escolar. Recentemente essa concepção estendeu-se também para a Educação Infantil devido à importância das proposições implícitas nesse tema. Uma dessas proposições defende que a aquisição da escrita em crianças pequenas ocorre a partir das vivências cotidianas com a família e com a sociedade. Essas crianças participam de práticas de leitura e escrita, de maneira intensa e em diversas situações, em lugares diversos e de variadas formas, bem antes de frequentar a Educação Infantil. Nessa perspectiva, a função da Educação Infantil é propiciar à criança situações formais de aprendizagem que lhe permita adquirir conhecimentos linguísticos de acordo com as funções e experiências sociais que lhe forem proporcionadas. Com base nesse referencial teórico, propusemos nessa pesquisa, por meio de uma pesquisa bibliográfica, analisar alguns princípios que norteiam as estratégias pedagógicas propostas por pesquisadores da área em relação às atividades que favorecem a aquisição da leitura e escrita na Educação Infantil. Os resultados obtidos remetem a uma orientação geral que considera três princípios fundamentais que devem nortear a ação pedagógica do professor ao elaborar as atividades pedagógicas de leitura e escrita: 1. ampliar gradativamente as possibilidades de comunicação por meio da linguagem verbal nas modalidades orais e escritas, considerando que se tem duas vertentes em cada uma dessas modalidades, ou seja, a compreensão e a expressão; 2. estimular a participação em diversas situações reais de intercâmbio social que requeira a oralidade e a escrita: para essa atividade deve-se criar situações nas quais as crianças tenham que compreender, de forma adequada ao seu nível de capacidade de aprendizagem, as características de diversos gêneros discursivos que eles possam utilizar; 3. proporcionar experiências de aprendizagem que remetam a interações sociais prazerosas e lúdicas. Concluímos que na perspectiva do Letramento, a importância da Educação Infantil é propiciar uma superação da aprendizagem informal do cotidiano social e proporcionar formas de aprendizagem mais significativas que promovam a capacidade de uso da leitura e escrita nesse mesmo cotidiano. Uma metodologia baseada nos princípios do Letramento deve estimular a participação ativa do aluno no processo de construção da leitura e escrita, assim como ensinar a ler e escrever não apenas palavras, mas proporcionar um conhecimento de mundo.

Palavras-chave: Educação Infantil. Aquisição da Leitura e Escrita. Letramento.

* Acadêmica do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente Doutor do curso de Pedagogia/UNIMAR

A HISTÓRIA DO CONCEITO DE DEFICIÊNCIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O PARADIGMA DE INCLUSÃO

MOURA, Camila Alves de*; PAULA, Thaynara Gigliotti de*; RODRIGUES, Inaiara Bartol**

Linha de Pesquisa: Educação Especial

Atualmente os educadores têm se encontrado em meio a um grande desafio na Educação Especial, na qual se espera não só uma mudança de atitudes, mas de uma mudança de atitudes com consciência. E toda tomada de consciência exige aquisição de conhecimento. Dentre os conhecimentos necessários para a conscientização exigida pelo Paradigma de Inclusão na Educação Especial, destacamos os diferentes conceitos de deficiência em determinadas épocas históricas da nossa sociedade e a origem desses diferentes conceitos. Portanto, o objetivo desse estudo bibliográfico é traçar as concepções de deficiência ao longo de determinados momentos históricos e analisar a origem dessas concepções para podermos compreender as atuais bases da Inclusão. Nossos estudos sobre os dados históricos apontam que as condições hostis na Pré-história impediam o reconhecimento do deficiente como membro de uma tribo de humanos. O mesmo ocorre na Antiguidade. Os indivíduos com deficiência foram tão discriminados que sequer eram considerados humanos, portanto, podiam ser abandonados ou exterminados, especialmente para os povos conquistadores, como gregos e romanos. O advento do Cristianismo possibilita o início da concepção de que o deficiente é um ser humano e necessita de ser cuidado como tal. Por outro lado, a Inquisição possibilitou que o deficiente fosse considerado um castigo divino ou a manifestação do mal, devendo então pagar com a morte. Somente no início da Idade Moderna, com apoio das ideias iluministas, a deficiência passou a ser compreendida pela perspectiva humanista. Como consequência, o início do século XX trouxe a perspectiva das deficiências serem analisadas por meio de lentes organicistas, que consolidaram o Paradigma de Institucionalização, ao considerar as deficiências como enfermidades que deveriam ser curadas por meio da internação compulsória. Não demorou muito para que esse paradigma encontrasse em colapso porque tal cura era inatingível. O fim da Segunda Guerra Mundial estimulou uma nova forma de intervir junto aos deficientes por meio de ações de reabilitação e favoreceu a formação continuada aos especialistas responsáveis pelo tratamento cada vez mais especializado desses indivíduos. Essa época marcou o paradigma denominado Integração devido ao fato de objetivar a reintegração dos deficientes à vida social. Porém, apesar dos avanços obtidos, a concepção de deficiência tinha como foco apenas o próprio deficiente e suas condições limitantes. O que não se mostrou suficiente para que o deficiente fosse inserido como um cidadão de deveres e, especialmente de direitos sociais. Essa aspiração política se expressa mundialmente no Programa Mundial de Ação Para Pessoas com Deficiência-ONU de 1982. Posteriormente a Assembleia Geral da ONU declarou o decênio 1983 a 1992 como a Década das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência, com a finalidade de executar ações baseadas no seguinte tripé: prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades. Consolidam as bases para o Paradigma de Inclusão. A pesquisa permite concluir, portanto, que esse conhecimento histórico possibilita uma maior conscientização da situação do deficiente ao longo da história e as possíveis influências das visões de deficiência dos paradigmas anteriores em relação às atuais concepções sociais e diretamente no âmbito da educação formal.

Palavras-chave: Deficiência. História. Inclusão.

* Acadêmica do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente Doutor do curso de Pedagogia/UNIMAR

A RELAÇÃO ENTRE PAIS E ESCOLA: A INFLUÊNCIA DA FAMÍLIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. OLIVEIRA,

Ana Glayce Ferreira* ; MELLO, Antônio dos Reis Lopes**.

Esse estudo discorre sobre a contribuição da família para a aprendizagem escolar de qualidade da criança, quando esta mantém um bom relacionamento com a escola. Por ser a primeira instituição social à qual a criança tende a conviver, tal fato favorece para a construção de um saber peculiar. Dessa aprendizagem primeira pode surgir a concepção de uma responsabilidade na participação ativa nas atividades escolares. A família também oferece as primeiras estruturas para a maturidade afetiva da criança. Esta será fundamental para o desenvolvimento pessoal e a participação da criança no processo da educação formal. A atuação da criança nas instancias sociais precisará dispor dos valores éticos e morais construído no ambiente familiar. Assim se reconhece que antes da vivência escolar a criança já reconhece o processo em que o respeito ocorre mutuamente, em que a interação, a compreensão e o diálogo ocorre em um contexto amistoso. Essa pesquisa tem o objetivo de refletir sobre a influência e a abrangência da relação familiar da criança, bem como sua repercussão no desempenho escolar do aluno, considerando que isso pode ser um dos fatores que facilitam sua aprendizagem. Essa pesquisa será desenvolvida como estudo de caso, com sujeitos de uma escola pública da cidade de Oriente. Será realizada em dois momentos: primeiro, realização de uma revisão bibliográfica aqui indicada; segundo, a pesquisa de campo, na qual, por meio de estudo etnográfico, algumas crianças foram observadas na escola em que estudam e seus pais, professores e diretor participarão do estudo por meio de uma entrevista semiestruturada. As crianças interagem primeiramente em seu núcleo familiar, no qual, desde a mais tenra idade, assimila comportamentos que poderão funcionar como parâmetro para suas novas interações no ambiente escolar. Entende-se que nesse processo os pais foram importantes referências para as interações sociais que a criança poderá ter. Pode-se supor que os pais desempenharam um papel de formação anterior à escola e, quando a criança mantém novas interações no contexto escolar, ações e reações estarão implicadas tanto pela anterior, quanto a atual experiência de convivência. Regras, limites, conteúdos e contextos novos são desafios com a função de readaptação de comportamentos e valores. A criança precisará assumir, de maneira autônoma, seu novo papel. As aprovações e os elogios poderão ser sinais de um novo papel executado com qualidade. Mas, qual é a consciência da família nesse processo, que não está desvinculado das experiências anteriores nem daquelas concomitantes? Junto com a criança a família passará a responsabilizar-se pelas obrigações firmadas com a instituição escolar. Os estudos mostram que quando a família e a escola mantêm relação amistosa, de compartilhamento, participativa e de corresponsabilidade pode-se verificar que a criança é beneficiada, como evidências têm-se o rendimento escolar, a capacidade de diálogo e a qualidade para a socialização. Tais aprendizados repercutem tanto no ambiente familiar quanto nas interações com as demais organizações sociais. Palavras-chave: Relação pais e escola. Família e educação escolar. Aprendizagem

* Acadêmica do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente Doutor do curso de Pedagogia/UNIMAR

PREVALÊNCIA DO ENSINO DE METODOLOGIA ATIVA E METODOLOGIA TRADICIONAL NO ENSINO DA REDE PÚBLICA

MARIA, Michele Monteiro Cirino*, LOURENÇO, Marly de Souza Gomes*, MORANDI, Mayra da Silva*, MELLO, Antônio dos Reis Lopes**
PEDAGOGIA/UNIMAR. E-mail do orientador: antonio.dos.mello@gmail.com

O avanço tecnológico vem promovendo as principais transformações sociais. A educação parece não acompanhar tais transformações, nem usufruir diretamente de suas vantagens. O desinteresse do aluno pelo estudo demonstra, de algum modo, sua insatisfação em relação àquilo que a escola vem oferecendo. A busca por metodologias ativas de ensino tem sido um recurso dos educadores, que desejam oferecer uma resposta mais adequada às dificuldades que os alunos vêm apresentando. Tais métodos de ensino utilizam o currículo, que facilita acesso à teoria e à prática. Ainda que a Metodologia Ativa pareça uma busca por uma proposta nova de ensino, os docentes desejam um modo de ensinar seus alunos, para que se sintam protagonistas da sua proposta e atuem reconhecendo os conteúdos segundo uma nova organização mental. As organizações curriculares e os percursos formativos são enfatizados segundo a abordagem metodológica ativa, com a finalidade de garantir a aprendizagem segundo uma concepção humana e social. Esta pesquisa tem por objetivo identificar se os professores do ensino fundamental, dos anos iniciais, das escolas públicas de Marília conhecem metodologias ativas e se as praticam nas escolas, de acordo com a metodologia ativa. A partir disso, será realizada uma análise comparativa entre a utilização da metodologia ativa e a metodologia de ensino tradicional. Será realizada uma pesquisa de campo de caráter exploratório, questionários semiestruturados específicos para este estudo. Os entrevistados serão diretores, coordenadores e professores da rede pública de Marília. Este estudo busca questionar as experiências de ensino de professores, que quando insatisfeitos buscam alternativas metodológicas desafiadoras e ativas no sentido metodológico de investigação.

Palavras-chaves: Metodologia ativa. Escolas públicas. Educação.

* Acadêmica do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente Doutor do curso de Pedagogia/UNIMAR

EDUCAR PARA RESSOCIALIZAR: UMA NOVA VISÃO DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

SOARES, Willian Riberto Martins; willianriberto@yahoo.com.br; ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz. PEDAGOGIA / UNIMAR. prof.myrian@ig.com.br

A educação é um direito fundamental de todos, previsto na Constituição Federal de 1988. A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº02/2010, referente a educação nas prisões/ Diretrizes Nacionais, fortalece o papel do Estado na promoção da oferta de Educação de Jovens e Adultos às pessoas privadas de liberdade. Nesse sentido, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve ir além do desenvolvimento da leitura e da escrita, uma vez que a escola deve possibilitar o desenvolvimento da sociabilidade e da reconstrução da autoimagem do educando conforme a Proposta Curricular do Ministério da Educação (MEC). Para tanto, torna-se como referência as concepções de Paulo Freire, de indubitável coerência com os processos de humanização e emancipação de homens e mulheres em situação de privação de liberdade. Um novo incentivo para que as pessoas presas retomassem os estudos veio com a lei 12.433/11 que previu a redução de pena, que já ocorria com o trabalho, também para quem estuda. A cada doze horas de frequência escolar o preso tem um dia a menos de pena a cumprir, incluindo o Ensino Fundamental, Médio, profissionalizante, superior ou ainda curso de requalificação profissional. O detento que trabalha e tem quatro horas de aula por dia garante, a cada três dias, a remição de dois dias de cumprimento da pena. Outro passo importante dado para aumentar a oferta de educação nas penitenciárias foi a instituição em 2011 do Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional. A meta é levar aos presídios o Programa Brasil Alfabetizado do MEC. Cerca de 26 mil presos se declaram analfabetos no Brasil. O curso tem a duração curta de seus a oito meses, o que é considerado positivo já que as transferências entre os presídios podem atrapalhar a conclusão do curso. O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) dá auxílio financeiro e técnico aos projetos. Algumas unidades têm professores em seu corpo de funcionários, outros optam por trabalhar com fundações conveniadas e ainda existem casos de professores contratados. O material didático utilizado é o da Secretaria da Educação e da EJA como também é proposto pelos professores. Essa pesquisa de cunho qualitativo tem como objetivo demonstrar que a educação no sistema prisional tem grande importância tanto para o homem preso quanto para a justiça, já que a principal função é a ressocialização do indivíduo preso. Pode-se concluir que a educação no sistema prisional se caracteriza como um instrumento de emancipação humana capaz de contribuir com o processo cognitivo ético e crítico dos indivíduos em privação de liberdade.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Humanização. Ressocialização.

* Acadêmica do curso de Graduação em Direito/UNIMAR

** Docente Doutor do curso de Pedagogia/UNIMAR

UM NOVO OLHAR PEDAGÓGICO: A EQUOTERAPIA E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

RIBEIRO, Lorena Malimpeusa*; CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz**
prof.myrian@ig.com.br

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da educação, saúde e equitação. Como agente promotor, o cavalo promove ganhos a nível físico e psíquico contribuindo para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e o aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. A presente pesquisa utilizou uma análise teórica de estudos já realizados na área e sustenta que as experiências motoras que iniciam na infância são de grande importância para o desenvolvimento cognitivo tornando as crianças mais aptas a explorar desafios e resolver problemas como também conquistar um desenvolvimento elevado do seu psiquismo e consciência pautada na ética, interrelação, diálogo e libertação que compreende e valoriza a diversidade e a singularidade humana. O objetivo desse trabalho é o de apresentar a equoterapia e a sua contribuição na educação inclusiva para pessoas com necessidades especiais. O trabalho de equipe que atua na equoterapia proporciona às pessoas com deficiência a inclusão educativa e social constituindo-se assim um diferencial no processo ensino-aprendizagem nos seus aspectos físicos, psicológicos e sociais. Pode-se concluir após o levantamento de material bibliográfico e visita a campo de um trabalho desenvolvido na equoterapia na cidade de Marília como forma de terapia e como processo educacional e criação de espaço para a construção e reconstrução do conhecimento, desenvolvendo habilidades e adquirindo competências levando o praticante a uma auto realização através de atividades lúdicas cujo meio motivador é o cavalo e compreendendo principalmente o papel de um educador inclusivo que estabelece uma relação que possibilite através da experimentação, da integração e percepção uma forma de conviver com as diferenças.

Palavras-chave: Equoterapia. Pedagogia. Educação Inclusiva.

* Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

** Docente do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Beatriz Dadalto, Danielle Ribeiro e Maria Bernava. Antônio dos Reis Lopes de Mello

Esta pesquisa apresenta uma concepção do brincar. Conceituou-se o brincar entendendo-o como ato próprio do processo da aprendizagem na infância. Esta é uma atividade fundamental própria da criança, porque o lúdico a capacita para a auto-comunicação e interação com o seu meio. Essa é condição intelectual pela qual a criança estabelece suas relações sociais, constrói seu conhecimento, reconhece a existência de outras crianças e dá as condições da relação com as crianças, por exemplo. Por isso, por meio das suas ações nas brincadeiras e com os brinquedos podemos compreender a qualidade e o desempenho da socialização entre elas. O objetivo desta pesquisa é o de analisar o ato do brincar e o uso de brinquedo na escola, a partir de uma proposta temática ou um problema do grupo, considerando as interações das crianças como aprendizagem e descobertas favoráveis para o avanço individual e grupal, dentro do currículo proposto para a turma, atendendo aos valores da socialização, das regras e do compartilhamento. Esse estudo está sendo realizado por meio de revisão bibliográfica, de natureza exploratória, em livros e artigos (impressos e digitais). Outro momento do estudo será contemplado com pesquisa de campo, constituindo um estudo de caso, por meio de pesquisa etnográfica, com coleta de dados por observação direta, com registro de bordo e intervenção programada. A pesquisa de campo será realizada em uma escola pública de Marília.

Palavras chave: Aprendizagem, brincar, conhecimento, lúdico

* Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

** Docente do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

MULTIDISCIPLINARIDADE ENTRE DISCIPLINA DE BIOLOGIA E QUÍMICA EM AULAS PRÁTICAS NO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL

CUNHA, Camila Lehnhardt Pires*; CAMACHO, Antonio Carlos Duarte**.

Em um mundo totalmente globalizado, com informações rápidas e nem sempre confiáveis, se faz necessário um constante acompanhamento por parte dos docentes e equipe escolar em geral, desses avanços e novas realidades que “entram” na escola. Compreender essas mudanças rápidas não é uma tarefa muito fácil de ser executada pelos docentes. A dinâmica da sala de aula, e todos os problemas inerentes a carreira docente, já conhecidos, tornam ainda mais complexa a situação da escola nos dias atuais. A sociedade da informação se sobrepõe aos espaços de aprendizagem formais. Os diversos espaços podem e devem ser considerados. Preocupado e atento a esse contexto o Colégio Compacto de Marília buscou parcerias para fortalecer a equipe docente a enfrentar esses novos desafios colocados por essa sociedade midiática. Essa parceria foi estabelecida com a UNIMAR (Universidade de Marília), onde nossos alunos passaram a frequentar as dependências da Universidade, em especial os laboratórios de anatomia e bioquímica. Com aulas práticas integrais de química e biologia, os professores dessas disciplinas ministram atividades práticas laboratoriais no contra turno dos alunos e sem a obrigatoriedade da presença e não é atribuída nenhuma nota a essa atividade. A presença é espontânea. Durante aulas os docentes trabalham de maneira conjunta. Os assuntos trabalhados são previamente discutidos entre os professores buscando sempre integrar os conceitos dessas disciplinas. Com isso, a proposta abordada nesse artigo é que haja parcerias e projetos de instituições e docentes, fornecendo para os alunos a possibilidade de não ter mais a fragmentação do ensino como está hoje, mas a visão global e geral onde o conhecimento se relaciona independente da área. Cada vez mais se faz necessário interromper essa desfragmentação do ensino e cada vez mais necessário a união e esforços para aulas que integrem diferentes conteúdos não só caminhando próximas mas juntas.

Palavras-chave: Biologia, Química, Ensino.

*Aluna de Pós Graduação em Biologia Geral e Aplicada pelo Instituto de Biociencias da UNESP e Prof^a de Biologia e Ciências do Ensino Médio e Fundamental II. – camilalehnhardtp@gmail.com

** Prof^o de Química do Ensino Médio e Fundamental II.- acdcamacho@hotmail.com

A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO SOB A ANÁLISE DA TEORIA CRÍTICA

THE NATURALIZATION OF VIOLENCE IN THE TEACHER/STUDENT
RELATIONS UNDER ANALYSIS OF CRITICAL THEORY

CINTYA CRISTINA ISHINO. UNESP- MARÍLIA. cintyaishino@gmail.com
ANTÔNIO DOS REIS LOPES MELLO. UNIMAR. antonio.dos.mello@gmail.com.br

Nessa pesquisa pretende-se analisar a relação professor/aluno no contexto escolar, identificando indícios de violência sob o ponto de vista da teoria crítica frankfurtiana e do pensamento de Arendt. Por meio de revisão bibliográfica, de natureza exploratória, com fundamentação histórica, delinea-se de que modo a Teoria Crítica aponta o fracasso dos Modernos, por acreditarem que o uso da razão proporcionaria a organização da vida social, contudo, não asseguraram a civilização sem violência e indicam que o esclarecimento não foi suficiente para tornar o homem melhor. A pesquisa de campo, de natureza etnográfica, com observação direta e registro de bordo, proporcionará por meio da coleta de dados, o reconhecimento da realidade da inter-relação professor/aluno. A Escola de Frankfurt e Hannah Arendt consideraram que os homens buscaram sua emancipação pela razão. O desequilíbrio nas relações humanas, dadas às constantes demandas de aumento da produtividade, fez emergir um padrão de vida social de concentração de bens e de conforto. Nesse modelo de sociedade se instalam os mecanismos de exclusão, que se justificavam supostamente, como uma acomodação natural das relações sociais. A escola, instituição que cumpre a função do Estado, não apresenta movimentos de rompimento com a acomodação social praticada. Os costumes, as atitudes e os mecanismos comuns na prática de ensino estão naturalizados e assim consolidam uma prestação de serviço à sociedade. Permeada por concepções ideológicas, a interação professor/aluno mantém *lacunas* e suas ações podem, às vezes, parecer éticas, pedagógicas ou simplesmente educativas. Parecem acomodadas ao cotidiano profissional de acordo com uma formatação técnica, segundo uma ética atual e às normas da instituição escolar. O educador é um dos sujeitos do sistema educacional que detém regras articuladas para legitimar o processo civilizatório. Sob o ponto de vista de gestão da sala de aula, o professor estaria assegurando socialmente uma função hierárquica, própria para o desenvolvimento humano. A Teoria Crítica e Arendt identificam nessas condições os possíveis agentes sociais ideológicos, que estimulam e proporcionam as condições para as práticas de dominação, enquanto fenômenos contemporâneos, que atuam sobre o indivíduo e a sociedade, sustentando-se sob aparente comportamento ético e profissional.

Palavras-chave: Educação e Violência. Ética. Teoria Crítica.

In this research we intend to analyze the teacher/student relationship in the school context, identifying evidence of violence from the point of view of the critical frankfurtian theory and the Arendt thought. Through a bibliographical review, exploratory in nature, with historical foundation, it is outlined in what way Critical Theory points to the failure of the Moderns, believing that the use of reason would provide for the organization of social life, however, did not ensure civilization without violence and indicate that the enlightenment was not enough to make the man better. Field research, of an ethnographic nature, with direct observation and on-board registration, will provide, through the collection of data, the recognition of the reality of the teacher/student interrelationship. The Frankfurt School and Hannah Arendt

considered that men sought their emancipation for reason. The imbalance in human relations, given the constant demands for increased productivity, has emerged a pattern of social life of concentration of goods and comfort. In this society model the mechanisms of exclusion, supposedly justified, are installed as a natural accommodation of social relations. The school, an institution that fulfills the function of the State, does not present disruptive movements with the social accommodation practiced. The customs, attitudes and mechanisms common in teaching practice are naturalized and thus consolidate a service provision to society. Permeated by ideological conceptions, the teacher/student interaction maintains *gaps* and their actions can sometimes appear ethical, pedagogical or simply educational. They seem to be adapted to daily professional life according to a technical format, according to a current ethics and the norms of the school institution. The educator is one of the subjects of the educational system that has articulated rules to legitimize the civilizing process. From the point of view of classroom management, the teacher would be socially ensuring a hierarchical function, appropriate for human development. Critical Theory and Arendt identify in these conditions the possible ideological social agents, which stimulate and provide the conditions for the practices of domination, as contemporary phenomena, that act on the individual and the society, sustaining themselves under apparent ethical and professional behavior.

Keywords: Critical Theory. Education and Violence. Ethic.

INTRODUÇÃO

A relação professor/aluno é reconhecida socialmente como importante, porque formalmente existem leis que fundamentam tanto a função social da escola, quanto o trabalho do professor. Na concepção comum da sociedade, além da exigência legal para que as crianças frequentem as escolas, há todo um conjunto de comportamentos e de costumes que validam a prática educacional oferecida por tais instituições. O trabalho educacional é realizado por sujeitos que se habilitam profissionalmente em instituições de educação superior, que assimilam conhecimentos considerados específicos, como metodologias e didáticas.

A investigação proposta nesta pesquisa tem início quando o profissional da educação estabelece sua relação de ensino/aprendizagem com o aluno. Todos os sujeitos têm sua personalidade, consolidada ao longo de seu próprio desenvolvimento. Suas vivências proporcionam maturidade e atuações éticas próprias, dando-lhe uma identidade, as quais o possibilitam interagir em todas as dimensões da sua vida.

Se reconhecermos que os sujeitos têm sua natureza complexa sob o aspecto psicológico, por compreendermos que são de natureza consciente e inconsciente, possivelmente sua atuação profissional não se limita à dimensão da consciência, mas a uma dinâmica que atende às demandas da ordem racional, afetivas, dos desejos e das suas pulsões.

Nesse contexto, procura-se compreender como o educador atua na cultura e no conjunto de normas sociais, legitimadas pela base ética da sociedade. Não seria este capaz de naturalizar práticas que ao serem investigadas por uma ótica cultural humanizada são pouco aceitas, ou mesmo violentas?

Dentro desta, buscamos vestígios da tendência humana à segregação e diferenciação justificadas por um bem comum, as quais remetem à violência e distanciam as crianças do direito garantido pela legislação, a uma educação pacifista, desenvolvimento sadio, igualdade, respeito e acesso aos bens derivados das conquistas humanas.

Propõe-se uma reflexão sobre o uso do autoritarismo, pelo questionamento da *reificação* e da justificação da violência no contexto educacional. Entende-se que tais conceitos inviabilizam não apenas o processo de aprendizagem, mas a inserção social da criança.

DESENVOLVIMENTO

1 A origem do preconceito

Para que seja possível o estudo o autoritarismo acredita-se necessária a análise e a compreensão da origem do preconceito e da segregação, possivelmente presentes no escolar. Partindo da investigação da teoria psicanalítica freudiana sobre a repressão do “eu” e suas implicações, busca-se a compreensão das manifestações de conflitos do próprio sujeito e de seu efeito na esfera social. A escola é um segmento importante da esfera social.

2 O conceito de Fascismo

O conceito de Fascismo segundo Freud é de natureza *libidinal* (ADORNO, 1951). O teórico austríaco dedicou-se ao estudo da psicologia individual e psicologia de massa, para compreensão do contexto fascista e seus impulsos. Como ponto de partida, abordam-se as condições que propiciam sua gênese, manifestação e sua mobilização social. O ideal de bem-estar comum vem sendo uma proposta de governo que não se efetiva historicamente. Nesse contexto, o indivíduo contém suas vicissitudes ou manifesta seus impulsos e desejos reprimidos. Mas nem sempre as condições para tais são saudáveis. Existem uma diferença social que nos possibilita compreender algumas das interações sociais permeadas pela violência, segregação, exclusão e preconceito.

3 A formação do professor

É parte da formação do professor a apropriação de conteúdo ético, social e profissional, bem como a competência para a reflexão constante sobre a prática pedagógica. A sociedade reproduz costumes e regras estabelecidas por sua herança histórica e cultural, as quais justificam ações, muitas vezes com a finalidade do bem-estar social. Compreender o educador a partir de sua formação até as condições reais do exercício profissional poderão objetivar e revelar supostas violências que perpassam sua relação com o aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre o processo educacional deve estar vinculada ao desenlace histórico da humanidade. Assim, podemos perceber que a formação e a prática do educador estão permeados pelo interesse do Estado, uma vez que as instituições escolares mantêm relação legal estrita com Este. Reconhecer os valores que subjazam os conflitos éticos levam-nos a refletir sobre a formação profissional do educador, pois há dimensões humanas distintas e o projeto educacional do educador prevalece sobre o aspecto racional. As manifestações silenciosas incontidas ganham impulsos violentos quando se supõe desconhecidas ou pouco estudadas. O professor deve reconhecer-se competente para sua autoanálise no aspecto ético, afetivo e da própria cidadania, para sentir-se capaz de estabelecer a mediação profissional, tomando como importante as subjetividades nas inter-relações humanas. A escola deve garantir a formação saudável da identidade da criança como ser humano, para que seja possível o exercício emancipatório de sua cidadania.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T.W. Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- ADORNO, T.W. Ensaios sobre a Psicologia Social e Psicanálise. São Paulo: Unesp, 2015.
- ADORNO, T.W.; HORKHEIMER, M. Dialética do Esclarecimento. Rio de Janeiro: Zahar. 1985.
- ARENDT, H. Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARENDT, H. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.
- FREUD, S. Psicologia de Massas e Análise do Eu. Porto Alegre: L&PM. 1921.
- FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. São Paulo: Companhia das Letras. 2011.
- LEERS, B. Jeito Brasileiro e Norma Absoluta. Rio de Janeiro: Vozes. 1982.

**CONHECENDO E ANALISANDO O MERCADO CONSUMIDOR ADULTO DE
IDIOMAS POR MEIO DE SUAS PREFERÊNCIAS NO CENÁRIO
CONTEMPORÂNEO: O CASO YOU CAN IDIOMAS:**

MIELO, Giancarlo*; PAES, Fernanda Mendonça*; SILVA, Lucas Felipe*; PIRES, Lucas Tolentino*; SICHCIOPI, Mayara dos Santos*; OTRE, Maria Alice Campagnoli**.

Trata-se de um estudo de caso em desenvolvimento na cidade de Marília, no centro de ensino You Can Idiomas. A pergunta que move esse trabalho busca responder: o que o público em potencial espera de uma escola de idiomas quanto a preços, horários, promoções, corpo docente. Dentre os objetivos da pesquisa estão: descobrir, entender e caracterizar o perfil do público adulto que se propõe a realizar um curso de línguas e identificar quais são suas expectativas em relação a este método de aprendizagem. Os dados serão coletados por meio de entrevistas em profundidade com roteiro semi-estruturado, com os alunos da instituição, já que esses são o público que foi conquistado pela intuição em algum momento para a tomada de decisão. Serão cerca de 16 entrevistados, visto que a cada uma sala de aula a capacidade é de aproximadamente 6 a 8 alunos. Analisaremos também as principais razões pelos quais os estudantes desistem do curso e, a partir da coleta de dados, teremos embasamento para desenvolvermos estratégias de marketing para a escola.

Palavras chave: Pesquisa de Mercado. Marketing. Escola de Idiomas. Identificação do Target.

* Acadêmica do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade de Marília/UNIMAR

** Docente do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

**A REPRESENTAÇÃO DA MULHER EM FILMES DE ANIMAÇÃO:
ESTUDO DE CASO “A BELA E A FERA”**

LOPES; Michele Rodrigues Lopes; email: mrodrigueslopes@outlook.com

GODINHO; Maria Inês Almeida; orientadora: email: minesgodinho@hotmail.com

Resumo: O artigo objetiva analisar comparativamente as representações femininas em duas adaptações cinematográficas produzidas pela Walt Disney Pictures do conto francês “A Bela e a Fera”: o desenho animado de 1991 e o live-action de 2017. A intenção é examinar como foram alteradas as representações da protagonista feminina no intervalo de quase trinta anos entre as duas produções, a partir de mudanças verificadas no comportamento feminino na sociedade. Como método de análise utilizamos o estudo de caso, através dos conceitos fatos sociais (Durkheim) e de representação social (Hall). Defendemos que as mudanças nos tipos de representação da personagem Bela nestes dois filmes, em relação às chamadas “princesas clássicas”, sejam reflexos de atitudes e valores femininos em circulação nos respectivos períodos históricos em que os filmes foram criados. Trata-se, portanto, de um exemplo de como os fatos sociais interferem nos princípios defendidos pelas mulheres e consequentemente em sua representação na mídia. Palavras chave: Representação. Mulher. A Bela e a Fera.

* Acadêmica do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade de Marília/UNIMAR

** Docente do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

O FENÔMENO ANITTA: DA REPRESENTAÇÃO LATINO-AMERICANA PARA A REPRESENTATIVIDADE DE SUAS MÚSICAS NO MUNDO

LOPES, Michele Rodrigues; email: mrodrigueslopes@outlook.com

OTRE, Maria Alice Campagnoli; email: maliceotre@unimar.br

O mundo da música apresenta novos contextos com relação às escolhas de consumo de seus consumidores. Músicos promovem os posicionamentos de marcas de acordo com os contextos sociais inseridos na economia de seus produtos e serviços. Anitta, a cantora mais influente da atualidade do País, é um exemplo de artista que soube desenvolver uma nova estética de sua marca e valores das suas músicas, transformando-as em modelos de negócios. Diante deste cenário, este artigo propõe a reflexão teórica sobre consumidores e cidadãos e latino-americanidade de Nestor Garcia Canclini (2008), discutindo como a cantora Anitta, a partir das alterações culturais decorrentes da sociedade latino-americana, traz as possibilidades e as formas de exercer a cidadania e os modos de estabelecer as identidades de representações, como “objeto” a ser consumido em suas músicas. Utilizaremos também no estudo, os conceitos de identidade cultural na pós modernidade, a partir de Stuart Hall (2016). Além da pesquisa bibliográfica, fez-se uma análise de conteúdo dos videoclipes Vai Malandra, Medicina e Downtown. com foco nos conceitos de consumidores e cidadãos, multiplicidade cultural e identidade cultural. Canclini afirma que a nossa multiplicidade cultural se espalha através da música. Dados preliminares indicam que a cantora Anitta representa atualmente o papel da cultura latino-americana na globalização a partir da ressignificação da sua carreira de fanqueira através de parcerias internacionais em seus videoclipes, com propósito de conquistar novos mercados de gêneros musicais, a cantora, que já gravou em espanhol e inglês com cantores como Maluma, Alesso, JBalvin e Major Lazer, trouxe novos estilos rítmicos para sua carreira, o que lhe rendeu entradas em paradas internacionais, prêmios gringos, performances em premiações de outros países e shows em outros continentes e, inclusive, espaço como palestrante em universidades conceituadas como

Palavras-chave: Consumo. Representação. Identidade cultural. América Latina. Anitta

* Acadêmica do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade de Marília/UNIMAR

** Docente do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

**PESQUISA DE AUDIÊNCIA SOBRE O PÚBLICO CONSUMIDOR DE
JORNALISMO ONLINE EM MARÍLIA: ESTRATÉGIAS DE MARKETING
PARA O JORNAL GIRO MARÍLIA**

Autor: LOPES, Michele Rodrigues; Co-autores: VACILOTO, Camille Cristinne Macedo; POSTELHONE, Juliana de Souza; VIERIA, Leandro Bento; CONTI, Rebeca Ramalho. Orientadora: OTRE, Maria Alice Campagnoli Otre. Email: maliceotre@unimar.br

A proposta desta pesquisa é descobrir através de pesquisas quantitativas dados necessários para elaboração de estratégias que potencialize possíveis usuários para aumentar o acesso ao jornal online Giro Marília nas redes sociais e site.

O Giro Marília é um portal de conteúdo online com informações e prestação de serviços produzido a partir de sua sede em Marília. Inclui coberturas nas principais linhas de atuação jornalística, acompanhamento de notícias nacionais e internacionais pelas principais agências e conteúdo do país e cobertura de eventos regionais.

Esta pesquisa tem como objetivo ampliar as áreas de análise para identificar quem é o leitor do jornal, aprofundando nas pesquisas quantitativas sobre a comunicação do jornal online. Realizaremos também pesquisa bibliográfica, análise de conteúdo do site e a Survey com leitores de jornal on-line em Marília. A pesquisa que está em andamento, já demonstrou que, ao analisar concorrentes diretos e conteúdo do jornal Giro frente, pode-se apresentar indicativos de conteúdo e personalização diferenciados. Jornais online locais como Visão Notícias e Marília Notícias, apresentam mais indicativos de personalização e conteúdo como propagandas e vídeos de coberturas ao vivo. Além disso, outras características, tendo exemplo coberturas locais como a área policial, assassinatos podem ser influentes na escolha dos leitores de jornal online, podendo interferir diretamente na audiência. Outro ponto observado é que o jornal Giro trabalha sem essas linhas de notícias, assim poderemos estudar outros fatores para tentar identificar as diferenças existentes na produção e na organização textual, de forma além de apontar os resultados que possibilitem alcançar novos públicos leitores para o jornal online.

Palavra-chave: Giro Marília, pesquisa quantitativa, jornal online;

* Acadêmica do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade de Marília/UNIMAR

** Docente do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

O PERCURSO DO SIGNIFICADO PELO SIGNO NO AUDIOVISUAL – UMA ABORDAGEM SEMIÓTICA

KERNER, Hector¹; GODINHO, Maria Inês Almeida².

Palavras-chave: Signo, Narrativa, Audiovisual.

A intenção desta pesquisa é analisar a peça “Needed Me”, single audiovisual do álbum ANTI, lançado pela artista Rihanna em 2016, assinado por dez compositores musicais e um diretor de vídeo. O videoclipe é projetado por uma série de imagens em efeito de sequência, edição que cria o sentido narrativo (não linear) da história. Notou-se que, além da narrativa se formar pela sequência de imagens, existem signos (materializados no discurso) que se repetem constantemente em vários frames das imagens, que conduzem sentido narrativo e influenciam a significação também. Estes signos se demonstram em elementos e figuras representativas que durante todo o tempo manifestam ideias como poder, violência e feminilidade. Diante desta observação, levantam-se os seguintes questionamentos: Tais signos classificam-se em quais categorias? De qual forma eles interagem no objeto de análise? Como funcionam as associações de significado entre eles? A hipótese é que, ao compartilharem uma característica que remeta a um sentido em comum, os objetos associam seus sentidos a um significado também em comum. O método semiótico será utilizado para analisar a construção das imagens, a fim de identificar quais são os tipos de signos, com pesquisa bibliográfica (qualitativa) nas obras de C. P. Peirce. Após identificar a qualidade dos signos, haverá um cruzamento entre os dados obtidos pela análise das imagens, considerando-as enquanto texto, com a análise de conteúdo (quantitativa), para contabilizar a frequência de aparição dos signos. Isto servirá para determinar quais os mais frequentes, para agrupá-los e defini-los como “palavras-chave” que guiam o sentido. *O objetivo é analisar a linguagem do videoclipe através dos signos e tentar rastrear a direção de sentido que eles levam.* Se for possível associar todos os elementos, figuras e a construção fotográfica com estas “palavras-chave”, possivelmente a hipótese estará correta. Os resultados buscarão se orientar de acordo com a bibliografia.

¹ Acadêmico do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR – kernerhector@gmail.com

² Docente do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR – minesgodinho@hotmail.com

ANÁLISE DO TARGET E DAS MOTIVAÇÕES DE CONSUMO DE CHURRASQUEIRAS NA REGIÃO DE MARÍLIA-SP

GRATÃO, Leonardo Sgambatti* (leo_gratão@hotmail.com); FERREIRA, Gabriel Baumgartner* (baumgartner.gabriel@hotmail.com); NEVES, Lucas Alves Moreira das* (lucas.neves31@etec.sp.gov.br); NASCIMENTO, Pedro Henrique* (p.henrike.n23@gmail.com); CARVALHO, Vanderson Bernardo de* (vanderson.07@hotmail.com); OTRE, Maria Alice Campagnoli** (maliceotre@gmail.com).

Quando a empresa mariliense Marivent (sistemas de ventilação em geral) se iniciou no ramo de churrasqueiras e grelhas (com sua subdivisão, Marivent Lazer), percebeu-se uma falta geral no quesito de dados referentes ao consumo de tais produtos na região. Fez-se necessário, então, a criação e aplicação desta pesquisa para adequações no marketing da empresa, tais como possíveis alterações de produtos, estratégias de abordagem e promoção e distribuição/logística. Para a coleta de dados, serão utilizados grupos focais formados por indivíduos de ambos os sexos (porém, em grupos separados), com faixas etárias entre 30 e 49 anos (separados em dois grupos, um de 30-39 e outro de 40-49 anos), habitantes de Marília e com renda mensal de até quatro salários mínimos, para obtenção dos dados necessários para atingir nossos objetivos. Dentre estes, podemos citar: encontrar informações do público alvo, nível de conhecimento da empresa, motivações na hora da compra, métodos promocionais/comunicacionais adequados e índices de satisfação com o mercado regional atual). Com a pesquisa ainda em andamento, nossa hipótese é de que o *target* é formado por homens e mulheres, casados, acima de 30 anos, com casa e que gostam de realizar reuniões com familiares e amigos; procura produtos duráveis e variados (materiais diferentes, modelos diferentes e produtos personalizáveis), com condições de pagamento acessíveis (não somente quanto a preços, mas formas de pagamento também) e atendimento especializado para o ramo de churrasqueiras e acessórios (atendentes com conhecimentos técnicos, dedicados e atenciosos, assim como demonstrações dos produtos) como fatores mais importantes no momento da compra. O prazo de finalização da pesquisa e a entrega dos dados obtidos é o fim do mês de dezembro de 2018.

Palavras-chave: Grupos focais. Marketing. Churrasqueiras.

* Acadêmicos do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade de Marília/UNIMAR

** Docente do Curso de Pedagogia da Universidade de Marília/UNIMAR

A REPRESENTAÇÃO FEMININA EM DUAS VERSÕES DE DUCKTALES (1987/2017)

SILVA, Maria Júlia Giovanetti da¹ ; GODINHO, Maria Inês Almeida² .

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a personalidade da personagem Patrícia do seriado infantil DuckTales, produzido pela Disney Company, fazendo uma comparação entre as duas versões da série: a original produzida em 1987 e a recentemente lançada no canal Disney XD em 2017. A proposta é relacionar o comportamento feminino de cada época com a representação expressa na personagem. No seriado, Patrícia é neta da governanta da casa de Patinhas Mc Pato e mora com a avó na mansão do mesmo, onde acaba conhecendo e convivendo com os sobrinhos netos de Patinhas: Huguinho, Zezinho e Luizinho. Na versão original de 1987, Patrícia aparece como uma inocente e ingênua garota que tem como principais passatempos fazer festas do chá e brincar de bonecas, fato esse que faz os trigêmeos não apreciarem brincar com ela por acreditarem que sejam brincadeiras de meninas. O próprio figurino de Patrícia traz a ideia de garota inocente por ser todo cor de rosa e trazer um grande laço na cabeça. Na versão atual, seu visual ficou mais moderno – composto de camiseta, saia e colete - nas cores rosa e lilás, além de um corte de cabelo mais moderno e um laço bem menor, o que pode representar que a personagem tenha assumido uma postura mais liberal do que a Patrícia da versão antiga. Nos episódios da segunda versão ela também é representada como uma garota muito mais inteligente, corajosa, com atitude, muito agitada e aventureira. Seu tipo de diversão se dá agora por meio de brincadeiras que envolvam muita imaginação e ação, o que faz com que os meninos gostem de brincar com ela e até fiquem para traz frente às habilidades que ela tem. Além disso, Patrícia acaba se interessando pela história da família Mc Pato, o que a leva a fazer pesquisas sobre seus membros. Temos como hipótese que essas mudanças na personalidade da personagem têm uma estrita relação com um novo olhar da sociedade sobre o comportamento das meninas e mulheres. Em 1987, o padrão de conduta das meninas da idade de Patrícia era brincar de boneca, ser gentis e educadas, fazendo com que as garotas da época se vissem projetadas na personagem. Já na atualidade o pensamento sobre esse assunto é muito diferente: hoje as garotas já não estão ligadas a esses estereótipos e são muito mais espertas e ativas do que as meninas que assistiam a primeira versão. Como metodologia será utilizada a análise de conteúdo, através da análise semiótica dos elementos constitutivos da linguagem audiovisual utilizados na animação para representar a personagem Patrícia nas duas versões da série.

Palavras-chave: DuckTales. Representação feminina. Animação.

Acadêmica do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR – mariajuliagianetti@hotmail.com

□ Docente do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR – minesgodinho@hotmail.com

A CONSTRUÇÃO DO DESIGN SONORO DA ANIMAÇÃO WALL-E

MARTINS, Larissa Ribeiro¹; GODINHO, Maria Inês Almeida²

O objetivo dessa pesquisa é analisar como a trilha sonora do longa-metragem de animação Wall-e, filme norte-americano dirigido por Andrew Stanton e lançado em 2008, se desenvolve para a construção de personagens não-humanos e sem falas, caso do protagonista-robô Wall-e. A trilha sonora do filme em questão é composta de músicas, ruídos, silêncio e efeitos sonoros, projetados para simular as falas (diálogos e pensamentos) dos personagens não-humanos que atuam como protagonistas da trama, assim tendo como função gerar empatia e identificação com o público. Uma vez que a linguagem audiovisual é composta por sons e imagens, esta pesquisa partirá do estudo sobre a elaboração do design sonoro cinematográfico desde as origens do cinema, acompanhando sua evolução até os dias atuais, mais especificamente do processo de incorporação do som ao cinema industrial norte americano, visto que o filme analisado faz parte desta indústria. Outro ponto a ser examinado é a construção de cada um dos elementos sonoros utilizados na animação Wall-e (ruídos, efeitos sonoros e músicas) e de que maneira conseguem traduzir as emoções humanas para personagens não-humanos, assim gerando empatia no espectador, sobretudo as crianças. Nosso foco de análise será o protagonista Wall-e, um robô do futuro fabricado para a limpeza de uma terra devastada. Em nosso entendimento, esta animação infantil, que pode se mostrar simples à primeira vista, especialmente se levarmos em conta que é destinada ao público infantil, em uma análise mais profunda dos elementos sonoros da linguagem audiovisual pode-se apurar que se trata de uma construção bastante complexa. □ Como metodologia iremos utilizar a análise de conteúdo através da semiótica do som e da imagem proposta por Lúcia Santaella e Arlindo Machado.

Palavras-chave: Wall-e. Design sonoro. Animação. Semiótica.

¹ Acadêmica do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR – lala.martins1998@hotmail.com

² Docente do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR – minesgodinho@hotmail.com

O MARKETING E A PROPAGANDA COMO INFLUÊNCIA NO CONSUMO DE FAST-FOOD POR CRIANÇAS

SANTOS, Caique Baron¹; GODINHO, Maria Inês Almeida, WOIDA, Luana Maia²

As franquias de empresas alimentícias do ramo de *fast-food* vieram facilitar o cotidiano das pessoas, que ao passar do tempo se encontram mais atarefadas e com menos tempo para o preparo de refeições caseiras. Na busca por uma aproximação a seu público as empresas deste modelo de alimentação investem cada vez mais em campanhas publicitárias para venderem seus produtos, considerados por profissionais da saúde como muito calóricos e prejudiciais à saúde em razão da adição de componentes como conservantes, gorduras e sódio. Dentre estes consumidores estão as crianças, que são diariamente bombardeadas com novos anúncios publicitários. Como consequência os índices de obesidade infantil vêm aumentando, o que resulta em maiores gastos públicos com a saúde. Essa pesquisa tem como objetivo investigar, a partir de coleta de dados com pais e responsáveis a influência da propaganda e do marketing para o consumo de refeições *fast-food* pelo público infantil. O exame teve início a partir de pesquisa bibliográfica sobre a evolução da alimentação e os fatores contribuintes para mudanças significativas nos hábitos alimentares. Como metodologia foi escolhido o questionário estruturado - aplicado a 30 pais e responsáveis de estudantes entre 08 a 09 anos do colégio CSA da cidade de Garça/SP - e a entrevista qualitativa, que buscou medir o reconhecimento sobre os malefícios ocasionados à saúde infantil e os valores sociais que tal consumo representa para cada consumidor. O questionário foi estruturado pela escala *likert*, método psicométrico utilizado com o intuito de medir o nível de concordância com uma afirmação. Como resultado preliminar, aferimos que o consumo de *fast-food* por crianças é motivado, como levantou nossa hipótese, principalmente pelo marketing e pela propaganda voltados especificamente a elas.

Palavras-Chave: Marketing. Propaganda. Alimentação. *Fast-food*. Crianças.

1 Acadêmico do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR

2 Docente do curso de Graduação em Publicidade/UNIMAR – minesgodinho@hotmail.com

AS LIMITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA EXISTENCIAL FRENTE A LEI DO PLANEJAMENTO FAMILIAR

MOREIRA, Ananda Hellen Figueiredo* ; ANGELUCI, Cleber Affonso**

A tutela atribuída aos Direitos Humanos e Fundamentais consagrados constitucionalmente no tocante à igualdade de gênero encontra-se abarcada para uma sadia e solidária qualidade de vida. Ao atribuir que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres a Constituição Federal estabelece que a razão da disparidade deve ser suprimida com a isonomia dos direitos e equidade de deveres. Conquanto, na família ainda repercute o maior desequilíbrio nas relações de gênero, desproporcionalmente, o exercício do poder familiar muitas vezes se concentra na figura masculina pois, apresenta resquícios do arcaico instituto do pátrio poder e repercute para além da entidade familiar. Com relação aos direitos sexuais e reprodutivos, a autonomia subjetiva reconhece o que é digno para sua existência, porém a sociedade impõe barreiras que atuam como limitadores da liberdade, em especial a liberdade feminina para gerir o próprio corpo. Em igual sentido, a Lei nº 9.263/96, denominada Lei do Planejamento Familiar, impede a disposição autônoma sobre o corpo, enquanto impõem condições, a ambos os gêneros, ao livre exercício dos direitos reprodutivos para a realização de esterilização voluntária. Contanto que, goze de sua capacidade civil plena, idade superior a vinte e cinco anos ou, pelo menos, dois filhos vivos. Entretanto, requer atenção ao estabelecer que o consentimento expresso do cônjuge para a intervenção cirúrgica é necessário, desse modo, legitima a limitação da sua própria autonomia pelo seu consorte, de modo que, a vigência de uma sociedade conjugal possui uma reserva para as pessoas que desejam exercer seus direitos reprodutivos e sexuais e, conseqüentemente, têm afetado seu planejamento reprodutivo. A Constituição Federal em seu artigo 226, § 5º, estabelece que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher, razão pela qual, o consentimento do outro é exacerbado frente a sua própria autonomia existencial. A concepção atual de sua sociedade conjugal não está mais fundada na tradicional convicção do casamento fundado na necessidade de procriação. O contemporâneo modelo de família se compatibiliza com o *affectio maritalis*, no dever natural de mútua assistência entre os cônjuges para o crescimento da unidade afetiva e familiar. Portanto, se incompatibiliza com a influência desnecessária entre seus membros com o intuito de limitar a plena garantia à autonomia corporal, a sua dignidade e realização pessoal. Por sua vez, ao suprimir qualquer traço para uma autonomia existencial, visto como a capacidade do indivíduo se autogovernar perante suas escolhas, infere que o indivíduo não seja detentor do juízo de valor que delibera o mais adequado para sua condição de vida, sendo, então, tolhida pelo pensamento conservador do legislador infraconstitucional. O presente trabalho objetivou destacar os aspectos dos direitos reprodutivos e sexuais estabelecidos pela Lei do Planejamento Familiar que estão em incongruência com as perspectivas da autonomia existencial. Fez-se o uso do método hipotético-dedutivo, com enfoque dialético, a partir das discussões levantados no Grupo de Pesquisa de Direito Civil Emergente, na leitura de artigos e legislação vigente.

Palavras-chave: Autonomia Existencial. Direitos Reprodutivos. Lei do Planejamento Familiar

* Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

** Docente do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Líder do Grupo de Pesquisa Direito Civil Emergente, orientador do trabalho. E-mail: cleber.angeluci@ufms.br

Índice

ABREU, Ceolin Vanderléia	09,10,15
.....	16,19,20
.....	22,23
ALEXANDRE, Carlos Alves Martins.....	17
ALMEIDA JÚNIOR, Jesualdo Eduardo de	57
ALMEIDA, João Paulo Melanda de.....	32
ALMEIDA, Victória Martins	56
ALVES Rodrigo Evangelista Alves	28,30,38
AMÉRICO, Leonardo Valenciano	12
ANDRADE DA SILVA. Joasey Pollyanna	74
ANDRADE, Bruna Carolina de Moura.....	125
ANDRADE, Jéssica Gabriel.....	32
ANGELUCI, Cleber Affonso	149
ANTONIO, Marcela Florentino	13
BALBINO, Gabriela FonsecaSantos	20
BANHARA, Silmara	126
BARBOSA, Paulo Otávio	36
BATISTA, Cecília Dias.....	27
BATISTA, Nilberto Rodrigues.....	11
BEDANI, Aldir Aparecido	35
BERNAVA, Maria	133,134
CAETANO, Danilo Ikeda	108
CAMACHO, Antonio Carlos Duarte	135
CAMARGO, Rafaela Luciano	20
CAMILO, Tayná Ribeiro Camilo.....	30,38
CARCHEDI, Karine Silva.....	66,100
CARDOSO, Jullya Ymafuko	70
CARMO, Valter Moura.....	42,77
CARVALHO, Vanderson Bernardo de	145
CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz	123,132,133
CASTRO, Aldo Aranha de.....	68,69
.....	75,113
CASTRO, Mariana Gomes Cardoso Torres de	126
COELHO. Fábio Alexandre	73
COEV, Luana Lopes	69,75
CONCEIÇÃO, Mayara da Silva.....	124
CONTI, Rebeca Ramalho.....	143
CORREIA, Jefferson Lázaro	35
COSTA, Elton Fogaça da Costa.....	72
COSTA, Gustavo Santana	62
COVO, Suéllen Cristina	43
CRUZ, Jackson Souza	10,26
CRUZ, Luciano Souza da.....	121
CUNHA, Camila Lehnhardt Pires	135
DADALTO, Beatriz Dadalto.....	133,134
DALLEVEDOVE, Laís Andrade	33
DELARCO, Lucas Gomes	58
DI PIETRO, Josilene Hernandez Ortolan.....	67,71
DIAS, Jefferson Aparecido.....	43,62
DIAS, Jonas India.....	12
DOMINGOS, Alexandre Maschio	103

Índice

DONEGA, Aline Chaves	18
DUTRA, Ana Paula	27
EURINIDIO, Eliana Ap. de Souza	18
FABIAN, Henrique Martins	54
FAGUNDES, Daniel Dias	59
FANTI, Kaique	37,41
FARIAS, Raquel de Paula	123
FERREIRA, Ana Glayce	130
FERREIRA, Gabriel Baumgartner	145
FERRER, Walkiria Martinez Heinrich	44,45,47
.....	58,66,74
.....	83,96,100
FLORESTE, Aline Cristina S.	19
FRANÇA, Marcos Vinicius da Silva	55
FRANCISCO, Fernando Rodrigues	122
FREITAS BARBOSA, Renan de	23
FUZATI, Tuani Carla	21
GAIOTO, Luis Henrique Vacari	31
GALEGO, Lucas Reis	14
GARBELOTO, Alexandra dos Santos	42
GARCIA PEREIRA, Aline Franciele	10,26
GARCIA, Fabiana Giacomini	50
GERALDO, Rafael Leite	123
GIROTTI, Luiz Gustavo	15
GODINHO, Maria Inês Almeida	141,144
.....	146,147,148
GOMES, Bruna Modesto	68
GONÇALVES, Marcos Fernandes	121
GRATÃO, Leonardo Sgambatti	145
HERMINIO, Henrique Infante	92
ISHINO, Cintya Cristina	136
ITO, Vitor Casarini	47
ITO, William Cazarini	47
KERNER, Hector	144
LACERDA, Camila Asha Champam de	53
LAITER, Élcio	13,21
LICAS, Marcio Augusto Gomes	61
LIMA, Otávio Augusto Custódio	82
LIMA, Thiago Augusto Gimenes	15
LOPES FILHO, Miguel Angelo Guilen	60
LOPES; Michele Rodrigues	141,142,143
LOURENÇO, Marly de Souza Gomes	131
MANCERA, Luana Bossoni	44
MANHOSO, Fábio Fernando Ribeiro	42
MANZONI, Renã Eduardo	57
MARCONI, Jaqueline	37,41
MARIA, Michele Monteiro Cirino	131
MARINHO, Lucas De Sá	82
MARTINS, Karina Mansano	40
MARTINS, Larissa Ribeiro	147

Índice

MARTINS, Regina Célia De Carvalho	82,116
MATIAS, Mayara.....	24
MAZZINI, Jefferson Luís	92
MEDEIROS, Amanda de Araújo Passamai	127
MELLO, Antônio dos Reis Lopes	46,124,125
.....	126,127,130
.....	131,133,134
.....	136
MESSIAS, Ewerton Ricardo	48,49,50
.....	51,52,54
.....	55,56
MIGUEL, Jean Carlos Ferreira	123
MONTANARI, Victor Marinelli.....	14
MONTEIRO, Jéssica Constantino de Oliveira	29
MORAES, Maria Júlia Domiciano.....	08
MORANDI, Mayra da Silva.....	131
MOREIRA, Alysson Oliveira	71
MOREIRA, Ananda Hellen Figueiredo	149
MORI, Roberto.....	17
MORO, Maria Letícia.....	27
MOURA, Camila Alves de.....	129
MUZZI, Gabriel Caliman	09
NAGAISHI, Caroline Mayumi Floresti de Souza.....	49
NASCIMENTO, Pedro Henrique	145
NEVES, Lucas Alves Moreira das	145
NUNES, Juliana Raquel	59
OLIVEIRA, Andreza Soares de	22
OLIVEIRA, Cândida Aparecida Furquim de	128
OLIVEIRA, Daniel Filipe de	09
OLIVEIRA, Larissa Costa de.....	39
OLIVEIRA, Vinicius Bolognani	125
ORTEGA, Ana Clara da Silva.....	34
OTRE, Maria Alice Campagnoli	142,143
.....	145
PÁDUA, Francis Marília.....	60,61
PALMA, Leonardo José da Silva.....	12
PAULA, Thaynara Gigliotti de	129
PELEGRINO, Thayene Camila Álvares	39
PEREIRA, Carolina Mamede.....	21
PEREIRA, Keila Dara Castaldeli	108
PEREIRA, Regina Célia.....	35
PEREIRA, Renata Joice Xavier	123
PESSONI, Mayra	15
PINHEIRO, Tiago André Oliva	14
PINTO, Ozeias Ramos Messias.....	116
PIRES, Silvana Lusia Navas	123
POLATO, Beatriz Daniele dos Santos	13
POSTELHONE, Juliana de Souza	143
QUADROS, André Luiz	48
RAMOS JUNIOR, Galdino Luiz.....	53

Índice

RAQUEL, Juliana Nunes	88
RIBEIRO, Daniele Fernanda	33
RIBEIRO, Danielle	133,134
RIBEIRO, Lorena Malimpeusa	133
RIBEIRO, Vitor Henrique Araujo	23
RODRIGUES, Flavio de Oliveira	16
RODRIGUES, Inaiara Bartol	128,129
RODRIGUES, Mauricio Augusto	72
ROMÃO, Gerson Ricardo	31
ROMÃO, Julia Caroline	125
ROSSATTO, Isabela Viúdes Rossato	46
ROSSIGNOLI, Marisa	08,12,13
.....	14,17,18
.....	21,24,25
SABINO, Ana Caroline de Sales	124
SANTANA, Beatriz Do Amaral	113
SANTOS, Caique Baron	148
SANTOS, Diego Vitor de Castro	28
SANTOS, Gabriela Silva	45
SANTOS, Letícia Lamara Vieira dos	18
SANTOS, Lucas de Oliveira	122
SANTOS, Márcia Correia dos	31
SANTOS, Paulo Henrique Monteiro Dos	16
SANTOS, Tiago Lacerda dos	09
SARANHOLI, Willian Silva	63,63,65
SENA, Igor Gustavo de	36
SILVA Maria de Fátima Silva	38
SILVA, Ana Cláudia Rossetto	11 ,27,29
.....	31,32,33
.....	34,35,36
.....	37,39,40,41
SILVA, Anderson Luís	63,64,65
SILVA, Elaine Cristina	32
SILVA, Felipe Ferreira da	36
SILVA, Gabriela Delsin	100
SILVA, Izabela Barbosa da	67,68
SILVA, Joasey Pollyanna Andrade	77,96
SILVA, Maria de Fátima	27,30,39
SILVA, Maria Eduarda da	10,26
SILVA, Maria Júlia Giovanetti da	146
SILVA, Tânia Cristien da	29
SILVA, Jessica Diniz	73
SILVEIRA, Daniel Barile	103
SOARES, Helton Alexandre	51
SOARES, Willian Riberto Martins	132
SOUZA Denise Bonacina de Souza	30,38
SOUZA, Silvano Silva	88
TUCUNDUVA, Juliana Ascencio	25
VACIOTO, Camille Cristtinne Macedo	143
VICENTE, Isabela Beatriz Pedro	52

Índice

VIEIRA, Laís Fernanda Barbosa	66
VIERIA, Leandro Bento.....	143
VILAR, Eduardo Gazola Santineli.....	63,64,65
WISTER, Arleson Milhomen.....	17
WOIDA, Luana Maia	148
ZAGO, Antônio Roberto	60